SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3773

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.08.06.1

Aviso de Licitação

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.08.06.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para atender as demandas da frota de veículos do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de agosto de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/Ceará, 06 de Agosto de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:D136AC5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.02.2/2025

Aviso de Revogação

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, torna público, que fica revogado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 06.02.2/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, destinados a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Abaiara/CE, referente ao (Plano de Ação nº. 1299873107), celebrado entre o Estado do Ceará e o município de Abaiara/CE, foi identificado a ausência da publicação do certame no Diário Oficial dos Municípios além de inconsistências na soma total dos itens dos grupos, levando a possíveis vícios e comprometendo a lisura do processo. Diante disso, serão necessários ajustes para a correção do mesmo, de forma a contribuir para a melhoria do processo licitatório. Maiores informações na Sala de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h00 as 17h00min, através do e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/CE, 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:B12C4452

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.06.27.01

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.06.27.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2025.05.2101. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO_. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES .E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ06.168.998/0001-08,representado por detentores do Registro de Preços, Sr.(s) ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO, CPF 097.748.743-15 ,Valor Global R$ 2.852.463,00 (Dois milhões , oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais),. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (ÓRGÃOS DEMANDANTES DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

MARIA IVÂNIA DE ARAUJO FERREIRA –

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:975EDDE9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.06.27.02

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.06.27.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2025.05.2101. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO_. Empresa Contratada: empresa O & P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA, inscrita(s) com o CNPJ nº 35.111.011/0001-23,representado por detentores do Registro de Preços, Sr.(s) EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, CPF 044.213.133-00,Valor Global R$ 457.912,98 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e doze reais e noventa e oito centavos,. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (ÓRGÃOS DEMANDANTES DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

MARIA IVÂNIA DE ARAUJO FERREIRA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C658ABA3

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.07.03.01

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.07.03.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2025.07.03.01 Órgão Contratante Gestor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO_. Empresa Contratada: empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA, inscrita(s) com o CNPJ nº 19.255.771/0001-58,representado por detentores do Registro de Preços, Sr.(s) THIAGO PINHEIRO PAIVA, CPF 044.213.133-00,Valor Global R$ 329.600,60 (Trezentos e vinte e nove mil, seiscentos reais e sessenta centavos),. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (ÓRGÃOS DEMANDANTES DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

MARIA IVÂNIA DE ARAUJO FERREIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:B69F9158

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.02.04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.02.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2026.07.02.04 Órgão Contratante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63, representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO LEITÃO. Valor Global R$ 4.884,16 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) Dotação Orçamentária: 18 122 0402 2091 Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.16; Fonte: 1500000000 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

KAMILA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:8E9B35BD

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.03.01 Órgão Contratante: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENV.SOCIAL. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63 representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO . Valor Global R$ 67.412,68 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos), Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 07.01.08 244 0807 2033 -STDS; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.16-MATERIAL EXPEDIENTE fonte de recursos: 1500000000 consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENV.SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:B09E4D14

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.03.02. Órgão Contratante: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENV.SOCIAL. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63 representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO . Valor Global R$ 133.936,99 (Cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos),, Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 07.02 .08 243 0803 2040/2041;08 244 0806 2044/2047;08 244 0807 2052; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.16-MATERIAL EXPEDIENTE fonte de recursos: 1660000000/1661000000 consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENV.SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:A95C791E

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.03.03 Órgão Contratante: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENV.SOCIAL. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63 representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO . Valor Global R$ 169.818,17 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e dezessete centavos),, Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 07.02 10 122 0402 2015/10 301 1001 2019/10 302 1003 2025; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.16-MATERIAL EXPEDIENTE fonte de recursos: 1500100200/1600000000 consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CLAUDENISIA FÉLIX DA SILVA DO VALE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:0DF6BB3D

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.05

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.03.05. Órgão Contratante: GABINETE DO PREFEITO. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. Valor Global R$ 16.384,73 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)Dotação Orçamentária: 04 122 0402 2003 Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.16; Fonte: 1500000000 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:0783C965

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.03.06. Órgão Contratante: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63 representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. Valor Global R$ 3.526,75 (Três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco cen) Dotação Orçamentária:0401- 04.092.0402 2008 Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.16; Fonte: 1500000000 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

MARIA IDERLANDIA FERREIRA LIMA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:BF93AD45

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.07

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.07

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.03.07 Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63 representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. Valor R$ 7.870,23 (Sete mil, oitocentos e setenta reais e vinte e três centavos) Dotação Orçamentária: 0901- 15.122.0402 2071 Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.16; Fonte: 1500000000 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:72BB9A4E

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.08

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.03.08. Órgão Contratante: SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63 representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. Valor Global R$ 8.332,51 (Oito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos, Dotação Orçamentária: 15.01- 04 122 0402 3.002, Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.07; Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

FRANCISCO IVAMAR CLARES BEZERRA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:54707D21

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.09

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.03.09 Órgão Contratante: SECRETARIA DE FINANÇAS. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. Valor R$ 91.295,41 (Noventa e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)Dotação Orçamentária: 05.01- 04.122 0402 2011; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.16; Fonte: 1500000000 CONSIGNADO AO ORÇAMENTO DE 2025 Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA .

MARIA SIMONE DA SILVA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:7297E76C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.10

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.03.10 Órgão Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLV.SUSTENTÁVEL. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63representado por FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. Valor Global R$ 14.120,72 (Quatorze mil, cento e vinte reais e setenta e dois centavos), Dotação Orçamentária: 20 122 0402 2076Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.16; Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV.SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RIVALDO FREITAS DE LIMA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:B6738A64

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.11

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.03.11. Órgão Contratante: SUPERINT. DE TRANSPORTE E TRANSITO. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63 representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. Valor Global R$ 22.602,76 (Vinte e dois mil, seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos), Dotação Orçamentária:14.01- 04 122 0402 2.095, Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.16.; Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ANTONIO EDEVILDO ALVES MULATO

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:214E76F9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.03.12

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.03.12 Órgão Contratante: SECRETARIA DE CULTURA. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI , inscrita no CPJ Nº 38.263.979/0001-63,representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. Valor Global R$ 10.060,16 (Dez mil, sessenta reais e dezesseis centavos), Dotação Orçamentária: 11.02-13.122 0402 2.082, Elemento de despesa:3.3.90.30.00; Sub-elemento: 3.3.90.30.16; Fonte: 1500000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:AB588FE2

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.09.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.09.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.07.09.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ: 38.263.979/0001-63 representado por ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. Valor Global R$ 894.875,23(Oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), Dotação Orçamentária: 08.01 12 122 0402 2061 -12 361 1201 2065-12 365 1208 2067; elemento de despesa: 3.3.90.30.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.16, fonte de recursos: 1500100100/1550000000/1571000000/1540000000/1542000000/1541000000. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (ÓRGÃOS DEMANDANTES DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C469A9FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo nº 130104080001 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA MUSICAL (JOTAVÊ), QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS

DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DE AIUABA/CE. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 07 de agosto de 2025. JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: JOTAVE SHOWS LTDA. CNPJ/MF Nº 50.655.573/0001-21. Valor Global: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:AC9EFAE6

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo nº 130104080002 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA MUSICAL (FELIPÃO E FORRÓ MORAL), QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DE AIUABA/CE. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 07 de agosto de 2025. JESSYCA DE SALES HOLANDA LUCENA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA. CNPJ/MF Nº 10.579.197/0001-19. Valor Global: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:6E83D9FA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250801/0001-66 - CONTRATO Nº 202508060001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2025.08.05.01-INEXCT- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA -CONTRATADA(O).....: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA MUSICAL (MARCIA FENOMENAL), QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) -PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0307.2.091 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. Municipal de Cultura e Turismo, R$ 320.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:D4E71BB1

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250804/0003-20 - CONTRATO Nº 202508060002 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2025.08.06.01-INEXCT- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA -CONTRATADA(O).....: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA MUSICAL (NONATO NETO), QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) -PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0307.2.091 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. Municipal de Cultura e Turismo, R$ 50.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:7D1DA059

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa **MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **13.576.534/0001-02** classificado(a) no(s) Lote 01 - Material Odontológico, no valor global de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) e no Lote 02 – Instrumental Odontológico, no valor global de R$ 76.177,00 (setenta e seis mil, cento e setenta e sete reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Ivanna Maria de Alcântara - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:FD210FF7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 382/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor MARCOS PAULO DA SILVA RODRIGUES, portador de RG nº 20171326681 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 089.449.673.50, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 07 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:BAFCAC3C

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PORTARIA 381/2025

Dispõe sobre o reenquadramento funcional de servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem para o cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Municipal nº 962/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 962, de 16 de junho de 2025, e:

Considerando a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando o cumprimento dos requisitos legais por parte da servidora, especialmente a conclusão de curso técnico em Enfermagem e a regular inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/CE;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Fica reenquadrada a partir da data de publicação desta Portaria, a servidora SILVANIA DUARTE DA SILVA, matrícula nº 0000291, anteriormente ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no cargo de Técnico de Enfermagem, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Altaneira/CE.

Art. 2º O reenquadramento se dá sem interrupção do vínculo funcional e com o aproveitamento do tempo de serviço prestado no cargo anteriormente ocupado, para todos os efeitos legais.

Art. 3º A servidora passará a perceber as vantagens e vencimentos previstos para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir do efetivo reenquadramento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, em 01 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:58988C45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º CE-002/2025 - SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º CE-002/2025 - SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTES PARA A CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA E.M.E.F PROFESSORA MARIA DO SOCORRO MAIA, PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DO JARDIM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMAS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **25.08.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES:
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS
"ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

ARTHUR PAIVA MAIA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:9E229B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA (PONTO ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 030/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de promover maior controle, transparência e eficiência na gestão da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, consagrados no caput do art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a carga horária padrão dos servidores municipais é de 8 (oito) horas diárias, com intervalo de 2 (duas) hora para almoço, totalizando 40 (quarenta) horas semanais;
CONSIDERANDO que determinados cargos, especialmente nas áreas da saúde e educação, possuem carga horária específica definida em legislação própria ou edital de concurso público;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e de confiança são exercidos sob regime de dedicação exclusiva, incompatível com controle formal de jornada;
DECRETA:
Art. 1º- Fica instituída a obrigatoriedade do registro eletrônico de ponto para controle de frequência dos servidores públicos efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Alto Santo/CE.
Art. 2º- O registro de ponto deverá ser realizado exclusivamente por meio de sistema eletrônico oficial de controle de frequência, sendo vedada:
I – a utilização de folhas manuais, livros de ponto ou quaisquer outros meios informais, salvo em casos excepcionais previamente justificados e autorizados pela chefia imediata;
II – a assinatura de ponto por terceiros, sob qualquer pretexto;
III – a alteração manual, retroativa ou fraudulenta dos registros de frequência no sistema, sem justificativa formal aprovada.
Parágrafo único. A prática das condutas vedadas acima configura infração funcional grave, passível de responsabilização administrativa, civil e penal.
Art. 3º- A jornada de trabalho padrão é de 8 (oito) horas diárias, com 2 (duas) hora de intervalo para almoço, salvo disposição diversa prevista em:
I – Legislação específica aplicável ao cargo;
II – Convenção ou acordo coletivo de trabalho (quando aplicável);
III – Edital de concurso público ou normativo interno com carga horária reduzida.
Art. 4º- Os servidores das áreas da saúde e da educação observarão a carga horária específica de seus cargos, conforme disposto em legislação setorial, normas internas e edital de concurso, sendo igualmente obrigatória a marcação de ponto eletrônico.
Art. 5º- Estão dispensados do registro eletrônico de ponto os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão e de confiança, em razão do regime de dedicação exclusiva e disponibilidade permanente, nos termos da legislação vigente.
Art. 6º- É obrigação do servidor público a assiduidade e pontualidade no exercício de suas funções, sendo seu dever comparecer ao local de trabalho nos dias e horários estabelecidos.
§ 1º As faltas injustificadas serão automaticamente descontadas da folha de pagamento do servidor, proporcionalmente aos dias ou horas não cumpridas, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa.

§ 2º O servidor que deixar de comparecer ao trabalho por 30 (trinta) dias consecutivos ou por 60 (sessenta) dias alternados no período de 12 (doze) meses, sem justificativa legalmente aceita, terá sua conduta apurada por meio de processo administrativo disciplinar, podendo, conforme a gravidade da infração, ser aplicada a penalidade de demissão, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
§ 3º A chefia imediata deverá comunicar formalmente à autoridade competente qualquer ausência prolongada ou recorrente injustificada, sob pena de responsabilidade solidária.
Art. 7º- Compete às Secretarias Municipais adotar as providências necessárias à implantação, fiscalização e controle do ponto eletrônico, bem como à emissão de relatórios de frequência e ao encaminhamento de informações ao setor competente para as medidas administrativas, financeiras e disciplinares cabíveis.
Art. 8º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, em 05 de agosto de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:58E3ADE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 779.2025

Lei Municipal nº 779/2025Aratuba, 06 de agosto de 2025.

Denomina Logradouro Público Municipal - Prédio localizado no Beco da Feira (Antigo Mercado da Carne) na Sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica nomeado o Logradouro Público Municipal - Prédio localizado na Sede do Município, Beco da Feira (Antigo Mercado da Carne) de ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, conhecido como ANTÔNIO VELHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F13A9755

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 - PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 - PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA ANOS FINAIS, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ANOS FINAIS, PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA, PROJETO PEDAGÓGICO DE ENSINO EM 3ª DIMENSÃO E PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA - MAPAS DO CONHECIMENTO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Assinatura da Ata: 06/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**: **1) NEWTECH DISTRIBUIDORA DE EDUCACAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ Nº: 12.348.004/0001-44,** vencedora com o valor global de R$ 1.603.000,00 (Hum milhão seiscentos e três mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 06 de agosto de 2025.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:67994953

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.07.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.15.01 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE,** CONTRATADA: **M C DE ALENCAR - ME, CNPJ: 59.054.744/0001-31,** VALOR GLOBAL: **R$ 56.252,60 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Educaçao

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:39674A8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.14.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de equipamentos, material permanente e instrumentais odontológicos para suprir as demandas das Unidades de Saúde do Município de Assaré/CE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 131.211,26 (cento e trinta e um mil duzentos e onze reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Inácio de Oliveira Filho.

Data do Contrato: 05 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:882322FD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.14.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física DX COMPUTADORES LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de equipamentos, material permanente e instrumentais odontológicos para suprir as demandas das Unidades de Saúde do Município de Assaré/CE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e João Renato Pereira Freire.

Data do Contrato: 05 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7B2B166A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.14.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES L. Objeto: Contratação para fornecimento de equipamentos, material permanente e instrumentais odontológicos para suprir as demandas das Unidades de Saúde do Município de Assaré/CE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 38.035,71 (trinta e oito mil trinta e cinco reais e setenta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Mayane Cibelli de Oliveira Assunção.

Data do Contrato: 05 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:861A3D60

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.14.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de equipamentos, material permanente e instrumentais odontológicos para suprir as demandas das Unidades de Saúde do Município de Assaré/CE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 70.820,00 (setenta mil oitocentos e vinte reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Cristiano Henrique Rodrigues Cury.
Data do Contrato: 05 de Agosto de 2025

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:90177878

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.14.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.14.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de equipamentos, material permanente e instrumentais odontológicos para suprir as demandas das Unidades de Saúde do Município de Assaré/CE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 28.438,69 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Jarbas Alves Gonzaga.
Data do Contrato: 05 de Agosto de 2025

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F079D377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.14.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.14.1

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contratoreferente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2025.02.14.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**Objeto:**Trata-se do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 11 de abril de 2025, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (cip) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de Assaré-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.**Da alteração:**adequação redacional da cláusula que define o objeto contratual, com a inclusão de subitens que visam esclarecer e especificar obrigações já constantes do Termo de Referência, do Contrato Original da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**Da Justificativa:**Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público e considerando ainda os princípios da vantajosidade e da economicidade, este termo aditivo fez-se necessário, tendo em vista a necessidade de adequação redacional da cláusula que define o objeto contratual, com a inclusão de subitens que visam esclarecer e especificar obrigações já constantes do Termo de Referência, referentes ao contrato originário pactuado, visto que a proposta de redação visa assegurar maior segurança jurídica à Administração. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza, quando necessária, a modificação do regime de execução em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Ana Lívia Felipe Dias. Assaré/CE, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E861E584

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.05.16-0002. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.04.28.1

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.05.16-0002. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.04.28.1.**OBJETO:** Inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas aoContrato junto à Secretaria do

Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, firmado em 16 de maio de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 2025.04.28.1, cujo objeto é aContratação para fornecimento de periféricos que compõem kit biométricos utilizados nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional – CIN.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 136, inc. IV da Lei Federal Nº 14.133/21.**SIGNATÁRIO(A)**:Maria Wilcassy Garcia Alves– Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.**DATA:**26 de junho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:632E0523

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO, QUE ENTRE SI CELEBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA BOA ÁGUA -BANABUIÚ, VISANDO À MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA AFIM DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO PARA A

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO, QUE ENTRE SI CELEBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA BOA ÁGUA -BANABUIÚ, VISANDO À MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA AFIM DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO PARA A REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos quatros dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA BOA ÁGUA MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE**, doravante denominado **CEDENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 01.394.126/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente **SR. SEBASTIÃO FELÍCIO DE FREITAS**, Carteira de Identidade 2022079098-6, CPF 876.044.423-15456.400.478-60 e a CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, n° 435, Banabuiú/CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **DR. FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, brasileiro, casado, com endereço funcional na sede da Prefeitura de Banabuiú – CE, aqui denominado de **CESSIONÁRIA** ou **PREFEITURA DE BANABUIÚ** neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **DR. FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO,** residente e domiciliado em Banabuiú-Ce, **RESOLVEM** celebram **Termo Cessão de Uso de Bem Imóvel** de propriedade da

CEDENTE, que se executará com base e fundamento nas seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso do Imóvel situado no assentamento BOA AGUA – Zona rural de Banabuiú, a fim de receber a Escola Municipal **E.E.F. CORONEL PERGENTINO FERREIRA**, que vai passar por reformas em suas estruturas a partir de agosto do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – A cessão regulada por este Termo vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, devendo a parte interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslinde, com a antecedência de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA – O CESSIONÁRIO será responsável pela conservação e manutenção do bem cedido, devendo devolvê-lo ao final da vigência deste pacto, por qualquer forma, na condição de conservação em que o mesmo se encontra. Ficando também autorizada as reformas que se fizerem necessárias no imóvel cedido para adequação ao fim a que se destina o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – As partes elegem o Foro da Comarca de Banabuiú, para dirimir qualquer discrepância decorrente da execução ou interpretação deste ajuste.

Após lido e achado conforme, vai o presente Termo lido e assinado pelas partes, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmaram, para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Banabuiú-CE, 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal de Banabuiú/CE

SR. SEBASTIÃO FELÍCIO DE FREITAS
Presidente
Associação Comunitária Dos Trabalhadores
Rurais Da Fazenda Boa Água

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:F6788379

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA BOA ÁGUA -BANABUIÚ, VISANDO À MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA AFIM DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO PARA

CONVÊNIO N.º 11/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA BOA ÁGUA - BANABUIÚ, VISANDO À MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA AFIM DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO PARA A REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Por este termo de Convênio que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, n° 435, Banabuiú/CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, brasileiro, casado, com endereço funcional na sede da Prefeitura de Banabuiú – CE e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA BOA ÁGUA**, situada na rua alto alegre, s/n, alto alegre, Banabuiú Ceará, CNPJ N° 01.394.126/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente **SR. SEBASTIÃO FELÍCIO DE FREITAS**, Carteira de Identidade 2022079098-6, CPF 876.044.423-15456.400.478-60, resolvem celebrar o presente termo de Parceria, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Das considerações
O presente termo de parceria visa à cooperação entre os participes visando o estimulo às atividades de coletivas, través de apoio administrativo.

Cláusula Segunda: Este Termo de parceria vigorará de 23 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Cláusula Terceira: Do objeto - O presente instrumento tem por objeto, viabilizar ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, TÉCNICA,

CESSÃO DE BENS, bem como disponibilizar computador, impressora, imóvel, a fim do desenvolvimento da região do assentamento Boa Água.

Cláusula Quarta – O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, devendo a parte interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslinde, com a antecedência de 90 (noventa) dias.

Cláusula Quinta – O CESSIONÁRIO será responsável pela conservação e manutenção do bem cedido, devendo devolvê-lo ao final da vigência deste pacto, por qualquer forma, na condição de conservação em que o mesmo se encontra. Ficando também autorizada as reformas que se fizerem necessárias no imóvel cedido para adequação ao fim a que se destina o presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem o Foro da Comarca de Banabuiú-CE, para dirimir qualquer discrepância decorrente da execução ou interpretação deste ajuste.
Após lido e achado conforme, vai o presente Termo lido e assinado pelas partes, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmaram, para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de parceria em duas vias de igual teor e forma.

Banabuiú-CE, 31 de julho de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal de Banabuiú/CE

SR. SEBASTIÃO FELÍCIO DE FREITAS
Presidente
Associação Comunitária Dos Trabalhadores
Rurais Da Fazenda Boa Água

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:183A6502

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.07.01/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.26.1.

2º (SEGUNDO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 15.07.01/2024. Concorrência Eletrônica nº 2024.04.26.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PROURBI PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica e arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto executivo, homologação, fornecimento de material, execução e instalação do sistema de energia solar fotovoltaica on/grid, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Contrato Administrativo firmado em 15 de julho de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d", **ACORDAM** em prorrogar até o dia 15 de janeiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Eudes Lucinio Moreira Lima.

Data de Assinatura do Aditivo: 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:991FFBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.07.1

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.07.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO II e ART. 6º, INCISO XXXVIII, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar acontratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria operacional e regulatória, consistindo na análise, auditoria, apuração e recuperação de valores pagos indevidamente e/ou a maior à concessionária de energia elétrica, bem como atuação administrativa, junto à própria concessionária, à ANEEL, às agências reguladoras estaduais e demais órgãos competentes, visando à compensação, devolução ou regularização de cobranças, em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, demais normas setoriais aplicáveis, o Código de Defesa do Consumidor, e demais legislações pertinentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **25 de agosto de 2025**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **11 de agosto de 2025**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de agosto de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:26507899

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(ANTÔNIO AURICELIO FERREIRA PAIVA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO FARIAS, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:975D4FDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTOS DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E CONGÊNERES NO PERÍODO DO FESTEJO DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE

BARROQUINHA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o feriado municipal dia 15 de agosto, dia da festa de Nossa Senhora dos Navegantes, padroeira de Barroquinha, CE;

CONSIDERANDO que para comemorar a festa da padroeira do município de Barroquinha, Nossa Senhora dos Navegantes, a paróquia local irá realizar de 05 a 15 de agosto o festejo, momento em que o município recebe muitos visitantes;

CONSIDERANDO conveniência e a oportunidade de proporcionar aos barroquinhenses a possibilidade de exercer suas crenças religiosas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonete e congêneres no período do festejo;

CONSIDERANDO que o poder público deve regular o uso de bens públicos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado no âmbito do Município de Barroquinha para bares, restaurantes, lanchonete e congêneres os seguintes dias e horários de funcionamentos:

De 05 à 14 de agosto, podendo funcionar até as 02 (duas) horas da manhã.
No final de semana poderá funcionar até as 03 (três) horas da manhã.
No dia 14 poderá funcionar até as 05 (cinco) horas da manhã, desde que sons, ou outros meios não perturbem o sossego alheio, sob pena de serem fechados.

Art. 2º - Feriado municipal dia 15 de agosto, dia da festa de Nossa Senhora dos Navegantes, padroeira de Barroquinha/CE;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de agosto, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:B1702F08

GABINETE
PORTARIA Nº 368/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da servidora TERESINHA OLIVEIRA DOS SANTOS MOITA, Matrícula n° 182185-7 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido da servidora **TERESINHA OLIVEIRA DOS SANTOS MOITA,** inscrita no CPF n° 049.576.193-10, requerido em 21 de julho de 2025, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° 182185-7, lotada no HPP Francisco Franciné Gomes, na sede do município, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de Julho, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6215E568

GABINETE
PORTARIA Nº 369/2025

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica Municipal – ETM, responsável pelo acompanhamento da revisão do Plano Diretor Participativo – PDP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DETERMINA

Art. 1° - Fica nomeada a Equipe Técnica Municipal – ETM para o acompanhamento da revisão do PDP, composta pelos membros abaixo:
ANTONIO JEFERSON RODRIGO AGUIAR MENDONÇA – SETUMA; (COORDENADOR)
JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS – SEFIN;
JORGE UMBELINO DA SILVA – ASSESSORIA TÉCNICA GABINETE;
MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA – SEINFRA;
JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES - SETUMA
Art. 2° - São atribuições da ETM:
Assegurar a construção do processo do PDP de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, subsidiando a Coordenação com dados, informações e apoio logístico;
Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito do processo de construção do PDP;
Convocar a participação de outras secretarias ou órgãos do poder público e/ou convidar agentes representantes da sociedade civil para subsidiar a elaboração do relatório de avaliação;
Coordenar o processo de participação da sociedade civil na elaboração do PDP;
Tornar público o processo de elaboração do PDP, instrumentalizando os meios de comunicação com informações. Durante o processo de construção do PDP, os funcionários da Prefeitura, integrantes da Equipe Técnica, terão parte de seu tempo de trabalho reservado para dedicar-se às tarefas relacionadas à construção do PDP.

Art. 3° - Os serviços prestados pela ETM, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4° - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de Julho, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:D32497D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – PREFEITURA DE BOA VIAGEM/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará no **14 de agosto 2025** (14/08/2025) as 09:00hs, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.06.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA VISANDO A REVISÃO, DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS, ARQUIVO PÚBLICO E DEMAIS DOCUMENTOS/ATOS ADMINISTRATIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.** a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php, https://compras.m2atecnologia.com.br/ e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Boa Viagem/CE, 07 de agosto de 2025.

ARTUR VALLE PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:6EEFA0BD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – PREFEITURA DE BOA VIAGEM/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará no **15 de agosto 2025** (15/08/2025) as 09:00hs, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.06.02** para **AQUISIÇÃO DE KIT'S DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO CRIATIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.** a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php, https://compras.m2atecnologia.com.br/ e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Boa Viagem/CE, 07 de agosto de 2025.

ARTUR VALLE PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:C835CC13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 790, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

LEI Nº 790, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÃO A SER OBSERVADA NA DISTRIBUIÇÃO DE LOTES/UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O Poder Executivo deverá observar, na doação dos lotes de terrenos e unidades habitacionais aos beneficiários selecionados conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), a destinação a pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa, e priorizar as famílias de maior vulnerabilidade social do município de Campos Sales, conforme relação fornecida oficialmente através do Sistema Nacional do Cadastro Único, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, até o instante no qual a obra atinja 50% (cinquenta por cento) de sua execução.

Parágrafo único. As alterações efetuadas na relação de que trata o caput serão informadas mensalmente à Câmara Municipal, a partir da assinatura da ordem de serviço até o momento da seleção das pessoas/famílias a serem beneficiadas, caso cumpram com os demais critérios do Programa Federal e manifestem interesse na contemplação.

Art. 2° O beneficiário do Programa Minha Casa Minha Vida deverá residir no imóvel pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, como moradia única, ficando proibido de alienar, alugar ou utilizar o bem para fins exclusivamente comerciais; tornando-se nulo qualquer negócio jurídico realizado nesse sentido.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho obrigada a emitir relatório anual sobre o cumprimento do requisito temporal de proibição de alienação, locação e/ou mudança de finalidade do uso, devendo informar eventual descumprimento imediatamente à Caixa Econômica Federal para as providências legais, e à Câmara Municipal.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales - Ceará, aos 06 (seis) dia do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco).

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito do Município de Campos Sales

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:A995E7C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250801.007/2025

PORTARIA N° 250801.007/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, notadamente de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a informação oriunda do INSS de que o Sr. **JOSÉ SÉRGIO FERREIRA FREITAS**, ocupante dos cargos PEB II – B2, lotado na Secretaria de Políticas para a Educação, encontra-se aposentado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso VIII, da Lei Municipal nº 225/2001, que estabelece como hipótese de vacância do cargo efetivo, a aposentadoria do servidor público;

CONSIDERANDO que a referida norma é autoaplicável, isto é, não decorre de ato discricionário da Administração Municipal, não cabendo ao Chefe do Poder Executivo outra interpretação que não a sua execução:

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal, proferido em dezembro de 2020, no RE 1239969, estabelecendo hipótese de vacância do cargo, desde que subsista previsão legal no ordenamento jurídico do município, em caso de aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal fixou tese no sentido de que não há necessidade de prévio processo administrativo, mediante garantias do contraditório e da ampla defesa, quando há rompimento do vínculo automático pela vacância do cargo nos termos da atual legislação constitucional, não sendo a hipótese de qualquer apuração por parte da Administração Pública ou imprescindibilidade defensiva por parte do servidor;

CONSIDERANDO ainda que o Supremo Tribunal Federal já pacificou a matéria ao fixar a seguinte tese para o Tema nº 1.150 no julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.302.501/PR, nos seguintes termos: O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, § 14 da Constituição Federal que estabelece como rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, em razão de aposentadoria, nos termos do art. 38, inciso VIII, da Lei Municipal nº 225/2001; o servidor **JOSÉ SÉRGIO FERREIRA FREITAS**, ocupante dos cargos efetivos de PEB II – B2, de matrículas 825115 e 825123, inscrito no CPF sob o nº 021.373.358-75, lotado na Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales.

Art. 2º - Ficam declarados vagos os cargos ocupados pelo servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará - Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de agosto do ano de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:12557C61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250801.0003/2025

PORTARIA Nº 250801.0003/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que instituiu a Estrutura Organizacional do Município, alterada pela Lei nº 719/2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; e ainda de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **IZABEL CRISTINA DA SILVA ALVES VELOSO,** inscrita no CPF sob o nº 042.008.303-02 e portadora do RG nº 2002097016931 SSPDS/CE, para o exercício do cargo de **COODENADOR DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, DSE-1**, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, no primeiro dia do mês de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:9DDD6735

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250801.0004/2025

PORTARIA Nº 250801.0004/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DAS 2 JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005 de 31/01/2005, que institui a estrutura organizacional do Município de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município e Art. 1° da Lei n° 548 de 20 de janeiro de 2017, pelo presente:

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionaridade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **LUIS RENATO PEREIRA**, portador do RG 200403201973-1 SSP/CE, com CPF de n° 021.980.183-11, para exercer o cargo **Diretor de Departamento - DAS - 2**, junto à **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO** de Campos Sales/CE.

Art 2° Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda as necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do servidor;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Gabinete do Prefeito, aos 01 (um) dia do mês de Agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco).

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:F642131D

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 017/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade PRÉ-QUALIFICAÇÃO, objetivando a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA RODOVIA CE-292 JUNTO AO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME PT N° 1077411-93. A sessão será realizada através do Portal M2A Compras, com data de abertura agendada para 26 de Agosto de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:AA80E008

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, COM NÚMERO 080403/2025 QUE CIRCULOU NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025. A retificação será feita no aviso, bem como no edital publicado, dessa forma:

ONDE LÊ-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA URBANIZAÇÃO DA RODOVIA CE-292 JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME PT N° 1077411-93.

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA RODOVIA CE-292 JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME PT N° 1077411-93.

CAMPOS SALES – CE, 07 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:2A1CB874

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA N° 250801.0006/2025

PORTARIA N° 250801.0006/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

O SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, **SR. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA**, usando de suas atribuições legais, com fundamento combinado com a Lei N° 14.133/21 de 1° de abril de 2021 e o Decreto Municipal N° 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, consoantes com as normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo relacionado, como Fiscal de Contratos da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales
LUIS RENATO PEREIRA, servidor, portador do CPF N° 021.980.183-11.

Art. 2° Compete ao Fiscal de Contratos, no âmbito de suas atribuições:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, em aspectos técnicos e administrativos, conforme o que determina a Lei N° 14.133/21 e o Decreto Municipal N° 02/25;

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, aos 01 (um) dia do mês de Agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:7514914C

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA Nº 250801.0005/2025

PORTARIA Nº 250801.0005/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, **SR. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA**, usando de suas atribuições legais, com fundamento combinado com a Lei N 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal N° 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, consoantes com as normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora **ANA VALÉIRA DE ALENCAR LAVOR**, portadora do CPF N° 614.043.103-47, Matrícula nº 1206611, da função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales/CE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, aos 01 (um) dia do mês de Agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:E0764527

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - 30.07.2025/04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 30.07.2025/04

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.06.17.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FUNDACAO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO -

OBJETO.....: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 444.153,58 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1501.081220037.2.054 Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS , Classificação econômica 3.3.50.43.00 Subvenções sociais, Subelemento 3.3.50.43.99, no valor de R$ 444.153,58

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:7BDCED46

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 298/2025. CONCEDE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCA VALDISA GUERRA A UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA DO COMÉRCIO, Nº 99, DISTRITO DE CAIPÚ, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCA VALDISA GUERRA a unidade de saúde localizada na Rua do Comércio, nº 99, Distrito de Caipú, neste Município.

Art. 2º A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCA VALDISA GUERRA.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos sete dias do mês de agosto de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:4CEC19B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 299/2025. CONCEDE DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO O EQUIPAMENTO ESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA DO CEMITÉRIO, Nº 101, DISTRITO DE CAIPÚ, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominado GINÁSIO POLIESPORTIVO MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO (CARNEIRINHO) o equipamento esportivo localizado na Rua do Cemitério, nº 101, Distrito de Caipú, neste município, anexo à Escola de Ensino Infantil e Fundamental em Tempo Integral João Francelino Sobrinho.

Art. 2º A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "GINÁSIO POLIESPORTIVO MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO (CARNEIRINHO)".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos sete dias do mês de agosto de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:94FA39C5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 300/2025. DISPÕE SOBRE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, BEM COMO DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Esta lei dispõe sobre a expansão da educação em cursos superiores públicos com qualidade e promoção da inclusão social, por meio da educação a distância modalidade educacional prevista no artigo 80 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informações e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ao tempo diverso, dentro das diretrizes para uma nova política educacional no Município de Cariús/CE, propõe-se:

I – Oferecer prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

II – Proporcionar através de convênios e pareceres com IFES, Ministério de Educação e Fórum dos Estados: Cursos Superiores e Cursos Profissionalizantes de Ensino Médio que venham a fomentar o desenvolvimento sustentável no Município;

III – Ampliar projetos, pesquisa e extensão que visem o desenvolvimento socioeducacional em regime de colaboração com empresas privadas, estatais e ONGs;

IV – Oferecer cursos de graduação (licenciaturas e bacharelado) e cursos de especialização.

Art. 2º Fica instituído no Município de Cariús/CE o **POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Parágrafo único. Caracteriza-se Polo de Apoio Presencial como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a cursos e programas ofertados a distância, nos quais os momentos presenciais mínimos serão obrigatórios segundo a regulamentação da educação a distância no Brasil.

Art. 3º Para formalização do Polo Municipal previsto no artigo anterior o Poder Executivo Municipal firmará Acordo de Cooperação Técnica com a União e Convênios com instituições públicas de ensino superior.

Parágrafo único. O Município poderá ainda estabelecer parcerias com órgãos locais, governamentais ou não governamentais, para viabilizar a implantação do Polo, através de Acordos ou Convênios.

Art. 4º Toda a infraestrutura física e logística de funcionamento do Polo de Apoio Presencial será responsabilidade do Município, relativa a laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos, etc.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação – SME será responsável pela gestão administrativo-financeira dos Acordos e Convênios necessários para a implantação, operacionalização, implementação e sustentação do Polo no Município.

Art. 6º A administração dos cursos é de competência das universidades parceiras.

Art. 7º Um professor da rede pública municipal e/ou estadual, em efetivo exercício há mais de três (3) anos em magistério na educação básica, será o coordenador do Polo de apoio presencial.

§ 1º O coordenador do Polo será um importante interlocutor para os assuntos e temas relativos às políticas públicas para a área educacional, abrangendo desde a educação básica até a educação superior. No desempenho de sua função deverá buscar a consolidação de ações, programas do MEC, no nível municipal, zelando junto aos demais servidores públicos municipais e estaduais, para que o polo seja um espaço social, acadêmico e cultural determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável.

§ 2º O Coordenador do Polo de Apoio Presencial é uma função no âmbito do sistema UAB, cujas responsabilidades e atribuições do titular deverão garantir o adequado funcionamento do polo, em relação às atividades educacionais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil (Ministério da Educação, Instituições de Ensino Superior, Município e Estudantes).

§ 3º A seleção do Coordenador do Polo de Apoio Presencial obedecerá a diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação e Cultura.

§ 4º O Professor selecionado para o exercício da função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial receberá uma bolsa mensal, disponibilizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 8º O tutor presencial é aquele professor motivador, comprometido com a educação, ativador dos alunos, assegurando uma aprendizagem efetiva.

§ 1º A seleção dos tutores presenciais será realizada pela instituição superior vinculada ao Sistema UAB, observando os seguintes critérios: ser professor da rede municipal ou estadual, residente no Município de Cariús/CE, com formação de nível superior – Licenciatura – e experiência comprovada de no mínimo um ano no magistério, na educação básica.

§ 2º Será selecionado um (01) tutor para cada turma de 18 alunos e um (01) suplente se houver necessidade, sob a ótica da universidade parceira em comum acordo com a coordenação do Polo e secretaria de educação.

§ 3º O Professor da rede pública municipal ou estadual selecionado para o exercício da função de Tutor Presencial receberá uma bolsa mensal, disponibilizada pela CAPES, enquanto exercer a função.

Art. 9º Um professor ou servidor da rede municipal de ensino, com curso de secretário a nível médio/superior e/ou experiência no mínimo de dois anos na função será o secretário, tendo como atribuição controlar e divulgar todas as atividades do polo, como calendário, boletins de aproveitamento e rendimento dos alunos, enviados pelos departamentos acadêmicos afins, elaborar todos os tipos de correspondências, bem como para redigir atas de reuniões, seminários, cursos do Polo ou fora do Polo, quando se fizer necessário.

Parágrafo único. Um Professor ou servidor integrante do quadro de professores da rede pública municipal ou estadual será designado para o exercício da função de Secretário.

Art. 10 Um profissional da área da educação, com experiência de, no mínimo, um (01) ano na função de Bibliotecário, exercerá as funções de auxiliar de biblioteca.

Parágrafo único. Um Profissional integrante do quadro de servidor do Município será designado para a função de Auxiliar de Biblioteca.

Art. 11 Técnico em informática é aquele Profissional com habilitação comprovada na área de informática que deverá atuar como orientador colaborador e monitor do espaço (plataforma virtual), contratado para prestar assistência, permanentemente presencial, no Polo, juntamente com os alunos e coordenação.

Parágrafo único. Um profissional integrante do quadro de servidores do Município será designado para a função de Técnico em Informática.

Art. 12 Auxiliar de Serviços Gerais será o funcionário encarregado de fazer os trabalhos de limpeza, conservação e manutenção nas diversas dependências do prédio, procedendo a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalho; fazer os pedidos de suprimento do material de limpeza necessário; bem como preparar café, chás e outras refeições ligeiras; executar os serviços de limpeza dos equipamentos e instrumentos de cozinha.

Parágrafo único. Um profissional integrante do quadro de funcionários do Município será designado para a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 13 A Assistência Técnica será prestada por técnicos do Município de acordo com a legislação vigente.

Art. 14 As despesas resultantes da aplicação da presente lei correrão por dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos sete dias do mês de agosto de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:219738D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.06.17.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA DE SAÚDE do município de CARIÚS - CE, representadas pelos seus Ordenadores de despesas, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Para Credenciamento cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL,** a COMISSÃO PARA CREDENCIAMENTO, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo na modalidade CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.06.17.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da **FUNDACAO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO – FUNCEPE**, CNPJ N° 09.628.053/0001-26. Importando esta adjudicação e homologação no valor global de R$ **3.659.302,05** (**Três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais e cinco centavos**) para 12 (doze) meses.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:2B557F07

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO - 30.07.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 30.07.2025/01

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.06.17.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: FUNDACAO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO -

OBJETO.....: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 598.278,87 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.041220037.2.004 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R$ 598.278,87

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:6CA5384A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 30.07.2025/02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 30.07.2025/02

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.06.17.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: FUNDACAO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO -

OBJETO.....: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.814.386,73 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R$ 1.814.386,73

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:6456110D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 30.07.2025/03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 30.07.2025/03

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.06.17.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: FUNDACAO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO -

OBJETO.....: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 802.482,87 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R$ 802.482,87

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:C1A14109

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 21 de agosto de 2025. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, o PREGAO N° 2025.08.07.036-PE-SECULT. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para investimento na estruturação do Sistema Municipal de Cultura, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, visando ao fortalecimento da infraestrutura cultural e ao desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e educacionais. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 07 DE AGOSTO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:801FC5E6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.08.06.002-PQ - O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, toma público que realizará dentro do período de 08 de agosto de 2025 até as 14:00h do dia 25 de agosto de 2025 o recebimento dos documentos do processo de Pré-Qualificação. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - CEE NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O edital de pré-qualificação pode ser obtido nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br. Mais informações no telefone (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1E53E247

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de agosto de 2025. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, a Concorrência eletrônica n° 2025.08.06.035-CE-SEDUC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA DE UMA ESCOLA DE 04 (QUATRO) SALAS NO ASSENTAMENTO MENINO JESUS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A7D33F10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Ref. Ao Contrato n.º: 202406120009

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 202406120009, COM. FUNDAMENTO NO ART. 107 DA LEI N° 14.133/2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Chorozinho avisa aos interessados que na publicação do extrato acima identificado, publicado no diário oficial dos municípios do estado do Ceará, na edição do dia 19/06/2025.

ONDE SE LÊ: VALIDADE: 07 DE AGOSTO DE 2025.

LEIA-SE: VALIDADE: 07 DE SETEMBRO DE 2025.

CHOROZINHO-CE, 07 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3AC4F027

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 009/2025-AD-DIV

EXTRATO DA ADESÃO Nº 009/2025-AD-DIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.002/2024, GERENCIADO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE.

ÓRGÃO ADERENTE: O Município de Chorozinho, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, neste ato representado pelos seus respectivos ordenadores de despesas.

FORNECEDORE: MABECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.143.533/0001-49.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 1.539.135,80 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura por um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.15.122.0401.2.066 - Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - 33903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis; 0702.12.365.1205.2.018 - Gerenciamento do Ensino infantil - FUNDEB 30% (OCA-E), 0702.12.366.1206.2.020 - Gerenciamento da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%, 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educação - 33903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis; e 1101.20.122.0401.2.074 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - 33903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 14.133/21, na Lei Federal nº 14.770/2023, e no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 030, de 27 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

ANTÔNIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário De Planejamento E Desenvolvimento Urbano
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária De Educação
FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário De Agricultura, Meio Ambiente E Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CB4D91A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202406120007

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO PAULO DE JESUS SOUSA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202406120007, com. fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 07 de SETEMBRO de 2025.

CHOROZINHO-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:45BB3396

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202406120008

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **VICTORIA OLIVEIRA DE FREITAS**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202406120008, com. fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 07 de SETEMBRO de 2025.

CHOROZINHO-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:664081EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 069/2025 E DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL A QUE FAZ REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 070 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe a revogação do decreto 069/2025 e declara a utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel a que faz referência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o **erro material** na medição do decreto de utilidade pública 069/2025
CONSIDERANDO a necessidade de construção de um posto de atendimento em saúde para melhoramento do serviço público de saúde da localidade de Andrade, Zona Urbana, do Município de Croatá/CE, em terreno particular.
CONSIDERANDO o interesse da Administração pública municipal no imóvel pertencente a Maria Bezerra Nobre, CPF n° 778.210.173-53, especialmente em razão de sua dimensão e localização.

DECRETA:
Art. 1°. Fica **revogado o decreto 069 de 30 de Julho de 2025.**
Art. 2°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel sem matrícula conhecido com as seguintes características:
Terreno retangular georreferenciado na Zona UTM 24S. Abaixo está a descrição detalhada das laterais com base nas coordenadas UTM fornecidas:
Lado Leste:
Ponto inicial (P1) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0295928 N: 9519293 Ponto final (P2) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0295940 N: 9519273 Medida: 23,32 metros
Confinante: Rua sem Denominação Oficial.
Lado Sul:
Ponto inicial (P2) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0295940 N: 9519273

Ponto final (P3) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0295932 N: 9519268
Medida: 9,43 metros
Confinante: Rua sem denominação oficial
Lado Oeste:
Ponto inicial (P3) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0295932 N: 9519268 Ponto final (P4) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0295917 N: 9519286 Medida: 23,43 metros
Confinante: Rua sem denominação oficial.
Lado Norte:
Ponto inicial (P4) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0295917 N: 9519286 Ponto final (P1) Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0295928 N: 9519293 Medida: 13,04 metros
Confinante: Proprietário desconhecido.
3. Coordenadas UTM dos pontos
P1 Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0295928 N: 9519293
P2 Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0295940 N: 9519273
P3 Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0295932 N: 9519268
P4 Coordenadas UTM Zona 24S: E: 0295917 N: 9519286
4. Acessos e vias de comunicação
Acesso principal: Acesso pela via de piçarra que vem do distrito de Betânia
Distância do centro da sede do município: 10.926,12m
Art. 3°. A declaração de Utilidade Pública objetiva a construção de posto de atendimento em saúde para melhoramento do serviço público de saúde da localidade de Andrade, Zona Urbana, do Município de Croatá/CE, em terreno particular acima georreferenciado.
Art. 4°. A avaliação do imóvel expropriado deverá observar a forma de Lei, e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante no orçamento vigente.
Art. 5°. Ficam os órgãos competentes da administração pública municipal autorizados a adotar as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 07 de agosto de 2025

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C826E51B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.30.02-SEPLAN. CONTRATO Nº 202507230001. ORIGEM: DISPENSA Nº 2025.06.30.02. **CONTRATANTE:** SECRETARIA FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**. CONTRATADA:** CLARA GERMANA CAMPOS GONCALVES TORQUATO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE NAS ÁREAS CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E RECURSOS HUMANOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. **VALOR TOTAL:** R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0401.04.122.0402.**2.003**.000 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN., NO ELEMENTO DE DESPESA **3.3.90.35.01**: SERVIÇOS DE CONSULTORIA - CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA. **VIGÊNCIA:** DE 6 MESES - **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:C66E0EC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – LEILÃO ELETRÔNICO N.º 2025.07.15.1. O Leiloeiro do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Leilão Eletrônico tombado sob n.º 2025.07.15.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, vencedora junto ao Lote 01. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 7 de agosto de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:FE789B05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.08.05.001, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar, a pedido, o servidor Municipal José Ramilson da Silva Alves, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor **José Ramilson da Silva Alves,** datado do dia 05/08/2025;
CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor **José Ramilson da Silva Alves**, ocupante do cargo efetivo de **Professor PEB I – Educação Infantil e Fundamental,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 05 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:48E4E8F7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.08.06.005, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar, a pedido, a servidora Municipal Ivia Raquel Oliveira Sampaio Mendes, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **Ivia Raquel Oliveira Sampaio Mendes,** datado do dia 06/08/2025;

CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, a servidora **Ivia Raquel Oliveira Sampaio Mendes**, ocupante do cargo efetivo de **Professor PEB I – Educação Infantil e Fundamental,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:DBDC26FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.08.06.006, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar, a pedido, a servidora Municipal Brenna Karine Costa Silva Oliveira, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **Brenna Karine Costa Silva Oliveira,** datado do dia 06/08/2025;
CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, a servidora **Brenna Karine Costa Silva Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Professor PEB I – Educação Infantil e Fundamental,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:ABF6CCF1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.08.06.007, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar, a pedido, o servidor Municipal Hiôgo Marlus Araújo de Andrade, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor **Hiôgo Marlus Araújo de Andrade,** datado do dia 06/08/2025;
CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor **Hiôgo Marlus Araújo de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de **Educador Físico,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:829A9964

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/2025.
PROCESSO ADMIINISTRATIVO Nº: 06.08.001/2025.
UNIDADES REQUISITANTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE.**
A entrega das propostas será a partir do dia 08/08/2025, no site www.licitanet.com.br. A abertura das Propostas será dia 10/09/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. A sessão terá início no dia 10/09/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O **edital** encontra-se na íntegra à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, no site oficial do Município: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. **Frecheirinha/CE, 07 de agosto de 2025.**

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:A6B3A2A4

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE024/2025.
Nº PROCESSO: PMF – 07.08.001/2025.
ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE.
DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM/ROTA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 11/09/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 11/09/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, no site oficial do Município: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 08 de agosto de 2025.

Frecheirinha/CE, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:6386C6EE

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE informa aos interessados sobre o Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 16/2025**. Procedimento de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**. BASE LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. OBJETO: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE.** Início de recebimento da pré-qualificação a partir do dia 08/08/2025 até o dia 25/08/2025, dentro do horário (08h00min às 12:00min) no Setor de Licitações e Contratos localizado na Av. Joaquim Pereira, n 855, Centro, Frecheirinha-CE, ou pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O edital encontra-se na íntegra disponível no PNCP, no Site do Município e no portal de Licitações do TCE/CE.

Frecheirinha/CE, 06 de agosto de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:63F5F4C2

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE informa aos interessados sobre o Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 17/2025**. Procedimento de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE024/2025**. BASE LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. OBJETO: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Início de recebimento da pré-qualificação a partir do dia 11/08/2025 até o dia 26/08/2025, dentro do horário (08h00min às 12:00min) no Setor de Licitações e Contratos localizado na Av. Joaquim Pereira, n 855, Centro, Frecheirinha-CE, ou pelo e-mail licitacao@frecheirinha.ce.gov.br dentro do horário (08h00min às 12:00min). O edital encontra-se na íntegra disponível no PNCP, no Site do Município e no portal de Licitações do TCE/CE.

Frecheirinha/CE, 07 de agosto de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:E3DC08DB

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, localizada na Avenida Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, torna público que, às **14h00min do dia 13 de agosto de 2025**, na sede da Comissão, dará prosseguimento à **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ATRAVÉS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.** Na oportunidade, a Subcomissão Técnica de Avaliação procederá com a análise e julgamento das propostas técnicas, especificamente os Planos de Comunicação Publicitária, apresentados pelas licitantes participantes do certame, nos termos do edital. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da Comissão de Licitação/Pregão, situada na Avenida Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, Frecheirinha/CE, ou pelo e-mail: licitação@frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha/CE, 07 de agosto de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:40C577EB

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO e HOMOLOGO a Concorrência Eletrônica nº 011/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO OPERACIONAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVAMENTE DEDICADA À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, VIGILÂNCIA DESARMADA E PORTARIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE.
Vencedor (a):

LOTE 01 – **F. EDSON F. CRISÓSTOMO – ASSESSORIA E SERVIÇOS – CNPJ Nº 11.512.630/0001-61,** venceu com valor total de ***R$ 5.899.902,48 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais, quarenta e oito centavos).***

Valor total *R$ 5.899.902,48 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais, quarenta e oito centavos).*

Frecheirinha/CE, 07 de agosto de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:65AD368D

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2025.07.15.001/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE DOUTOR GIUSEPPE MOSCATI LTDA
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO N,0º 003/2025
OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADES SOCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, COM A FINALIDADE DE PRESTAR APOIO AO GERENCIAMENTO DOS MACROPROCESSOS E DA LOGÍSTICA VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL, ESPECIFICAMENTE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MATERNIDADE MENINO JESUS DE PRAGA, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 11.359.700,88 (onze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025, 1101.10.122.0007.2.084 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde; 1101.10.301.0032.2.087 - Apoio ao Programa Mais Médicos / Médicos pelo Brasil; 1102.10.301.0181.2.093 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária a Saúde; 1102.10.302.0181.2.099 – Gestao e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar ─ Mac. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA:15/07/2025 a 15/07/2026
DATA DA ASSINATURA:15/07/2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:A45451E9

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202504030001, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402001/2025-PE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.003/2025-CARONA
O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelos Sres. Ordenadores, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo** Nº 0108.003/2025-CARONA, a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ (DOE) E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202504030001, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402001/2025-PE, FIRMADA PELO MUNICÍPIO GUARACIABA DO NORTE/CE.
UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS: MATHEUS MACEDO LOPES, inscrito(a) no **CNPJ/MF Nº 34.676.038/0001-09**; com o valor global de **R$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS:
0301.04.122.0007.2.010 - Gestão Administrativa do Governo Municipal;
1001.12.122.0007.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação;
1101.10.122.0007.2.084 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde;
1201.08.122.0007.2.109 - Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente e DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 e DECRETO Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.
Declaração emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sres. ORDENADORES DE DESPESAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE.

FRECHEIRINHA-CE, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:37195454

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Serviço Contínuo** – Sequencial: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0205-2401/20** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2604.01/2024-SEAGRI** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável** – Contratada: **GIORGIO BEZERRA MARTINS** CPF nº **368.475.343-20**– Finalidade: **Contratação dos serviços de de Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável do município de Guaraciaba do Norte-CE.** – Nova Vigência: **02/05/2025** à **02/08/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **02/05/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 25/2024, e ainda em Cláusula Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Giorgio Bezerra Martins** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:A9E2F6B5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250429/0002-26 - CONTRATO Nº 202507100004 - ORIGEM: Pregão Nº 2406001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATADA(O).....: JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 8.537,20 (oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0002.2.093 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃI DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, R$ 977,20 no elemento de despesa 33903979: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, R$ 7.560,00 no elemento de despesa 33903977: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA, VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:5681AF2E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250429/0002-26 - CONTRATO Nº 202507100001 - ORIGEM: Pregão Nº 2406001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 353.472,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.12.122.0002.2.043 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria de Educacao, R$ 2.931,60 no elemento de despesa 33903979: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e

Operacional, Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, R$ 22.680,00 no elemento de despesa 33903977: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA, VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA; 1901.12.365.0041.2.057 - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, R$ 7.817,60 no elemento de despesa 33903979: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, R$ 52.920,00 no elemento de despesa 33903977: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA, VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA; 1901.12.361.0040.2.051 - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 47.882,80 no elemento de despesa 33903979: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, R$ 219.240,00 no elemento de despesa 33903977: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA, VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:A70BC189

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250429/0002-26 - CONTRATO Nº 202507100003 - ORIGEM: Pregão Nº 2406001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 52.200,40 (cinquenta e dois mil, duzentos reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0708.08.244.0032.2.016 - Gerencimanento e Manutencao dos Servicos do Bloco da Protecao Social Basica, R$ 977,20 no elemento de despesa 33903979: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, R$ 7.560,00 no elemento de despesa 33903977: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA, VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA; 0707.08.244.0031.2.009 - Gerenciamento e Manutencao do Conselho Tutelar, R$ 977,20 no elemento de despesa 33903979: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, R$ 7.560,00 no elemento de despesa 33903977: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA, VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA; 0708.08.244.0033.2.017 - Gestao dos Servicos do Bloco de Protecao Social Especial de Media e Alta Complex., R$ 977,20 no elemento de despesa 33903979: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, R$ 7.560,00 no elemento de despesa 33903977: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA, VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA; 0707.08.122.0002.2.006 - Gerenciamento e Manut. da Secretaria Municipal de Assistencia Social/FMAS, R$ 3.908,80 no elemento de despesa 33903979: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, R$ 22.680,00 no elemento de despesa 33903977: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA, VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:1D21A474

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250429/0002-26 - CONTRATO Nº 202507100002 - ORIGEM: Pregão Nº 2406001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - CONTRATADA(O).....: JP EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 163.659,30 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0808.10.301.0024.2.021 - Gerenciamento e Manutencao do Centro de Atencao Psicossocial - CAPS, R$ 977,20 no elemento de despesa 33903979: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, R$ 7.560,00 no elemento de despesa 33903977: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA, VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA; 0808.10.122.0002.2.019 - Manutencao dos Servicos da Secretaria de Saude, R$ 1.710,10 no elemento de despesa 33903979: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, R$ 15.120,00 no elemento de despesa 33903977: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA, VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA; 0808.10.303.0029.2.029 - Gerenciamento e Mautencao do CAF Municipal e Assist. Farmaceutica, R$ 488,60 no elemento de despesa 33903979: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, R$ 7.560,00 no elemento de despesa 33903977: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA, VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA; 0808.10.301.0026.2.027 - Gerenciamento e Manutencao da Media e Alta Complexidade, R$ 1.221,50 no elemento de despesa 33903979: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, R$ 15.120,00 no elemento de despesa 33903977: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA, VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA; 0808.10.301.0025.2.023 - Gerenciamento e Manutencao da Atencao Basica, R$ 8.061,90 no elemento de despesa 33903979: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, Serviço de Apoio Administrativo, Técnicos e Operacional, R$ 105.840,00 no elemento de despesa

33903977: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA, VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6EB5A07C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO POR IDADE

PORTARIA
Nº 249/2025 – GP
17 de Julho de 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA POR APOSENTADORIA POR IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** por motivo de Aposentadoria por Idade, a Servidora Pública Municipal, **Maria Aparecida do Nascimento Teixeira**, portadora da Cédula de Identidade nº 2008010410771 SSPDS/CE e CPF Nº 233.944.553-15, do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, em 17 de Julho de 2025**.**

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:6C738407

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2508.07-01-SEDUC-PQ-CE
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que **a partir do dia 08 de agosto de 2025,** às **09:00 horas**, estará aberto para recebimento de documentos para **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2508.07-01-SEDUC-PQ-CE. OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – FNDE – 13 SALAS – NOVO PAC NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 80 da lei nº 14.133/21**.** Maiores informações via Plataformas: https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; https://www.Ibicuitinga.ce.gov.br/; www.compras.m2atecnologia.com.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Bairro Centro, Ibicuitinga-CE, CEP: 62.955-000, no horário de 8h00 às 12h00, e 14h00 às 17h00.

Ibicuitinga-CE, 07 de agosto de 2025.

LUZIA AGUIAR LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:69457986

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 360/2021 - SEPLAF

ERRATA

Na publicação do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 360/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Icapuí – CE em 07 de agosto de 2025:

Onde se lê:
A Amaro F da Silva Fragoso, CNPJ nº 14.769.245/001-92

Leia-se:
Assesi Brasil LTDA, CNPJ nº 14.769.245/001-92

Permanecem inalteradas as demais informações do extrato publicado.

Icapuí – CE, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:E9033B50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 362/2021 - SECULT

ERRATA

Na publicação do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Icapuí – CE em 07 de agosto de 2025:

Onde se lê:
A Amaro F da Silva Fragoso, CNPJ nº 14.769.245/001-92

Leia-se:
Assesi Brasil LTDA, CNPJ nº 14.769.245/001-92

Permanecem inalteradas as demais informações do extrato publicado.

Icapuí – CE, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:229C0F2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2025 - CP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do município de Icó/CE, comunica aos interessados, o Extrato de Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 001/2025-CP, cujo

objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
VALOR GLOBAL R$: 3.392.524,45 (três milhões trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Prazo de Duração: 12 (doze) meses
Assina Pela Contratante: Maria Helida Ferreira Rodrigues da Silva
Assina Pelo Contratado: Rodrigo Pereira da Silva.
Icó, Ce, 04 de Agosto de 2025

MARIA HELIDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:690DF395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2025 - CP

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Icó/CE, comunica aos interessados, o Extrato de Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 001/2025-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
VALOR GLOBAL R$ 972.560,01 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e um centavos).
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Prazo de Duração: 12 (doze) meses
Assina Pela Contratante: HIGO BATISTA GOMES
Assina Pelo Contratado: Rodrigo Pereira da Silva.
Icó-Ce, 04 de Agosto de 2025.

HIGO BATISTA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:9A6A5FE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2025 - CP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, do município de Icó/CE, comunica aos interessados, o Extrato de Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 001/2025 - CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
CONTRATADA: R P CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
VALOR GLOBAL R$ 3.390.165,14 (três milhões trezentos e noventa mil, cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Prazo de Duração: 12 (doze) meses
Assina Pela Contratante: Raimundo Nonato Almeida dos Santos
Assina Pelo Contratado: Rodrigo Pereira da Silva
Icó-Ce, 04 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:BDB250D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2025 - CP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do município de Icó/CE, comunica aos interessados, o Extrato de Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 001/2025-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: R P CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
VALOR GLOBAL R$ 3.395.026,94 (nove milhões trezentos e noventa e cinco mil, vinte seis reais e noventa e quatro centavos)
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Prazo de Duração: 12 (doze) meses
Assina Pela Contratante: Maria Denise Lisboa da Silva
Assina Pelo Contratado: Rodrigo Pereira da Silva.
Icó-Ce, 04 de Agosto de 2025.

MARIA DENISE LISBOA DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:4EE7C4FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Gestor da Ata de Registro de Preço, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, n° 651, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, Francisco Almino Uchoa (proprietário). Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do Termo de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP**, autuado sob o **nº 2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital, tudo parte integrante do referido processo. Iguatu – CE, 07 de agosto de 2025.

VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA,
Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:ADFA998B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Gestor da Ata de Registro de Preço, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **LUCINEIDE ARAUJO UCHOA – ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, n° 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, através de seu representante legal, a senhora, Lucineide Araújo Uchôa (Sócia Administradora). Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do Termo de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP**, autuado sob o **nº 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital, tudo parte integrante do referido processo. Iguatu – CE, 07 de agosto de 2025.

VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA,
Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:48A96DCB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 30/08/2025, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de serviço de locação de impressoras e multifuncionais P&B, incluindo todos os equipamentos novos, de primeiro uso, bem como a sua instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e o fornecimento de todos os suprimentos (toner, cilindro, revelador, fusor, etc.), exceto papel, para atender às necessidades do SAAE Iguatu-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pncp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu - CE.
Iguatu – CE, 06 de agosto de 2025.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:29D361D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO COM EDITAL RETIFICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003.25-CP-SEDUC

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação com edital retificado - Realização dia 22 de Agosto de 2025 às 09h00min, concorrência pública, menor preço, N° 003.25-CP-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 9 SALAS PADRÃO FNDE (NOVO PAC) CONFORME O INSTRUMENTO N° 962160/2024 NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 07 de agosto 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:1AE11E7E

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 007.25-PE-SAAE

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 10:00, do dia 25 de agosto de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 007.25-PE-SAAE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOFÍSICOS, PRÉVIOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE IPUEIRAS- CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: 88 99678-3908 -- ou no endereço: Rua Camaral Rodrigues Moreira nº 136 --. Ipueiras/CE, 08 de agosto de 2025.

JOSE GERARDO DA SILVA MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:B01AF0D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 033, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022 e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 76 de 21 de novembro de 2024;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, no horário de 7h30 às 12h bem como de 13h30 às 17h, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9** e **9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 033, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022)

Cargo: Psicólogo
MARIA HIOLANDA ALBUQUERQUE PAIXÃO

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:774F8B51

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Saúde em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - simples remoção tipo furgão), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE.

CONTRATADA:
BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.422.071/0001-71, com o valor global de **R$ 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais),** referente ao ltem único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.05.29.01.
Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 30 de julho de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B2C7BC3D

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2025.05.29.01 - Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - simples remoção tipo furgão), de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA: BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **49.422.071/0001-71**, com o valor global de **R$ 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais)**, referente ao ltem único. **Assina pela Contratada:** Antonio Carlos Capecce. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante**: Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotações Orçamentárias de nº** 0506 10 302 0006 2.018 - Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal. Receita de impostos e transf – Saúde (Fonte 1500100200) SUS – Bloco de Estruturação (Fonte 2601000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.52. **Data de Assinatura do Contrato:** 05 de agosto de 2025. Irauçuba/CE, 05 de agosto de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:84CE7B79

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 01/2025 – SEINFRA.

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 01/2025 – SEINFRA.

Certificamos para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil – OSC, abaixo especificada, atendeu aos requisitos estabelecidos no item III do Edital 01/2025 - SEINFRA, que tem como objeto a execução de Serviço de Roço Manual nas estradas vicinais do município de Irauçuba, ficando assim habilitada para a prestação do serviço no edital supracitado, conforme item IV.

LISTA DE SELECIONADOS – ROÇO MANUAL 2025		
01	Federação das Associações de Irauçuba - FAI	CNPJ: 05.144.891/0001-73

Irauçuba/CE, 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Presidente da Comissão

RAFAEL FELÍCIO DOS SANTOS
Membro da Comissão

ANTÔNIO CARLOS PINTO RODRIGUES
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8ED72FBD

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 01/2025 – SEINFRA.

Segue abaixo o resultado parcial das Organizações da Sociedade Civil - OSC selecionadas no Edital 01/2025 - SEINFRA, que tem como objeto a execução de serviço de roço manual nas estradas vicinais do município de Irauçuba:

LISTA DE SELECIONADOS – ROÇO MANUAL 2025		
01	Federação das Associações de Irauçuba - FAI	CNPJ: 05.144.891/0001-73

Irauçuba/CE, 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Presidente da Comissão

RAFAEL FELÍCIO DOS SANTOS
Membro da Comissão

ANTÔNIO CARLOS PINTO RODRIGUES
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7E9E4B38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 511-A/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 511-A/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar o senhor MANOEL ANDERSON BANDEIRA CALISTO, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE ANÁLISE DE PROJETOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MANOEL ANDERSON BANDEIRA CALISTO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ANÁLISE DE PROJETOS – CC-2,** vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3B16EC74

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 510-D/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 510-D/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar o senhor CUSTÓDIO MATIAS CUNHA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **CUSTÓDIO MATIAS CUNHA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:EA516D30

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250635

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250635

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0052025-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTA, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CEARÁRETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.340,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.151220021.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 57.340,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2025 a 06 de Agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:175C60FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510-B/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 510-B/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar a senhora ANA CLÁUDIA PINHEIRO PEIXOTO, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ANA CLÁUDIA PINHEIRO PEIXOTO**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO – CC-2.3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:788F5198

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510-C/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 510-C/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar a senhora ANTONIA NATÁLIA OLIVEIRA DE MOURA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ANTONIA NATÁLIA OLIVEIRA DE MOURA**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO – CC-2.3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:79081922

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510-E/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 510-E/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Exonerar a senhora MILLENA ELLEM DE OLIVEIRA BARBOZA, ocupante do cargo em comissão de NÚCLEO DE APOIO AO EDUCANDO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MILLENA ELLEM DE OLIVEIRA BARBOZA**, ocupante do cargo em comissão de **NÚCLEO DE APOIO AO EDUCANDO – DAS-3,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:8744629D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 511/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 511/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomear a senhora ESTÉFANI LAIANI PINHEIRO LOPES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ESTÉFANI LAIANI PINHEIRO LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO – DAS-3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DCFEB46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 511-B/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 511-B/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomear a senhora SAYURE CUNHA LIMA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica

do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **SAYURE CUNHA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO – CC-2.3,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4977E504

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 511-C/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 511-C/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Nomear a senhora MILLENA ELLEM DE OLIVEIRA BARBOZA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORIA DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MILLENA ELLEM DE OLIVEIRA BARBOZA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORIA DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR – CC-2.2,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:EE1C6D0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0708001/2025-GP JARDIM-CE, 07 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio (CV N° 24/2025) que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jardim- CE, para os fins específicos que nele se declarem. (Processo administrativo n° 8526191-07. 2024.8.060000);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão da Servidora Pública Municipal, a Sra. **NATÁLIA AGUEDA SANTOS AMARO**, portadora da Cédula de Identidade nº 20089928886 SSPCE, CPF nº 077.286.233-89, matrícula funcional nº 17635, ocupante do cargo em Comissão de Assessora, lotada no Gabinete do Prefeito, para prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Ceará da Comarca de Jardim, conforme Termo de Convênio CV N° 24/2025 (Processo administrativo n° 8526191-07. 2024.8.060000).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, os efeitos desta portaria retroagem ao dia 04 de Junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 07 de Agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5E489D3F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.07.25-0001

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.07.25-0001, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.05.1. PARTE: o Município de Jardim, através da Secretaria de Saúde e a empresa FRANCISCO G LOSSIO NETO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de impressoras a laser e colorida, com suporte em manutenção preventiva e corretiva, reposição contínua de tintas, peças de reposição e acompanhamento técnico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Francisco Gondim Lóssio Neto.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 25 de julho de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:A48F1063

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.07.25-0002

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.07.25-0002, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.05.1. PARTE: o Município de Jardim, através da Secretaria de Administração e a empresa FRANCISCO G LOSSIO NETO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de impressoras a laser e colorida, com suporte em manutenção preventiva e corretiva, reposição contínua de tintas, peças de reposição e acompanhamento técnico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Francisca Luziana dos Santos e Francisco Gondim Lóssio Neto.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 25 de julho de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:C514B918

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.07.25-0003

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.07.25-0003, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.05.1. PARTE: o Município de Jardim, através da Secretaria de Finanças e a empresa FRANCISCO G LOSSIO NETO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de impressoras a laser e colorida, com suporte em manutenção preventiva e corretiva, reposição contínua de tintas, peças de reposição e acompanhamento técnico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Francisco Antônio Coutinho e Francisco Gondim Lóssio Neto.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 25 de julho de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D46299B5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.07.25-0004

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.07.25-0004, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.05.1. PARTE: o Município de Jardim, através da Secretaria de Educação e a empresa FRANCISCO G LOSSIO NETO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de impressoras a laser e colorida, com suporte em manutenção preventiva e corretiva, reposição contínua de tintas, peças de reposição e acompanhamento técnico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 110.160,00 (cento e dez mil e cento e sessenta reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Antonio Luiz de Santana Neto e Francisco Gondim Lóssio Neto.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 25 de julho de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:21F95EBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250701/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250701/2025. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando aquisição de veículo tipo ambulância simples remoção para atender as demandas do fundo municipal de saúde no valor estimado de R$ 271.091,20 (duzentos e setenta e um mil, noventa e um reais e vinte centavos). A sessão será realizada através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 19 de Agosto de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jati - CE, 7 de Agosto de 2025.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:D2ECE8AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.01/2025 – PE – SRP - SECULT

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.01/2025 – PE – SRP - SECULT

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2905.01/2025 - SECULT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.01/2025 – PE – SRP - SECULT, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE,** aos respectivos vencedores, a saber: **COMERCIAL ELLEN LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 13.403.884/0001-77, vencedora dos **LOTE 01** – com o valor global de **R$ 238.020,90 (duzentos e trinta e oito mil, vinte reais e noventa centavos), e LOTE 05** – com o valor global de **R$ 35.669,15 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)** e a empresa **B NUNES MOITA,** inscrita no CNPJ sob o N° 34.623.941/0001-01, vencedora dos **LOTE 02** – com o valor global de **R$ 109.998,00 (cento e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), LOTE 03** – com o valor global de **R$ 24.499,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais) e LOTE 04** – com o valor global de **R$ 13.498,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais),** por terem atendido a todas as exigências editalícias **– ADAUTO MACIEL BARROS - Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude. Madalena/CE, 06 de Agosto de 2025.**

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F1C9907D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 18/2025/GAB.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 18/2025/GAB. Partes: MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, através do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Sr. José Henrique Carneiro, e o Sr. JONAS AUGUSTO ALVES JACOME, inscrito no CPF: 029.756.553-20. Obejto: locação de um imóvel, situado na Avenida Fernando Teles Cartaxo, nº 2330, Bairro Bela Vista, destinado ao funcionamento do armazenamento das motocicletas apreendidas pelo Departamento Municipal de Trânsito - Demutran no município de Mauriti/CE. Valor total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 0201.0412200372.005 – Manutenção e Gerenciamento das Atividades do Gabinete do Prefeito. Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. Detalhamento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O imóvel selecionado o qual servirá para uso não residencial do funcionamento do armazenamento das motocicletas apreendidas pelo Departamento Municipal de Trânsito - Demutran no município de Mauriti/CE. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021. Mauriti/CE, 07 de Agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DD9D9432

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.04.01/GAB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.04.01/GAB. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.880.194/0001-25. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (R$ 8.975,00). Vigência: 12 meses. Mauriti/CE, 04 de agosto de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: David de Lima Freire.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2F7B8CB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.07.28.01/DL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.07.07.01/CD.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.07.28.01/DL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.07.07.01/CD. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E SINALIZAÇÕES EM VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO. **EMPRESA: ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.111.124/0001-63. **VALOR OFERTADO**: (R$ 90.962,34). Mauriti/CE, em 07 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5AD0793B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°563

PORTARIA Nº563/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDOo disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art.1º-EXONERAR a Sra**.** FLORINDA RAQUEL FELIX NASCIMENTO, inscrita no CPF:078.582.283-66, para ocupar o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

Art. 2º -DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º -Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:09C350CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°564/GP/2025

PORTARIA Nº 564/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1°** NOMEAR a Sra. SONIA PEREIRA FELIPE, inscrita no CPF: 299.981.628-66, para ocupar o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:EDD9F50A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº565/GP/2025

PORTARIA Nº565/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr**.** FRANCISCO ITALO DE SOUSA CALDAS, CPF:063.782.883-64, do cargo **COORDENADOR DO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:2189CBB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº566/GP/2025

PORTARIA Nº 566/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRESA, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **Art. 1°** NOMEAR o Sr. FRANCISCO ITALO DE SOUSA CALDAS, inscrito no CPF sob o nº: 063.782.883-64, para ocupar o cargo de **COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRESA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:3395BDAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº567/GP/2025

PORTARIA Nº567/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra**. ANA YASMIN PEREIRA SAMPAIO**, CPF: 611.310.433-83, do cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A3CCAE92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº572/GP/2025

PORTARIA Nº572/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR DO INFORMATIZA APS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **DAVILA ROBERTA SOARES SANTANA**, CPF: 611.297.183-60, do cargo **Assessor do Informatiza APS.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:3BF6B0F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº578/GP/2025

PORTARIA Nº578/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr**.** ALISSON SEVERO GOMES, CPF:056.411.563-02, ocupante do cargo **CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE,,

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:9D73C28E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.04.02/SEFAZ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.04.02/SEFAZ. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria da Fazenda e a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.880.194/0001-25. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor: (R$22.610,00). Vigência: 12 meses. Mauriti/CE, 04 de agosto de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: David de Lima Freire.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A3C17C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.04.05/SEAMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.04.05/SEAMA. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.880.194/0001-25. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor: (R$ 2.789,60). Vigência: 12 meses. Mauriti/CE, 04 de agosto de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: David de Lima Freire.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8B229C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.04.06/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.04.06/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.880.194/0001-25. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (**R$** 35.815,34). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 04 de agosto de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: David de Lima Freire.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8DDB5758

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.04.03/SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.04.03/SEINFRA. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.880.194/0001-25. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (R$ 4.184,40). Vigência: 12 meses. Mauriti/CE, 04 de agosto de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: David de Lima Freire.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:706C8F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.04.04/SEJUV.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.04.04/SEJUV. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte E Lazer e a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.880.194/0001-25. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**

(BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor: (**R$** 1.281,40). Vigência: 12 meses. Mauriti/CE, 04 de agosto de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: David de Lima Freire.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1526E146

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.07.23.01/DL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.07.10.01/CD.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.07.23.01/DL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.07.10.01/CD. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ATERRO COM MURO DE CONTENÇÃO NO TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO BAIRRO DANTAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. **EMPRESA: LOC-SERT-LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, Inscrita no CNPJ Nº 63.312.771/0001-34. **VALOR OFERTADO**: (R$ 99.449,00). Mauriti/CE, em 07 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO **-**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Lazer.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:32B41678

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.04.07/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.04.07/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.880.194/0001-25. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (R**$** 73.830,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 04 de agosto de 2025. Assina pela contratante: Maria Evânia Sousa Furtado e David de Lima Freire.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1DEC517B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 2025.08.07.01/PE. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na gestão da assistência social, incluindo Proteção Social Básica - PSB, Proteção Social Especial - PSE e Programa Criança Feliz, junto à Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do município de Mauriti-CE.** Entrega das Propostas: **a partir do dia 08/08/2025.** Abertura das propostas: **21/08/2025 às 09h00min** (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto ou ao Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO, –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:407912B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.09/SPST.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.09/SPST. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits bebê, que irão integrar os benefícios eventuais para as famílias em situação temporária de vulnerabilidade social, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, do Município de Mauriti-CE**. Valor: (R$ 50.000,00). Prazo: 30/07/2026. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Glicelia Amanda Maria Lima Sá. Mauriti/CE, 30 de Julho de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:469F6856

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.04.08/SPST

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.04.08/SPST Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.880.194/0001-25. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (R**$** 18.100,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 04 de agosto de 2025. Assina pela contratante: Cláudia Fernanda Moreira e David de Lima Freire.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B8F5A7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.05.02/SPST

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.05.02/SPST. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.** Objeto: Contratação dos serviços especializados na gestão de condicionalidades de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, bem como assessoria junto a Instância de Controle Social do PBF, por intermédio da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, do município de Mauriti-CE. Valor total (R$ 41.400,00). Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 05 de agosto de 2025. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Rômulo Giscard Freire Monteiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:39E5CC7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0807.001-2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, através do Agente de Contratação, tornapúblico que realizará, às 10:00, do dia 22 de agosto de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 0807.001-2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br.**Objeto:**Pré Qualificação para registro de preço para futura e eventual aquisição de Material deExpediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município deMeruoca-CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar defuturas licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seusanexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos
https://compras.m2atecnologia.com.br;www.meruoca.ce.gov.br;
https://municipios-
licitacoes.tce.ce;https://aprece.org.brehttps://www.gov.br/pncp/pt-br.
Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (88)3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce.Meruoca/CE, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:AA7EB49E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.04.1

O Sr. Jorge Samuel Lima Gonçalves, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.08.04.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa TA SHOWS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 43.202.769/0001-03, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente a parte do cachê de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) sendo o restante efetuado pelo SESC/CE através do termo de parceria SESC N° 338/2025/SESC/AR/CE, a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, ocorrendo o evento no dia 09 de Agosto de 2025 em Local Público, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 07 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:62CFFECA

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.06.1

O Sr. Jorge Samuel Lima Gonçalves, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.08.06.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56, para a realização de show artístico/musical denominado HENRY FREITAS, a se realizar durante a Festa de Agosto 2025 da Cidade de Milagres/CE, pelo valor global de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) referente a parte do cachê de R$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais) sendo o restante efetuado pelo SESC/CE através do termo de parceria com o SESC N° 338/2025/SESC/AR/CE com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 07 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:36267625

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2025.07.14.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.07.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços a serem prestados nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação Básica Milagres/CE. **Licitantes Vencedores: AX AMINISTRATIVO, COMUNICIÇÃO E TRANSPORTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 37.330.314/0001-62, classificada nos Lotes 01, 03, 05 e 06, no valor global de R$ 63.360,50 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), a empresa **B V FELIX SERVICOS** inscrito no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, classificada nos Lotes 02 e 04, no valor global de R$ 60.725,00 (sessenta mil setecentos e vinte e cinco reais) e a empresa **GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57, classificada em os Lotes 07 no valor global de R$ R$ 3.993,00 (três mil novecentos e noventa e três reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica. Milagres/CE, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:23A98DFA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO

MUNICÍPIO DE MILAGRES
CNPJ: 07.655.277/0001-00

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Execução de Construção de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Eduardo Porfírio (Distrito do Rosário), Rua Sem Denominação Oficial 01 (Distrito do Rosário), Rua Sem Denominação Oficial 02 (Distrito do Rosário), Rua Sem Denominação Oficial 03 (Distrito do Rosário), Rua Juviniano Lins (Missionários) e Rua Principal (Vila Café da Linha), todas localizadas no município de Milagres-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:69A4D459

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2025.07.14.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.07.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços a serem prestados nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde Milagres/CE. **Licitantes Vencedores: AX AMINISTRATIVO, COMUNICIÇÃO E TRANSPORTE LTDA**

inscrito no CNPJ nº 37.330.314/0001-62, classificada nos Lotes 01, 03, 05 e 06, no valor global de R$ 230.134,50 (duzentos e trinta mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa **B V FELIX SERVICOS** inscrito no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, classificada nos Lotes 02 e 04, no valor global de R$ 191.275,00 (cento e noventa e um mil duzentos e setenta e cinco reais) e a empresa **GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57, classificada em os Lotes 07 no valor global de R$ R$ 7.002,00 (sete mil e dois reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde . Milagres/CE, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:4A9663FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 016.2025

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

FRANCISCO IRISVANDO DE SOUZA

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **RECEBEU DÁ** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)**, a ser desenvolvida no **Sítio Paraiba**, localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:8D802101

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 017.2025

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

MARIA MAIA

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **RECEBEU DÁ** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)**, a ser desenvolvida no **Sítio Fazenda Nova**, localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:33D1FF4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 0108004/2025 ATO DE NOMEAÇÃO - RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0108004/2025

ATO DE NOMEAÇÃO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 232, inciso II do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4, junto à Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de agosto de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Vereadora Presidenta - Biênio 2025/2026

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:4E610280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0508002/25 ATO DE EXONERAÇÃO - MONALISA MARIA SA CAVALCANTI AIRES FURTADO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MONALISA MARIA SA CAVALCANTI AIRES FURTADO**, ocupante em comissão do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** interinamente, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 05 de agosto de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B00B06DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0708001/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIO FABIO CHAVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO FABIO CHAVES** do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, junto ao Secretaria de Saúde.

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 07 de agosto de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:51DBC782

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, através do(a) seu(ua)
Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de agosto de
2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/,
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0508.01.2025-SEDUC. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DEPUTADO FRANCISCO ANDRADE TEÓFILO GIRÃO, TANCREDO DE ALMEIDA
NEVES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETO BÁSICO.
O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.moradanova.ce.gov.br/licitacao.php. Informações no endereço: AV.
MANOEL CASTRO, Nº 726 CENTRO, CEP: 62940-000 - MORADA NOVA – CEARÁ.
Morada Nova/CE, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO MARDONIO CAVALCANTE ANDRADE -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:E99AF62D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de
Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 04.08.01/2025-SEDUCTEC. objeto:
Aquisição de material didático diversos para atender as necessidades da rede
municipal de Ensino do município Morada Nova/Ce, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tipo: Menor Preço
Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 21
de agosto de 2025 as 10h30min horas no endereço eletrônico
https://compras.m2atecnologia.com.br, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus
anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br,
https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores
informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA–
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:DD0A50CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de Licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 05.08.01/2025-SESA. objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE,
conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo:
Menor Preço por Lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que
no dia 21 de agosto de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico
https://compras.m2atecnologia.com.br, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br,
https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA–
Agente de contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:354EFEAC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-G/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93, § 1° da Lei n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio N° 007/2025 de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores que celebram entre si o Município de Tabuleiro do Norte e o Município de Morada Nova – Ceará.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO do servidor **JORGE MARYON CAVALCANTE GUIMARÃES,** ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Município de Tabuleiro do Norte, conforme Convênio N° 007/2025, com ressarcimento ao município cedente.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:67380ED4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-H/2025, DE 1° DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR WAGNER LIMA DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO EDUCACIONAL**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1° de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:874458B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-I/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JULIO CESAR LIMA VIEIRA, do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR AUTARQUICO**, símbolo PA, constante na Lei Complementar Municipal nº 2, de 04 de julho de 2022 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:03561BA0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-J/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JULIO CESAR LIMA VIEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO AUTARQUICO**, símbolo AJA, constante na Lei Complementar Municipal nº 5, de 12 de maio de 2025, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:A167219E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-K/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARDONIO MODESTO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:D06AF350

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-L/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR HEITOR DE ALMEIDA E SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, constante na Lei Complementar Municipal nº 5, de 12 de maio de 2025, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:24C27575

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-M/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCA JOSEFA LIMA, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO**, símbolo DEX, constante na Lei Complementar Municipal nº 2, de 04 de julho de 2022 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:484D9B4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-N/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA JOSEFA LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO**, símbolo DEX, constante na Lei Complementar Municipal nº 5, de 12 de maio de 2025, integrante da estrutura

organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:1029AA20

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-O/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ LEONARDO DANTAS MARTINS, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO FINANCEIRO**, símbolo DEX, constante na Lei Complementar Municipal nº 2, de 04 de julho de 2022 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:E5232B93

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-P/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ LEONARDO DANTAS MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA DIRETORIA FINANCEIRA**, constante na Lei Complementar Municipal nº 5, de 12 de maio de 2025, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:3233E624

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-Q/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO ROMÁRIO COUTINHO DAMASCENO, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO PREVIDENCIARIO**, símbolo DEX, constante na Lei Complementar Municipal nº 2, de 04 de julho de 2022 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:2C83B25D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-R/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO ROMÁRIO COUTINHO DAMASCENO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO**, símbolo DEX, constante na Lei Complementar Municipal nº 5, de 12 de maio de 2025, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:F22377F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-S/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR WERIC ERLON DE FREITAS ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, símbolo DEX, constante na Lei Complementar Municipal nº 2, de 04 de julho de 2022 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:B9444F53

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0108-T/2025, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR WERIC ERLON DE FREITAS ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DA DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA**, constante na Lei Complementar Municipal nº 5, de 12 de maio de 2025, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:E806976F

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 0108A-IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com as Leis nº 1.472 de fevereiro de 2009 e 1.578 de 18 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, "caput" da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova – IMAMN;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar e fiscalizar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 01 de agosto de 2025, o servidor **JOSÉ WILTON DE AMORIM LOPES FILHO**, matrícula nº 0060432, portador do CPF nº 080.195.893-84, como Fiscal de Contratos do IMAMN, para acompanhar controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, 01 DE AGOSTO DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:5151CF0A

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 0408-A/2025 - SEAI

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade inadiável do serviço público, que exige a presença da servidora **MARIA VAGUILENE DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1302353;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na continuidade dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04 de agosto de 2025, as férias da servidora **MARIA VAGUILENE DOS SANTOS**, previamente autorizadas para o período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º A fração de férias não usufruída será integralmente reprogramada para gozo oportuno, conforme conveniência da Administração e de acordo com a legislação vigente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 04 de agosto de 2025.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:8412547B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354-A/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
[ERRATA]

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDOque o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;
CONSIDERANDOo requerimento da servidora pública,**MARIA ALDEJANE LOPES SILVA,**matricula nº 3662 , lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício do cargo de**ATENDENTE**, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma dos art. 31, VI da Lei Municipal nº 574/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDOa convocação da servidora supra ao exercício do cargo de**PROFESSOR FUNDAMENTAL - 1° AO 5° ANO**, no Município de Farias Brito/CE, por força de aprovação em concurso público;
CONSIDERANDOque a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de**PROFESSOR FUNDAMENTAL - 1° AO 5° ANO**, no Município de Farias Brito/CE, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de ATENDENTE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupado pela

servidora**MARIA ALDEJANE LOPES SILVA,**CPF 049.XXX.XX3-16, matricula nº 3662, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL - 1° AO 5° ANO, no Município de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:99A0190F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLA JAMILY CABRAL PEREIRA**, inscrita no CPF sob o
nº 603.XXX.XX3-18, do cargo de **COORDENADOR TÉCNICO**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:9D9414F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANA CLEIDE MENESES DE ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº 073.XXX.XX3-82, do cargo de **COORDENADOR TÉCNICO**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO REFEITO, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:1DA04A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA CLEIDE MENESES DE ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº 073.XXX.XX3-82, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO REFEITO, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:88B79679

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00015.20250625/0001-22 - Objeto: Contratação de Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades do Município de Nova Russas-CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 07 de agosto de 2025. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 08.789.643/0001-78. Valor Global: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais).

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:7B775988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250625/0001-22 - CONTRATO Nº SAF-DL003/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SAF-DL003/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CONTRATADA(O).....: FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME OBJETO: Contratação de Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades do Município de Nova Russas-CE - VALOR TOTAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais) -

PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0142.2.109 - Gerenciamento Administrativo e Est. da Secretaria de Administracao e Financas, R$ 33.600,00 no elemento de despesa 33904017: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - HOSPEDAGEM DE SISTEMAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS, HOSPEDAGEM DE SISTEMAS E COMUNICAÇÃO DE DADOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:FBA25493

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00011.20250805/0001-44 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW DO ARTISTA "REY VAQUEIRO" NO DIA 16/08/2025, COM DURAÇÃO DE 01H:30MIN PARA REALIZAÇÃO DO FESTEJA NOVA RUSSAS, ALUSIVOS À PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 06 de agosto de 2025. ODIRLEI DA SILVA SOUTO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. CNPJ/MF Nº 21.488.092/0001-70. Valor Global: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:7BF74F54

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250805/0001-44 - CONTRATO Nº SC-IN014/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SC-IN014/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW DO ARTISTA "REY VAQUEIRO" NO DIA 16/08/2025, COM DURAÇÃO DE 01H:30MIN PARA REALIZAÇÃO DO FESTEJA NOVA RUSSAS, ALUSIVOS À PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. - VALOR TOTAL: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.095 - Festeja Nova Russas, R$ 220.000,00 no elemento de despesa 33903920: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:F5FBB02D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. MABEL ANDRADE GIRÃO** – **Secretária de Saúde** – a importância de **R$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais), referente a 02 (duas) diárias, referente aos dias 11 a 12 de agosto do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Brasília/DF, onde irá **PARTICIPAR DA OFICINA NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**. Despesa correrá por conta da verba nº 0901. 10 122 0018 2.057 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EF0E2175

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.07.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.07.01

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE- ANO 2025, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA, A REALIZAR-SE NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. **FAVORECIDA: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.421.738/0001-51. **VALOR GLOBAL:R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.ORÓS/CE,07 de agosto de 2025 -

JOAO ANDRADE SANTANA -
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E0180832

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.05.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2025.08.05.01-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.05.01, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.13.392.0213.2.026.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE-ANO 2025, COM APRESENTAÇÃO DE ZÉ CANTOR, A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

VALOR GLOBAL:R$ R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 31 DE AGOSTO DE 2025, com duração mínima de 1h:20min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.915.507/0001-88.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE E CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:27D94DCE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.05.02-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2025.08.05.02-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.05.02, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.13.392.0213.2.026.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE-ANO 2025, COM APRESENTAÇÃO DE XAND AVIAO, A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

VALOR GLOBAL:R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 31 DE AGOSTO DE 2025, com duração mínima de 1h:20min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.791.264/0001-20.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE E CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:965414C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.05.03-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2025.08.05.03-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.05.03, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.13.392.0213.2.026.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE-ANO 2025, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA EDSON LIMA E LIMAO COM MEL, A REALIZAR-SE NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

VALOR GLOBAL:R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 01 DE SETEMBRO DE 2025, com duração mínima de 1h:20min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.322.975/0001-40.

ASSINA PELA CONTRATADA: WELLINGTON DE SOUZA FREIRE E CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C7BE7E82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.08.07-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor **ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo, **PROFESSOR – PEB I C4**, símbolo **MAG**, matrícula: 901229, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 09/02/2003 A 08/02/2008, para o gozo no período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2025;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de Agosto de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:93A7486A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.08.07-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **AURINETE DIAS RODRIGUES,** ocupante do cargo, **PROFESSORA – PEB I D10**, símbolo **MAG**, matrícula: 901245, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 09/02/1998 A 08/02/2003, para o gozo no período de 04/08/2025 a 01/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2025;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de Agosto de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F9489A33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.08.07-003/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **CLEONILDA NUNES DE SOUSA ALVES,** ocupante do cargo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **ATA**, matrícula: 904937, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 01/08/2007 A 31/07/2012, para o gozo no período de 04/08/2025 a 01/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2025;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de Agosto de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0DFC7133

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.08.07-004/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA,** ocupante do cargo, **PROFESSORA – PEB I C6**, símbolo **MAG**, matrícula: 901393, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao período aquisitivo 01/02/1994 A 31/01/1999, para o gozo no período de 04/08/2025 a 01/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2025;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de Agosto de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0C472307

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.08.07-005/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **ITALO REGIS RODRIGUES GIRAO,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: **ADO,** matrícula: **905585,** lotado na **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, ao período aquisitivo: 01/08/2023 A 31/07/2024, para gozo no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 07 de Agosto de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:38803254

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.08.07-006/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º -**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora**EULENE DA SILVA AMARAL**ocupante do cargo de**AGENTE ADMINISTRATIVO,**símbolo:**ADO,** matricula:**905496,**lotada na**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, ao período aquisitivo: 01/08/2024 á 31/07/2025 para gozo no período de 01/08/2025 à 30/08/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 07 de Agosto de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DAB1FA4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025.08.07-007/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º -**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora**ARIADENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**ocupante do cargo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,**símbolo:**ATA,** matricula:**906662,**lotada na**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, ao período aquisitivo: 14/02/2024 á 13/02/2025 para gozo no período de 01/08/2025 à 30/08/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 07 de Agosto de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DFAD0A4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2025

PORTARIA Nº 013/2025 O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de PREFEITO(A), 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DE KITS PARA APOIO DOS TRABALHOS DE CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA MULHER.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Salão e Eventos do Palácio da Abolição na data 04/08/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Vanessa Andrade do Nascimento
Código Identificador:02B123D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 94 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das
suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDRE LEONCIO BERNADO MONTEIRO ,
ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diária, TRANSPORTAR FUNCIONÁRIOS
DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DA ENTREGA DE KITS PARA CONSELHOS
MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA MULHER
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$
100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Palácio da Abolição na data 04/08/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -
se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 31 de julho de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:F392DB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 95 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das
suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA MIKAELLY FELIX DE OLIVEIRA,
ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO CURSO
TÉCNICAS EM ESCUTA ESPECIALIZADAS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$
100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Escola Superior do Ministério Público na data 07/08/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -
se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 06 de agosto de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:284B8773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 96 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das
suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDRE LEONCIO BERNADO MONTEIRO ,
ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diária, TRANSPORTAR FUNCIONÁRIOS
DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DO CURSO TÉCNICAS EM ESCUTA
ESPECIALIZADAS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$
100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Escola Superior do Ministério Público Público na data
07/08/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -
se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 06 de agosto de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:700B4DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 97 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das
suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDRE LEONCIO BERNADO MONTEIRO, ocupante
do cargo de MOTORISTA, 2 (duas) diárias, TRANSPORTAR REPRESENTANTES DO MUNICIPIO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PARA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/, Hotel Oásis Atlântico no período de 11/08/2025 a 12/08/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 07 de agosto de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:D2FFA802

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 04/08/2025-02

PORTARIA Nº 04/08/2025-02, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **GABRIELA D LOURDES FREITAS DE CASTRO,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº **624.697.693-02**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para a função de **FISCAL DE CONTRATO, junto aos contratos de aquisição e serviços comuns.**
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 04 de agosto de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:BF71C2B4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.06.06.1. **Objeto:** Fornecimento de serviços a serem prestados na realização de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS SÃO FRANCISCO CHAGAS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.059.261/0001-75 classificado nos Lote 01 - Hematologia, no valor global de R$ 138.009,50 (cento e trinta e oito mil nove reais e cinqüenta centavos), Lote 02 - Imunologia, no valor global de R$ 56.985,64 (cinqüenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Lote 03 - Hormonios, no valor global de R$ 85.305,15 (oitenta e cinco mil trezentos e cinco reais e quinze centavos), Lote 04 - Bioquimica, no valor global de R$ 190.043,77 (cento e noventa mil quarenta e três reais e setenta e sete centavos), Lote 05 - Culturas, no valor global de R$ 18.108,40 (dezoito mil cento e oito reais e quarenta centavos), Lote 06 - Parasitologia, no valor global de R$ 3.401,52 (três mil quatrocentos e um reais e cinqüenta e dois centavos), Lote 07 - Uranalise, no valor global de R$ 16.117,64 (dezesseis mil cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), Lote 08 - Microbiologia, no valor global de R$ 2.947,15 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Erineide Alves de Moura - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saude.

Data da Homologação: 07 de agosto de 2025

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:09780761

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 04/08/2025-01

PORTARIA Nº 04/08/2025-01, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N. ° 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **JOSÉ NEILSON SARAIVA CRUZ,** matrícula 60999, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 030.803.983-19, ocupante do cargo de, **SUPERVISOR DE TRANSPORTE,** lotado na Secretaria Municipal de Transportes para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO, junto aos contratos de natureza de locação de veículos,** assim como junto aos **contratos de natureza de manutenção veicular** das diversas **Secretarias Municipais.**

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 04 de agosto de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:FF1AC852

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-DIV

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração torna público o Extrato das Atas de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico nº 005/2025-DIV: **ATA Nº 202507030004** – Valor global: R$ 48.600,00 – **CONTRATADA:** SOLUTION TECHNOLOGIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Tiago de lima carneiro; **ATA Nº 202507030002** – Valor global: R$ 529.755,60 – **CONTRATADA:** T DE A AQUINO, através de seu representante legal, o Sr. Thiago de Alencar Aquino; **ATA Nº 202507030003** – Valor global: R$ 36.499,68 – **CONTRATADA:** DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, através de seus representantes legal, o Sr. Felipe Gonçalves Matsunaga e Sr. Daniel Franco Camaroto Pinheiro; **ATA Nº 202507030005** – Valor global: R$ 271.326,36 – **CONTRATADA:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, através de seu representante legal, o Sr. Joao Paulo Estevam; **ATA Nº 202507030001** – Valor global: R$ 165.999,96 – **CONTRATADA:** CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA, através de seus representantes legal, o Sr. Antônio Reginaldo Pereira Fideles. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicado, com interligação por meio de fibra óptica, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, bem como o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinado ao atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Quixadá-ce. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data das assinaturas da Ata de Registro de Preço: 04, 07,17,29 de julho e 05 de agosto 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:93F1C994

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CE Nº 2025.08.07.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.08.07.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na execução das obras de adequação de diversas Escolas na Zona Rural do Município, para climatização incluindo os serviços de substituição de cobogós por janelas de alumínio, retelhamento e forro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 11 de Agosto de 2025 a partir das 17:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão**: 26 de Agosto de 2025 às 09:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou na Central de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 07 de Agosto de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:2DD433D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato n. º **2301.01/2025,** decorrente do Processo Administrativo na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0002/2025.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 1 – HOSPITAL / 40H, na CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIGITADOR(A) DE PROGRAMAS E DEMAIS SISTEMAS, VINCULADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ.

DESFAVORECIDA (O): Carlos Antonio Santos Ribeiro

DATA DA RESCISÃO: 30 de maio de 2025.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 30 de maio de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:E1C65396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato n. º **1102.03/2025,** decorrente do Processo Administrativo na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0002/2025.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

OBJETO: DIGITADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE 27 – FARMÁCIA VIVA / APOIO / 20H, na CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIGITADOR(A) DE PROGRAMAS E DEMAIS SISTEMAS, VINCULADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ.

DESFAVORECIDA (O): PAULO VINICIUS DOS SANTOS FARIAS

DATA DA RESCISÃO: 30 de maio de 2025.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 30 de maio de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:A5BFF76C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº RP 0002/2025 - SEDUC - CONTRATO Nº 202508010002 - ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA OBJETO: Aquisição de material de expediente para de atender de forma adequada e ininterrupta às demandas administrativas e operacionais da Secretaria de Educação - VALOR TOTAL: R$ 141.137,40 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.1201.2.030 - Gerenciamento da Secretaria da Educacao (OCA-NE), R$ 138.873,40 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 2.264,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:0CCB0478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2025 - SAAE. CONTRATO Nº 202507300001. ORIGEM: Pregão Nº PE 0011/2025 - SAAE. CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ -SAAE - 29.402.298/0001-48. CONTRATADA: FAE SISTEMAS DE MEDICAO S/A - 07.281.413/0001-30.. OBJETO: Aquisição de hidrômetros para a instalação inicial, reposição de unidades avariadas ou obsoletas em residências do distrito de lagoinha e demais comunidades atendidas pelo serviço público de abastecimento de água e esgoto - SAAE. VALOR TOTAL: R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.17.512.1702.2.105 - Gerenciamento do Servico Autonomo de Agu a e Esgoto, R$ 95.400,00 no elemento de despesa 44905204: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Aparelho de Medição e Orientação, Aparelho de Medição e Orientação. VIGÊNCIA: de 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: GIZELE SOUZA DA SILVA (PELA CONTRATANTE); MATHEUS HENRIQUE FERREIRA FONSECA (PELA CONTRATADA). QUIXERÉ/CE, 07 de agosto de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Superintendente do SAAE - Portaria n° 023.02.01/2025 Município de Quixeré/C

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:CEE881AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 0607.01/2023

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1805.01/2023

DISTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DISTRATADA: VALELAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

ASSINA PELA DISTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (Ordenadora de Despesas)

ASSINA PELA DISTRATADA: Raimundo George de Oliveira Lima

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

Quixeré/CE, em 17 de julho de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde
Distratante

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:60FF0B7E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 0118/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025, REFERENTE A 126ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia

29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia11 de agosto de 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro,o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
53	0713	FRANCISCA LORRANA KELLY SOUSA ALMEIDA	07:30hrs

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
149	0005	MARIA PRISCILA DE SOUSA FREITAS	07:30hrs

CARGO:VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
94	0182	TONY CESAR OLIVEIRA SOUSA	07:40hrs
95	0226	JONATHAN LINO DE BRITO ALMEIDA	07:40hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 07 de agosto do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC9059F5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2025.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, do Município de Quixeré/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 – Lagoinha, Quixeré-CE, neste ato representado por sua Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, torna público para os devidos fins que, por razões de interesse público e conveniência administrativa, **fica ANULADA, SEM EFEITO**, a publicação realizada na **Edição nº 3753 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em 11 de julho de 2025**, referente ao: **ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/2025**.
A presente anulação torna sem efeito todos os atos decorrentes da referida publicação.
Quixeré – CE, 07 de agosto de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:6D066CAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20221118.001 - SEMUS, DECORRENTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022-SEMUS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, torna público o **EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20221118.001 - SEMUS,** decorrentes da **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022-SEMUS**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS E INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL, TAIS COMO: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, MAMOGRAFIA, EXAMES LABORATORIAIS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, AÇÕES E SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL EM NEFROLOGIA, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO COM APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO COM FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SÁBADO, EM TRÊS TURNOS, CONFORME A LINHA DE CUIDADO ÀS PESSOAS COM DOENÇA RENAL CRÔNICA CONTIDA NO PLANO DE SAÚDE REGIONAL – PSR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
Russas/CE, 29 de julho de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:69E5AA6B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250804.002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250402/0001-04 - CONTRATO Nº 20250804.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.25.06.2025-SEMED- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: IMEPH INST META DE EDUC PESQ E FOR DE REC HUM LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS, PARA ATENDER AO "PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA" ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 951.373,00 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e três reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.1208.2.038 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS. 0801.12.361.1201.2.020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS- ELEMENTO DE DESPESA- 3.3.90.30.00 Material de Consumo – SUB ELEMENTO DE DESPESA -3.3.90.30.51 Material didático; FONTES DE RECURSO 1540000000- Transferências do FUNDEB 30%; 1542000000- Transferências do FUNDEB 30%- Complementação da União – VAAT. - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025

Fundo Municipal de Educacao
MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:256B5747

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20230721.002 - SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20230721.002 - SEMED,** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.18.01.2023 - DIV**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE. **FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **12 (doze) meses.** O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **18 de julho de 2025 até 18 de julho de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 18 de julho de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO. **ASSINA PELA CONTRATADA**: ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR

Russas/CE, 18 de julho de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8B41D53B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220801.002, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2022 - SEMUS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20220801.002**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE N° 002/2022 - SEMUS**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAÇAO DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS (COMPLEMENTARES) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE DE RUSSAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 01 de agosto de 2025 até 01 de agosto de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de agosto de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
ASSINA PELA CONTRATADA: LIDUÍNA MARIA PIRES.

Russas/CE, 01 de agosto de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:20E2573C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº219/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º Nomear **MARIA LINDALVA DE ANDRADE MORAES**, inscrita no CPF/MF nº056.137.154-75, para o cargo de Diretora Geral da Unidade Mista de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde do município de Saboeiro-Ceará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 07 de agosto de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:0213F8E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0108001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025-INEX - CONTRATO Nº 0108001/2025 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025-INEX- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: ELIANA DE SOUSA PAIVA NASCIMENTO OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO, Nº 482 E Nº 482 APTO, CENTRO, SALITRE/CE, CEP 63.155-000, DE PROPRIEDADE DO(A) SR.(A) ELIANA DE SOUSA PAIVA NASCIMENTO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.10.303.0181.2.054 - Manutencao do Bloco de Assistencia Farmaceutica, R$ 18.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóveis, Locação de Imóveis - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:CE4A4786

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0608001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.20.01-CE - CONTRATO Nº 0608001/2025 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 3005.01/2025-CE- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: CONTERRANEA LOGISTICA, MECANISMOS E EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE-CE - VALOR TOTAL: R$ 1.890.517,86 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.26.782.0586.2.026 - Manutencao e Conservacao da Malha Viaria Municipal., R$ 1.890.517,86 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:1DC662E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 001.07/2025-CHP
CONTRATO Nº 0608002/2025

OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO(A): COOPERATIVA DE PRODUCAO E DE COMERCIALIZACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DE SALITRE
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 001.07/2025-CHP, LEI N° 11.947/2009, LEI Nº 11.326/2006, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO FNDE/CD/FNDE Nº 06/2020 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2023, E LEI Nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 856.355,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 12 306 0196 2.007 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. – EDUCAÇÃO; 1552000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PNAE.

SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVÔR
PELO(A) CONTRATADO(A): GELSON DA SILVA RIBEIRO

SALITRE/CE, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:1E030823

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 025/2025

Ementa: altera o artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, dispondo sobre o período das sessões legislativas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Cariri (CE), nos termos do **Art. 34, § 4º, da Lei Orgânica Municipal de Santana do Cariri** promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. O caput do artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31. A câmara municipal reunir-se-á anualmente na sua sede ou em sessões itinerantes de 21 de janeiro a 10 de julho e de 1º de agosto a 10 de dezembro.

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 11 de julho de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente

MARIA LUCIENE SOARES
Vice-Presidente

TAINÁ FEITOSA RIBEIRO
1ª Secretária

PAULO JONAS DE SOUSA
2º Secretário

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:91539D9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº04.08.2025.01-SRPE, **UASG: 981543**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL (PRODUTOS/MATERIAIS/INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** tipo menor preço **Global Por LOTE/GRUPO**. Início da entrega das propostas: a partir do dia **08/08/2025** no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: **21/08/2025 às 09h:00** (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. Santana do Cariri/Ce, 07 de agosto de 2025.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:9885834A

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 07.08.01/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESTITUIÇÃO DE VALORES INDEVIDAMENTE RETIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE O 13º SALÁRIO PAGO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – PREVISAN, NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, DIRETORA PRESIDENTE DA PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 18.03.01/2025 – PREVISAN, com vistas à apuração de eventual inconsistência nos valores retidos a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre o 13º salário de 2024 dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município;

CONSIDERANDO a constatação, no curso da instrução processual, de que houve efetiva retenção indevida de IRRF na folha de pagamento de novembro de 2024, atinente à gratificação natalina, com extrapolação da base de cálculo legalmente permitida;

CONSIDERANDO a devolução, por parte da Secretaria Municipal de Finanças, da quantia de **R$ 50.545,00 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)**, devidamente depositada nos cofres da PREVISAN, a título de ressarcimento do valor retido indevidamente;

CONSIDERANDO a recomendação contida no Relatório Final da Comissão Processante, pela restituição individualizada dos valores retidos indevidamente aos aposentados e pensionistas prejudicados;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, autotutela e justiça fiscal que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a restituição dos valores indevidamente retidos a título de Imposto de Renda sobre o 13º salário do ano de 2024, aos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri – PREVISAN, mediante lançamento em folha complementar no mês de agosto de 2025.

Art. 2º. Incumbirá à Diretoria Administrativo-Financeira deste Fundo a individualização dos valores a serem restituídos, conforme apuração constante dos autos do Processo Administrativo nº 18.03.01/2025, observada a estrita proporcionalidade entre o valor retido indevidamente e o montante a ser restituído a cada beneficiário.

Art. 3º. Em decorrência da restituição ora determinada, deverá ser promovida a retificação da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) 2025, ano-calendário 2024, no que couber, para refletir a efetiva restituição dos valores indevidamente retidos.

Parágrafo único. Aos aposentados e pensionistas que assim desejarem, caberá, individualmente, a retificação das respectivas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda junto à Receita Federal do Brasil, com base nas informações atualizadas fornecidas pela PREVISAN, não incumbido à esta tal responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Cariri/CE, 07 de agosto de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente
Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:957EF04C

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 07.08.02/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXIGÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI - PREVISAN, PARA APURAÇÃO E COBRANÇA DE DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVOS A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PARCELA PATRONAL) DAS COMPETÊNCIAS ABRIL/2025, MAIO/2025 E JUNHO/2025, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais disposta na Lei Municipal nº. 719/2013;

CONSIDERANDO, que o Memorando nº. 53/2025 da Diretoria Financeira, atesta a ocorrência de inadimplemento das guias de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao montante devido pelo ente municipal, das competências abril/2025, maio/2025 e junho/2025, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 27.03/2024, que disciplina o processo administrativo de exigência;

CONSIDERANDO, que a inadimplência no repasse das contribuições devidas aos RPPS´s, em todo o país, constitui uma das causas para a formação do déficit atuarial;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos que visem o controle e acompanhamento dos repasses previdenciários ordinários e passados, a fim de propiciar uma gestão eficiente e adequada dos recursos da PREVISAN, com o equacionamento do déficit atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Exigência, nos termos da Portaria nº. 27.03/2024, com a finalidade de apurar e cobrar o adimplemento de eventuais débitos de contribuições previdenciárias, das competências abril/2025, maio/2025 e junho/2025, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Santana do Cariri;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente da PREVISAN

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:14EF4266

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250704/0001-82 - CONTRATO Nº 202508050003 - ORIGEM: Dispensa Nº GM-DE001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANCAS, ADMINISTRACAO E GESTAO - CONTRATADA(O).....: LIMA TECHSERVICES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), DESTINADO À ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCICIO DE 2026, COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE. - VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.003 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin ancas, Administracao e Gestao, R$ 6.000,00 no elemento de despesa 33904000: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ, Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BC5E50BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00006.20250701/0002-20 - Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EMBELEZAMENTO DAS ÁREAS VERDES QUE PERTENCEM AO MUNICIPIO, TENDO EM VISTA QUE OS MATERIAIS SOLICITADOS SERÃO UTILIZADOS PELA EQUIPE DE SERVIÇOS GERAIS OU POR PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS, RESPONSAVEIS PELA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE JARDINAGEM, COMO PODA PLANTIO, IRRIGAÇÃO ADUBAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS ENTRE OUTRAS, ATRAVES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 07 de agosto de 2025. ANTONIO AUDIR CARMO DE SOUZA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: LUIZ MAURO FERREIRA. CNPJ/MF Nº 01.397.622/0001-68. Valor Global: R$ 20.619,63 (vinte mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:20B21772

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO - EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250704/0001-82 - CONTRATO Nº 202508050002 - ORIGEM: Dispensa Nº GM-DE001/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: LIMA TECHSERVICES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), DESTINADO À ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCICIO DE 2026, COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE. - VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.122.0002.2.066 - Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao, R$ 6.000,00 no elemento de despesa 33904000: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ, Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:29CE2091

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº SI-DE002/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250701/0001-20 - CONTRATO Nº 202508050007 - ORIGEM: Dispensa Nº SI-DE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O).....: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME OBJETO: Aquisição de Mini Moto, Bicicleta Infantil e Carrinho elétrico para Apoio na Educação e Estatística de Trânsito (Projeto Escolinha de Trânsito), visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, deste município. - VALOR TOTAL: R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0044.2.047 - Manutencao e Funcionamento Administrati vo do DEMUTRAN, R$ 6.090,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9ACA619A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250704/0001-82 - CONTRATO Nº 202508050005 - ORIGEM: Dispensa Nº GM-DE001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O).....: LIMA TECHSERVICES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), DESTINADO À ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCICIO DE 2026, COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE. - VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0002.2.046 - Gestao e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura, R$ 6.000,00 no elemento de despesa 33904000: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –

Pessoa Jurídica - Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ, Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9AF06158

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SI-CE005/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 20 de Agosto de 2025 com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, até 16 de Fevereiro de 2026.

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA;

Senador Pompeu/CE, 07 de Agosto de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:541499A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250704/0001-82 - CONTRATO Nº 202508050001 - ORIGEM: Dispensa Nº GM-DE001/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: LIMA TECHSERVICES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), DESTINADO À ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCICIO DE 2026, COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE. - VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0002.2.095 - Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativa do Fundo Municipal de Saude, R$ 6.000,00 no elemento de despesa 33904000: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ, Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5337EFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato nº 202408070001, decorrente do processo de Inexigibilidade Nº SS-IN002/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO AO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, VISANDO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

LOCATÁRIO: Secretaria de Saúde;

LOCADOR: SIDNEY MONTEIRO CAMBRAIA;

VALOR MENSAL: R$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 08 de Agosto de 2025, à 08 de Agosto de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. LÚCIA CAVALCANTE SILVA - Secretaria de Saúde;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SIDNEY MONTEIRO CAMBRAIA.

SENADOR POMPEU/CE, 04 de Agosto de 2025.

LÚCIA CAVALCANTE SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:525B9D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSIST SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250704/0001-82 - CONTRATO Nº 202508050004 - ORIGEM: Dispensa Nº GM-DE001/2025- CONTRATANTE: SEC. DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSIST SOCIAL - CONTRATADA(O).....: LIMA TECHSERVICES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), DESTINADO À ELABORAÇÃO, GESTÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCICIO DE 2026, COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE. - VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.08.122.0002.2.015 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Tra balho, Desenv. e Assist Social, R$ 6.000,00 no elemento de despesa 33904000: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ, Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ -

VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A4AC1425

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. **I-001/2025-SEDET**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: **"WILLIAM SANFONA"** PARA REALIZAÇAO APRESENTAÇÃO ALUSIVA AS COMEMORAÇÕES DA FESTA DO PADROEIRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NA LOCALIDADE DE OLHO D´AGUA DA BICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 0701 23 695 0014 2.121 – Fomento a Realização de Eventos Turísticos;** ELEMENTO DE DESPESA Nº. **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**; SUB ELEMENTO DE DESPESA**:** 3**.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;** FONTE DE RECURSOS**: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos, consignado no orçamento de 2025.**; pelo valor global de **R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais)** Serão pagos para a atração **"WILLIAM SANFONA".**
DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025.
DIA DE EXECUÇÃO: 14 DE AGOSTO DE 2025.
CONTRATADA: "WILLIAM SANFONA" – a empresa **DIVINA PROVIDENCIA PROMOÇOES DE EVENTOS LTDA,** com sede a Rua. Antenor Costa Vieira, nº S/N, bairro Paraiso, Itabaianinha, Sergipe, CEP: 49.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.685.527/0001-14, representada pelo Sr. William Augusto dos Santos, Brasileiro, Casado portador do CPF nº. 068.623.405-73.
TABULEIRO DO NORTE /CE 06 DE AGOSTO DE 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F5C64F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2025 – DIVERSAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE- CE

OBJETO ADJUDICADO A SEGUINTE EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

MERCANTIL FREITAS LTDA / CNPJ: 05.677.984/0001-63.

VENCEDORA DO LOTE ÚNICO COM VALOR GLOBAL: R$ 167.069,81 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENAVOS) .

TABULEIRO DO NORTE - CE, 06 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E0C48F84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PE 2025.07.07-0015D

OS ORDENADORES DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, (órgão Gerenciador do Fundo Geral), no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de dispensa de licitação cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS Á REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE SAÚDE PÚBLICA, VOLTADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRTARIAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 2025.07.07.0015D, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da Empresa: B F EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.456.063/0001-90, O LOTE 01 com valor de R$ 43.950,00 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), LOTE 02 com valor de R$ 56.999,98 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), LOTE 06 com valor R$ 106.999,98 (cento e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), LOTE 07 com valor R$ 18.499,98 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), LOTE 08 com valor de R$ 23.999,96 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), LOTE 09 com valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), LOTE 10 com valor R$ 23.998,50 (vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), LOTE 11 com valor de R$ 92.999,70 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), LOTE 12 com valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e LOTE 13 com valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), TOTALIZANDO o valor de R$ 477.048,10 (quatrocentos e setenta e sete mil, quarenta e oito reais e dez centavos) e em favor da Empresa: FERDEBÊZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ: 03.351.481/0001-78, O LOTE 03 com valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), LOTE 04 com valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o LOTE 05 COM VALOR DE R$ 30.000,00 (trinta mil reais), TOTALIZANDO o valor de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) – . Ao setor competente para providências cabiveis.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:4A48E4B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
– EXTRATO DO 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ADITIVOS AO CONTRATO Nº 2022.05.26.16 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.083/2021-TP

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ADITIVOS AO CONTRATO Nº 2022.05.26.16 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.083/2021-TP. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **Objeto:** Contratação de empresa para

a Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na estrada do Sítio Laranjeira no município de Ubajara – CE, no âmbito do Convênio nº 082/2021, Processo nº 03872449/2021, MAPP: 852, da Superintendência de Obras Públicas (SOP-CE). **Vigência:** 21/05/2023; 15/11/2023; 13/05/2024, 09/11/2024 e 07/05/2025, respectivamente; **CONTRATADA:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. **Assina pela Contratada:** Rafael dos Santos Cunha. **Assinam pela Contratante:** Francisco Roginaldo Rocha e Filipe da Silva Ribeiro.

CIRCULAR: **08/08/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE
O POVO

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:73DCACD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.24.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.043/2021-TP.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.24.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.043/2021-TP. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **Objeto:** Construção e Instalação de Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades de Potós de Cima, Potós do Meio e Potós de Baixo no município de Ubajara – CE, conforme Convênio nº 865226/2018 da FUNASA. **Vigência:** 12/11/2025; **CONTRATADA:** PRIME BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. **Assina pela Contratada:** Eugenio Francisco de Sousa Neto. **Assina pela Contratante:** Filipe da Silva Ribeiro.

CIRCULAR: **08/08/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

JORNAL "O POVO"
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
DIARIO OFICIAL DA UNIAO
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:93371D7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2025-PE

AVISO DE REVOGAÇÃO

O município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2025-PE,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, uniformes e prestação de serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte.** Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. Ubajara/CE, 07 de agosto de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

CIRCULAR: **08/08/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:BD16456D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.08/04/001

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**. **JOSÉ HELTON MOREIRA MARTINS**, CPF**: 026.356.843-16**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ocupando a função de **ELETRICISTA, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **04/08/2025 a 02/09/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de agosto de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:52145690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.08/04/002

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **PAULO GLAIDSON VIEIRA**, CPF**: 017.725.053-40**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **04/08/2025 a 02/09/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de agosto de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C45049F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.08/04/003

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **EDNAMAR SOARES BARROSO SILVA**, CPF**: 054.858.224-60**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **COZINHEIRA, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **04/08/2025 a 02/09/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de agosto de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:B618DC23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.08/04/004

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **MACILEIDE MARIANO MESQUITA FERREIRA**, CPF**: 062.099.263-80**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **04/08/2025 a 02/09/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de agosto de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:AF2FD35C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.08/04/005

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.08/04/005

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **EDSON PINHEIRO SANTANA**, CPF**: 106.502.428-23**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **MOTORISTA, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **04/08/2025 a 02/09/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de agosto de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:02D90E88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.08/04/006

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **MARIA ZILDALENIA SOARES BEZERRA**, CPF**: 974.398.273-68**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **04/08/2025 a 02/09/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de agosto de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:1FE97355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.08/04/007

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **FRANCISCA ANDRADE ALENCAR**, CPF**: 012.379.653-90**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **04/08/2025 a 02/09/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de agosto de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:46AEA710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.08/04/008

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **MARIA NEREIDE PEREIRA**, CPF**: 600.632.193-95**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS,** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **04/08/2025 a 02/09/2025**, um (01) mês.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de agosto de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:469005CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.08/04/09

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

1° **CONCEDER** ao Sr.(a**)**, **LIDIOMAR PEREIRA DOS SANTOS**, CPF**: 003.346.733-13,** funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a)

na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, ocupando a função de **Guarda Municipal, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de n°109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **04/08/2025 a 02/09//2025**, um (01) mês.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 04 de agosto de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:77E74D8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 05 DE AGOSTO DE 2025.

Regulamenta o artigo 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre, dispondo sobre o horário de abertura do sistema legislativo e as regras para registro de presença e inscrição nos expedientes de fala.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, para as Sessões Ordinárias desta casa Legislativa, o sistema legislativo será aberto, impreterivelmente, às 14h (quatorze horas), momento a partir do qual será permitido o registro de presença dos vereadores e a inscrição para o Pequeno e Grande Expediente, conforme disciplinado no Art. 119 do Regimento Interno.

Art. 2º O registro de presença e a inscrição nos expedientes de fala são atos personalíssimos, devendo ser realizados exclusivamente pelo(a) próprio(a) vereador(a), não sendo admitida qualquer forma de substituição ou representação para tais fins.

Art. 3º As inscrições efetuadas antes do horário regulamentar ou por terceiros serão desconsideradas, sendo nulas de pleno direito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente CMVA

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:C4E12278

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL SUPLEMENTAR Nº 007/2025 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

O **GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO FINAL DE ENTREVISTA AO CANDIDATO**, realizado no dia 07 de agosto de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação conforme cronograma do Edital nº 007/2025 e Comunicado nº 001/2025 do referido Processo Seletivo.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO 6º AO 9º - HISTÓRIA				
ORDEM	**Nº DO DOCUMENTO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA**	**RESULTADO**
1º	***.435.803-**	Natália Rúbia de Oliveira Santos	86,0	APTA
2º	***.892.633-**	Adelaide Ferreira de Sousa Lima	80,0	NÃO APTA (conforme item 2.1 do Nº Edital 007/2025)
3º	***.976.583-**	Ruth de Araújo Macêdo	Candidata ausente	-

Várzea Alegre, Ceará, em 07 de agosto de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:6F09462C

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025/SMS/FMS/SUS.

A Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 08 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2025, nos horários de atendimento ao público de 08 às 14 horas, de segunda a sexta, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Deputado Luiz Otacílio, 153, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre/CE, o setor da Controladoria Geral do Município - CGM receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento de Organizações Sociais (OS) para a concessão dos serviços de apoio à administração pública municipal para a gestão, execução e monitoramento da Atenção Primária e Especializada, com o objetivo de elevar a qualificação técnica da comunidade local de interesse da Secretaria de Saúde do município de Várzea Alegre/CE, referente ao Chamamento Público nº 003/2025/SMS/FMS/SUS. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea alegre/CE, a partir da publicação deste aviso, nos horários de atendimento ao público, endereço já citado, portal do PNCP: https://pncp.gov.br/, site oficial do Município de Várzea Alegre/CE: www.varzeaalegre.ce.gov.br.
Várzea Alegre/CE, 07 de agosto de 2025.

JOSEANA DE OLIVEIRA FRUTUOSO FIUZA
Presidente da Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Várzea Alegre

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:CE8FF451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 738, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA NETO** portador do Registro Geral-CPF ***.947.383**, no cargo de Diretor Nível B, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 07 de agosto de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:83B8993D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ACACIO PEREIRA SIEBRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para AVICULTURA, localizado no SÍTIO VACARIA, IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:22B1C180

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ACACIO PEREIRA SIEBRA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para AVICULTURA, localizado no SÍTIO VACARIA, IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B50A5389

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ACACIO PEREIRA SIEBRA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO VACARIA, IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0C966763

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ACACIO PEREIRA SIEBRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO VACARIA, IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:83243960

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO GERALDO DE LIMA FILHO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MONTE ALEGRE, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:68DEAFEE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO GERALDO DE LIMA FILHO

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MONTE ALEGRE, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3596405E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GILDAZIO BESERRA SOUSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:659A46C6

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GILDAZIO BESERRA SOUSA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:71BE8687

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSE NOGUEIRA NETO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado no SÍTIO OLHO D'AGUA, CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D6C9C1B2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSE NOGUEIRA NETO

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado no SÍTIO OLHO D'AGUA, CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2089D2C2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARCOLINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VACARIA, IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C700F5F7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARCOLINO FERREIRA DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VACARIA, IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:49284FE2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SAMUEL BEZERRA MENDES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CALDEIRÃO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:211A5A33

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SAMUEL BEZERRA MENDES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CALDEIRÃO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6FE8930D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SEBASTIÃO MAXIMO DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARZANTE, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9AE84288

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SEBASTIÃO MAXIMO DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARZANTE, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8E8B33ED

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.07.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.08.07.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **21 de Agosto de 2025, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de Agosto de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 07 de Agosto de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:84074BB9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.06.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.06.1 - Inexigibilidade, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, para a **Contratação de show artístico do grupo William Sanfona e banda, para apresentação durante o evento "Festa de Agosto 2025", a se realizar no dia 26 de agosto de 2025, no Parque Cívico São Raimundo Nonato, na cidade de Várzea Alegre - CE**, em favor da empresa **DIVINA PROVIDENCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA (EPP),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 57.685.527/0001-14, com sede à Rua Antenor Costa Vieira, S/N - Bairro Paraiso, Itabaianinha - SE, pelo valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 – 23.695.0537.2.045.0000 / 13.695.0537.2.044.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume.

Várzea Alegre/CE, 06 de Agosto de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DAF5E5AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 003/2025 - SME

EDITAL N° 003/2025 - SME

SELEÇÃO DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS SALES/CE.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, por intermédio da Secretaria de Políticas para a Educação, órgão da administração municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.076.958/0001-42, com sede na Cidade de Campos Sales, no Estado do Ceará, à Travessa do Hotel Municipal l, nº 83, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos arts. 30, inciso II, e art. 37, II e V, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 14, § 1ª, inciso I, da Lei Federal n°. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I, § 1ª, do Decreto Federal n°. 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a legislação municipal, Decreto n°. 024/2025, de 26 de maio de 2025 (DISPÕE SOBRE O PROCESSO PARA ESCOLHA DE CANDIDATO AO PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), Lei Nº 232/2001, de 12 de dezembro de 2001 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do grupo ocupacional do magistério e das outras providências), Lei nº 290/2005 de 31 de janeiro de 2005 (Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura de Campos Sales), Lei nº 362/2008 de 06 de maio de 2008 (Dispões das alterações da Lei nº 232/2001, Lei nº 719/2022, de 12 de julho de 2022, Lei Orgânica do Município de Campos Sales, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **SELEÇÃO DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ADMINISTRATIVO ESCOLAR) PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS SALES/CE**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo, regido por este Edital, será conduzido pela Quality Assessoria e Consultoria Educacional, sob a supervisão da Secretaria de Políticas para a Educação - SME.
1.1.1 O banco de gestores escolares a ser definido pelo presente processo seletivo estará, exclusivamente, adstrito às nomeações para o cargo em comissão de Diretor Administrativo Escolar, conforme atribuições constantes do anexo III, item 1 da lei 719/2022.
1.2. A nomeação dar-se-á mediante portaria, podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo pela Autoridade Competente, convocados mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria de Políticas para a Educação de Campos Sales/CE.
1.3. A seleção de candidatos para provimento de cargos em comissão de Diretor Administrativo Escolar da Rede Municipal de Ensino, acontecerá em conformidade com o presente Edital e com o Decreto Municipal nº 024/2025.

1.4. O candidato aprovado e investido em cargo público de provimento em comissão através desse Processo Público Seletivo, regulada por este Edital, ficará submetido ao regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 719/2022, de 12 de julho de 2022, e demais disposições aplicáveis.

1.5 Fica instituída, para os fins deste Edital, a Comissão de Acompanhamento do Certame, responsável por zelar pela transparência, legalidade e regularidade de todas as etapas do processo seletivo para Diretor Administrativo Escolar.
1.6 A Comissão será composta por funcionários efetivos da rede municipal de ensino, designados por ato da autoridade competente, preferencialmente vinculados às áreas de gestão educacional, administrativa e de recursos humanos.
1.7 Compete à Comissão acompanhar a execução do Edital, dirimir dúvidas relacionadas à sua interpretação, fiscalizar o cumprimento dos prazos e procedimentos previstos, propor ajustes necessários ao bom andamento do certame e registrar ocorrências relevantes durante o processo seletivo.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

2.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que se trata este Edital será nomeado para o cargo em comissão de Diretor Administrativo Escolar deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
A. Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;
B. Atender aos requisitos previstos no Decreto número 024, de 26 de maio de 2025, que "dispõe sobre o processo de seleção para constituição de banco de gestores escolares para indicação e provimento do cargo em comissão de diretor administrativo escolar da rede pública municipal de ensino de Campos Sales, e dá outras providências".
2.2. O candidato, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente Edital, será avaliado periodicamente pela equipe da Secretaria de Políticas para a Educação em conjunto com os servidores da instituição em que estiver lotado, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinares, constatados pela Secretaria de Políticas para a Educação de Campos Sales, poderá ser exonerado nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído pelo candidato classificado constante no resultado da seleção, formado pela presente Seleção Pública.
2.3. O candidato deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público comissionado, bem como não poderá cumular cargos públicos, conforme disposto na Constituição Federal, podendo, para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.
2.4. A Seleção destina-se a suprir possíveis carências nas Unidades de Ensino do Município de Campos Sales - CE.
2.4.1. Competirá à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales fazer a devida lotação, conforme necessidade das unidades de ensino.

3. DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

3.1. O cargo de Gestor Escolar compreende ao cargo em comissão de Diretor Administrativo Escolar, com as seguintes remunerações e carga horária:
3.1.1 O cargo em comissão de Gestor Escolar compreende a função de dedicação exclusiva de Diretor Administrativo Escolar.
3.1.2 O servidor da educação no exercício do cargo em comissão de Diretor Administrativo Escolar terá como vencimento base e cumprirá a carga horária conforme disposição da Lei Municipal nº 719/2022, de 12 de julho de 2022.

4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ADMINISTRATIVO ESCOLAR

a) Representar a Unidade Escolar, responsabilizando – se pelo seu funcionamento;
b) Elaborar, juntamente com o Conselho da Unidade Escolar, Projeto Educativo em conformidade com a legislação vigente;
c) Encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, processo instruído, conforme preceitua a legislação em vigor, para que seja autorizado o funcionamento da Unidade Escolar;
d) Articular, juntamente com o Conselho da Unidade Escolar, parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e organizações da sociedade civil, para atendimento especializado às crianças com qualquer tipologia que demande atenção individualizada e específica;
e) Manter atualizada a lista dos bens públicos existentes e que venham a ser adquiridos, zelando pela sua conservação, em conjunto com todos os segmentos envolvidos;
f) Promover reuniões com funcionários, pais e comunidade, dando ciência dos resultados e sugerindo implementações se necessário, em conformidade com o Regimento Interno Escolar;
g) Apresentar, juntamente com o Conselho da Unidade Escolar à comunidade usuária a avaliação do cumprimento das ações estabelecidas no Projeto Educativo, assim como as propostas que visem à melhoria da qualidade no atendimento à mesma;
h) Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
i) Gerenciar as ações financeiras juntamente com o Presidente e Tesoureiro do Conselho da Unidade Executora da Instituição;
j) Promover ações que possibilitem maior integração entre as famílias e os profissionais da Comunidade Escolar.

5. DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

5.1. O Banco de Gestores Escolares será composto a partir dos resultados deste processo de Seleção Pública;
5.2. Será constituído um Banco de Gestores Escolares em que os integrantes ficam aptos ao provimento do cargo em comissão de Diretor Administrativo Escolar;
5.3. A Secretaria de Políticas para a Educação oficializará, por meio do Termo de Homologação do Resultado Final da Seleção Pública, a ser publicado na imprensa oficial do município, a lista dos candidatos aprovados em ordem alfabética e considerados aptos a comporem o Banco de Gestores Escolares para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Administrativo Escolar da Rede Pública Municipal.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A solicitação de inscrição para o processo de Seleção Pública, de que trata este Edital, deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico www.pedagogiaquality.com.br, mediante preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, no período descrito no cronograma deste processo seletivo.
6.2. O período de inscrição será iniciado a partir das 12h00min do dia **07 de agosto de 2025** até às 23h59min do dia **09 de agosto de 2025**, considerando o horário de Brasília.
6.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
6.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
6.5. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, realizada e efetivada por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições online.
6.6. As demais inscrições do candidato, na situação prevista no subitem 6.5., serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, uma vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior.
6.7. No preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato, obrigatoriamente, deverá indicar o número de seu CPF e um e-mail válido, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa.
6.8. Para concorrer ao cadastro no Banco de Gestores Escolares, visando ao provimento do cargo comissionado de **Diretor Administrativo Escolar**, o(a) candidato(a) deverá, **no ato da inscrição**, comprovar o atendimento **cumulativo** dos requisitos abaixo, **mediante envio digital dos documentos correspondentes, nos formatos** png, jpg, jpeg, tif ou arquivo em **PDF, por meio do portal eletrônico** www.pedagogiaquality.com.br, no período definido neste Edital.

Requisito	Documento Comprobatório Exigido
a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a)	Cópia do RG e CPF ou certidão de naturalização
b) Não ter tido contas de gestão escolar desaprovadas junto ao FNDE, SEDUC/CE, SPE, entre outros	Declaração de idoneidade de gestão (modelo constante neste Edital) assinada pelo candidato
c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos	Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quit acao-eleitoral
d) Não ter sofrido penalidade administrativa disciplinar, condenação por improbidade ou crime contra a Administração Pública	Declaração de antecedentes funcionais (modelo constante neste Edital); Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Tribunal de Justiça: https://esaj.tjce.jus.br
e) Possuir graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia **com** especialização em qualquer área do conhecimento; **OU** graduação em Licenciatura Plena em qualquer área **com** especialização em administração/gestão escolar	Diplomas de graduação e especialização reconhecidos pelo MEC ou certidão equivalente.
f) Ter experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano em sala de aula e/ou em funções do magistério	Declaração emitida pela escola ou órgão público, informando período e função exercida.

6.8.1. Os **modelos de declaração exigidos para comprovação dos requisitos estabelecidos no item 6.8.** deste Edital – incluindo a **Declaração de Idoneidade de Gestão Escolar** e a **Declaração de Antecedentes Funcionais e Administrativos** – encontram-se disponíveis no **Anexo VI** do presente Edital.
6.8.2. Os documentos deverão ser **preenchidos, assinados e digitalizados**, sendo obrigatoriamente enviados no ato da inscrição.
6.8.3. Considera-se como funções de magistério, as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico, nos termos do Art. 67 § 2o da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
6.8.4. A ausência de comprovação documental de quaisquer dos requisitos implicará na desclassificação automática do candidato no processo de seleção.
6.9. Quando for o caso, o candidato deverá enviar ainda:
a) Documentação comprobatória da condição de solicitante de atendimento diferenciado;
b) Quando a documentação exigida possuir informações relevantes no seu verso, o candidato deverá digitalizar ambos os lados e incluir no espaço indicado no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.
6.10. A inscrição do candidato será gratuita, não será cobrada nenhuma taxa ou contribuição.

6.11. Após a confirmação e o envio dos dados, não será mais possível alteração de nenhuma das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, nem envio de documentos.
6.12. A veracidade das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, bem como o envio dos documentos digitalizados referentes ao cumprimento dos requisitos para inscrição e referentes à Prova de Títulos, são de responsabilidade exclusiva do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não geram qualquer direito de participação nesta Seleção Pública.
6.13. A Comissão da Seleção Pública não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
6.14. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
6.15. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.
6.16. O requerimento da inscrição é particular e individual.

7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO
7.1. O candidato com comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, com o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999 e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, que desejar Atendimento Diferenciado durante a realização da Prova da Primeira Fase deverá, no ato da solicitação da inscrição, proceder da seguinte forma:
a) Informar no campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição que necessita de atendimento diferenciado. b) Incluir, obrigatoriamente, cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 (Doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), contendo a assinatura e carimbo com o número do CRM do médico.
7.2. Poderão ser solicitados:
a) No caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 18 ou 20) ou prova em Braille ou ledor;
b) No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;
c) No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento, pelo próprio candidato, da Folha-Resposta: transcritor;
d) No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.
7.3. De acordo com a Lei nº 7.853/89, o tempo de realização das provas será **acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o atendimento diferenciado previsto**, exclusivamente, nas alíneas ´a´, ´b´ e ´c´ do subitem 7.2
7.4. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado e não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições diferenciadas e não terá direito à ampliação de tempo.

7.5. O atendimento às condições solicitadas no Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
7.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá anexar, no ato da inscrição, certidão de nascimento da criança e, no dia da prova, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
7.7. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de deficiência não poderá alegar posteriormente esta condição para reivindicar a prerrogativa legal.
7.8. A Comissão Coordenadora da Seleção Pública validará os documentos digitalizados e enviados previstos no item 7.6.
8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
8.1. Às pessoas com deficiência serão assegurados o direito de inscrição na presente Seleção;

8.2. De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face das vagas nomeadas;
8.3. As pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal n.º 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função;

8.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99;
8.5. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição;
8.6. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição;
8.7. Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada;
8.8. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;
8.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;
8.10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância aos candidatos aptos constantes no Banco de Gestores do Município de Campo Sales.
8.11. Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal n.º 3.298/99.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A Seleção Pública será composta de 4 (QUATRO) FASES, conforme disposto abaixo:
I - 1ª Fase: de caráter **eliminatório**, sendo uma **prova escrita/objetiva** contendo 10 (dez) itens de língua portuguesa e 30 (trinta) itens de conhecimentos específicos, contendo no total 40 (quarenta) questões objetivas, para avaliação de conhecimentos necessários à gestão escolar;
II - 2ª Fase: de caráter **eliminatório**, que consistente de **entrevista individual** dos candidatos, destinado à aferição de conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato em função de um perfil pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, considerando, pelo menos, os seguintes componentes: 1) Visão sistêmica; 2) Senso ético; 3) Liderança 4) Flexibilidade; 5) Comunicação; 6) Comprometimento.
III - 3ª Fase: de caráter **eliminatório**, consistente de **elaboração e apresentação de um Plano de Trabalho** para o Biênio pleiteado de gestão escolar, para avaliação do seu conhecimento técnico, de sua visão sistêmica em relação à administração escolar e políticas públicas da educação.;
IV - 4ª Fase: de caráter **classificatório**, constando de **análise de títulos** correlatos com a carreira do magistério e experiências função/cargo de gestão escolar.

10. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

10.1. PRIMEIRA FASE: Da prova escrita/objetiva

10.1.1 A primeira etapa consistirá em uma **avaliação** escrita, de **caráter eliminatório**, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) itens de língua portuguesa e 30 (trinta) itens de conhecimentos específicos, das quais apenas uma alternativa é correta, tendo como referência o conteúdo programático descrito no Anexo I deste Edital;
10.1.2. A aplicação da **prova escrita** será realizada no dia **31 de agosto de 2025**, das **08h às 12h30** - horário de Brasília.
10.1.3 Os locais de aplicação da avaliação, para os quais deverão se dirigir os candidatos, serão divulgados dias antes da data da prova, por meio de consulta disponibilizada no endereço eletrônico www.pedagogiaquality.com.br.
10.1.4. Somente será permitido o ingresso na sala de realização da prova o candidato que estiver devidamente inscrito e apresentar "documento legal de identidade com foto".
10.1.5 A ausência de apresentação do documento mencionado no item 10.1.4 acarretará no impedimento do mesmo de realizar a prova.
10.1.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do seu início.

10.1.7. Não será admitida a entrada do candidato na sala de realização da prova após o horário de início da mesma.
10.1.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.

10.1.9. Não serão feitas provas fora do local estabelecido, observadas as exceções regulamentadas em lei.
10.1.10. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o uso e portabilidade de quaisquer aparelhos de comunicação durante a realização das provas.
10.1.11. A coordenação da Seleção e equipe de aplicadores da prova ficarão isentas de quaisquer responsabilidades, caso seja necessário recolher tais aparelhos antes do início ou durante a realização da prova.
10.1.12. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão-resposta, utilizando exclusivamente caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O cartão-resposta será o único documento aceito para fins de correção, sendo vedado o uso de qualquer outro meio.
10.1.13. O correto preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste Edital. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento cometido pelo candidato.
10.1.14. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
10.1.15. Não deverá ser feita nenhuma marca fora dos campos reservados às respostas, pois qualquer marca poderá ser escaneada pelo leitor óptico, prejudicando o desempenho do candidato.
10.1.16. O candidato deverá, ainda, além do caderno da prova, devolver obrigatoriamente, ao término da prova, ao fiscal o cartão-resposta, devidamente assinado no local indicado.
10.1.17. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta.
10.1.18. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão-resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
10.1.19. A não devolução pelo candidato do cartão-resposta ao fiscal, devidamente assinado, acarretará eliminação sumária do candidato neste certame.
10.1.20. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da instituição organizadora devidamente treinado e autorizado para tanto.

10.1.21. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
10.1.22. A resposta final que estiver rasurada, de qualquer questão da prova escrita, será desconsiderada para efeito de pontuação do candidato.
10.1.23. A nota da prova obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em conformidade com o programa deste Edital.
10.1.24. Serão considerados aptos para a 2ª Etapa da Seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), na 1ª Etapa.
10.1.25. Está definida a pontuação de 0,25 para cada resposta correta. Assim, todas as questões da prova escrita têm o mesmo peso.
10.1.26. Os conteúdos específicos a serem avaliados nesta etapa estão relacionados no anexo I deste Edital.

10.2. DA SEGUNDA FASE: Entrevista individual

10.2.1. As entrevistas individuais consistem em observações das atitudes e comportamentos dos candidatos por meio da análise e resolução de um estudo de caso, realizado individualmente. O estudo será elaborado exclusivamente pela Comissão Organizadora da Seleção, que terá total discricionariedade na escolha do caso, considerando as competências comportamentais requeridas para o cargo em comissão de Diretor Administrativo Escolar.
10.2.2. Essa etapa, de **caráter eliminatório**, destina-se à avaliação comportamental dos candidatos, com base no estudo de caso. Seu objetivo é aferir conhecimentos, habilidades e atitudes alinhados ao perfil previamente estabelecido pela Secretaria de Políticas para a Educação
10.2.3. O estudo de caso será baseado em situações reais ou simuladas que retratem desafios da educação pública brasileira, com destaque para práticas inovadoras ou casos de sucesso registrados em relatórios oficiais. A referência principal para a elaboração dos casos está nos documentos indicados no **Anexo V**.
10.2.4. Os critérios de avaliação incluirão:
a) Visão sistêmica: Habilidade de compreender e integrar diferentes aspectos de uma situação, considerando impactos e conexões entre variáveis educacionais, institucionais, sociais e culturais, bem como a capacidade de propor soluções estratégicas e inovadoras.
b) Senso ético: Capacidade de agir com integridade, respeitando princípios morais e éticos no contexto educacional, incluindo o cumprimento de normas e políticas institucionais, e a tomada de decisões baseadas em valores éticos consistentes.
c) Liderança: Aptidão para inspirar e influenciar pessoas de maneira positiva, promovendo a construção de equipes coesas, a resolução de conflitos de forma assertiva

e a mobilização de recursos humanos para alcançar metas institucionais.
d) Flexibilidade: Capacidade de se adaptar a diferentes contextos e situações, respondendo de forma proativa a mudanças ou imprevistos, demonstrando resiliência e abertura para novas ideias e abordagens.
e) Comunicação: Competência para transmitir ideias de maneira clara, objetiva e assertiva, utilizando linguagem adequada ao público-alvo e contexto, demonstrando escuta ativa, empatia e habilidade em argumentar e persuadir de forma positiva.
f) Comprometimento: Evidência de responsabilidade e dedicação, traduzidas pela disposição em cumprir prazos, alcançar objetivos institucionais, manter uma postura profissional e alinhar-se aos valores e metas da organização.
10.2.5. Cada candidato será avaliado por uma comissão, com três membros, que deverá ser estipulada pela comissão de organização da seleção.
10.2.6. Os referidos integrantes da comissão farão a avaliação do candidato de forma individual.

10.2.7. Cada critério será avaliado com uma pontuação que varia de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuídas notas individuais por cada membro da banca examinadora.
10.2.8. A nota final de cada membro ao candidato será determinada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios avaliados.
10.2.9. A nota final da respectiva etapa será obtida pela média aritmética das notas dos três membros da banca examinadora, resultando em uma pontuação dentro do intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
10.2.10. Serão eliminados da seleção os candidatos que obtiverem nota final inferior a 5 (cinco) nesta etapa.
10.2.11. A entrevista será realizada de forma presencial, em local e horário a serem divulgados no site oficial da Quality Assessoria e Consultoria Educacional (https://www.pedagogiaquality.com.br/), conforme estabelecido no ANEXO III – CRONOGRAMA GERAL.
10.2.12. O não comparecimento acarretará eliminação do candidato.

10.2.13. Não haverá tolerância no caso de atraso do candidato para o início das atividades, bem como na necessidade de saídas antecipadas, sem o término do curso.
10.2.14. A definição de horário ficará a critério da comissão organizadora da seleção.

10.3. DA TERCEIRA FASE: de caráter eliminatório, consistente de elaboração e apresentação de um Plano de Trabalho para o Biênio pleiteado.
10.3.1. A 3ª fase **constitui-se da elaboração e apresentação do Plano de Trabalho** para o Biênio pleiteado, para avaliação do seu conhecimento técnico, de sua visão sistêmica em relação à administração escolar e políticas públicas da educação.
10.3.2. A **entrega do Plano de Trabalho** pelo candidato será realizada via formulário eletrônico disponibilizado na página oficial da Quality Assessoria e Consultoria (www.pedagogiaquality.com.br), no dia **12 de setembro de 2025**, até às 23h59 do horário de Brasília.
10.3.3. A a**presentação do Plano de Trabalho**, será feita de forma presencial cujo local e horário de apresentação de cada candidato será divulgado no site oficial da Quality Assessoria e Consultoria Educacional, https://www.pedagogiaquality.com.br/, de acordo com o ANEXO III – CRONOGRAMA GERAL.
10.3.4. O candidato ausente no dia e horário especificado e nos termos do 10.3.3 será eliminado, não sendo-lhe conferido outra data ou horário para a realização da apresentação do Plano de Trabalho;
10.3.5. O Plano de Trabalho entregue deve seguir o seguinte formato:
a) Documento em formato digital, aceito nos formatos PDF, DOC ou DOCX.
b) Os textos devem ser digitados na cor preta com letra na fonte Arial e tamanho 12;
c) Conter a identificação do candidato - nome completo e número do CPF;
10.3.6. O Plano de Trabalho apresentado pelo candidato, deve conter os seguintes itens:
A. Missão e visão da escola: uma declaração clara da missão e visão da escola, que estabeleça os objetivos gerais e o propósito da instituição.
B. Análise da situação atual: uma revisão dos dados e informações relevantes sobre a escola, incluindo dados demográficos, resultados de avaliações, satisfação dos pais e dos alunos, entre outros.
C. Objetivos estratégicos: uma lista de objetivos claros e mensuráveis para a escola, com metas e prazos definidos.
D. Plano de ação: um plano detalhado de ações concretas para alcançar os objetivos estratégicos, incluindo responsabilidades, orçamentos e prazos.
E. Avaliação e monitoramento: uma estratégia para avaliar e monitorar o progresso em relação aos objetivos, incluindo indicadores de desempenho e processos regulares de revisão.
F. Responsabilidades: uma distribuição clara de responsabilidades entre os membros da equipe da escola, incluindo equipe gestora, professores e funcionários.
G. Recursos: uma identificação de recursos adicionais, incluindo recursos financeiros, de tecnologia, infraestrutura e treinamento, necessários para implementar o plano de ação.
10.3.7. Cada candidato terá, no máximo, 20 (vinte) minutos para apresentar o seu Plano de Trabalho Escolar aos membros da comissão organizadora.
10.3.8. A falta da entrega do Plano de Trabalho, no formato do subitem 10.3.5. e 10.3.6, no dia e horário designado e publicado de acordo com o subitem 10.3.2 proporcionará a eliminação do candidato desta seleção pública;

10.3.9. Cada candidato será avaliado por uma comissão, com três membros, que deverá ser estipulada pela comissão de organização da seleção.
10.3.10. Os integrantes da Comissão Organizadora realizarão, de forma individual, a avaliação dos seguintes itens: a) Plano de Trabalho; e, b) apresentação do Plano de Trabalho.

10.3.11. Cada item (Plano de Trabalho; e, apresentação do Plano de Trabalho;) será avaliado com uma pontuação que varia de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuídas notas individuais por cada membro da banca examinadora.
10.3.12. A nota final de cada membro ao candidato será determinada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos itens avaliados.
10.3.13. A nota final da respectiva etapa será obtida pela média aritmética das notas dos três membros da banca examinadora, resultando em uma pontuação dentro do intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
10.3.14. Será eliminado nesta etapa da seleção pública o candidato que se enquadrar em qualquer das situações a seguir:
a) For ausente, nos termos do subitem 10.3.3;
b) Não entregar o Plano de Trabalho, alinhado ao PPP (Projeto Político-Pedagógico) e à BNCC (Base Nacional Comum Curricular), de acordo com os subitens 10.3.5 e 10.3.6
c) Obtiver nota final inferior a 5 (cinco) nesta etapa.
10.3.15. Não haverá tolerância no caso de atraso do candidato para o início das atividades, bem como na necessidade de saídas antecipadas, sem o término da etapa.
10.4. DA QUARTA FASE: De caráter classificatório, análise de títulos, correlatos com a carreira do magistério e experiências função/cargo de gestão escolar.
10.4.1. Os títulos deverão ser anexados exclusivamente, de forma virtual através da página da Quality Assessoria e Consultoria (www.pedagogiaquality.com.br), de acordo com o cronograma previsto no ANEXO III – CRONOGRAMA GERAL deste Edital.
10.4.2. Para **fins de pontuação** na fase de títulos, os candidatos deverão enviar documentos comprobatórios de cursos de especialização e demais titulações acadêmicas.
10.4.5. Serão aceitos, para fins de pontuação na prova de títulos, certificados de cursos na área de Educação com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.
10.4.3. A Comprovação dos títulos referentes ao tempo de serviço ou experiência profissional em função ou cargo de gestão escolar deverá ser feita por meio de:
a) Declaração de tempo de serviço, emitida por autoridade competente, contendo a descrição da função exercida, o período de atuação e o respectivo vínculo institucional, com firma reconhecida em cartório ou certificação digital válida; **ou**
b) Documentos comprobatórios originais que identifiquem claramente a função/cargo exercido e o período correspondente.
10.4.4. Não será computado, para efeito de contagem de título, diploma de habilitação do curso exigido para o provimento do cargo em comissão ao qual está candidato.

10.4.6. A divulgação dos resultados da 4ª fase será de acordo com o anexo III deste Edital.
10.4.7. A nota final de títulos obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será calculada somando-se o valor obtido em cada título, de acordo com os critérios para julgamento constante do Anexo II do presente Edital.
10.4.7 Serão considerados apenas os títulos que forem apresentados dentro do prazo estabelecido e que possuam vínculo direto com a área de gestão educacional, políticas públicas, administração, pedagogia ou áreas correlatas à atuação do gestor escolar.
10.4.8. A tabela de pontuação de títulos constará no Anexo II deste Edital.

11. DO RESULTADO FINAL
11.1. A nota final será definida exclusivamente com base na pontuação obtida na 4ª etapa (análise de títulos), considerando apenas os candidatos que tenham sido devidamente aprovados em todas as etapas anteriores do processo seletivo.
11.2. Após a conclusão de todas às etapas previstas no cronograma deste certame, os candidatos serão listados em ordem alfabética, constando a respectiva nota final.
12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

12.1. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
A. obtiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste edital, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
B. obtiver a maior nota na prova escrita;
C. obtiver a maior nota na entrevista individual;
D. obtiver a maior nota na elaboração e Apresentação do Plano de Trabalho;
E. Tenha maior idade.
12.2. Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "e" do subitem 12.1 deste Edital serão convocados, antes do resultado final do processo seletivo, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.
12.3. Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.
13. DOS RECURSOS
13.1. Caberá recurso junto à comissão organizadora da seleção, contra o resultado das etapas previstas no ANEXO III – CRONOGRAMA GERAL deste Edital.
13.2. O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento à comissão organizadora da seleção devidamente fundamentado, de forma virtual, através do e-mail selecoes@pedagogiaquality.com.br.
13.3. Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação.
13.4. Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à comissão organizadora da seleção, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.
14. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
14.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que:
a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Desrespeitar os membros da Comissão Organizadora e/ou Coordenadora da Seleção;
c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos à nomeação, mas tão somente a expectativa de ser nomeado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública para atender excepcional interesse público.
15.2. O Município de Campos Sales reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, no período de validade do processo seletivo.
15.3. Após a conclusão de todas às etapas previstas no cronograma deste certame, os candidatos serão listados em ordem alfabética, constando a respectiva nota final.
15.4. A inexatidão da declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes.
15.5. A presente Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.
15.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, aditivos, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo.
15.7. A Comissão Organizadora do processo seletivo será composta pela equipe técnica da Quality Assessoria e Consultoria Pedagógica.
15.8. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública contidas neste Edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
15.9. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.
15.10. O candidato selecionado e nomeado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social, estabelecido pelo Município de Campos Sales;

15.11. O prazo para impugnação deste Edital será de 03 (três) dia a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail selecoes@pedagogiaquality.com.br por meio de petição fundamentada, dirigida à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no horário das 8h às 17h, sob pena de preclusão.
15.12. A Quality Assessoria e Consultoria Educacional é responsável pela organização e execução da Seleção Pública durante seu andamento, não lhe cabendo às providências relacionadas com nomeação e posse de diretor escolar, tendo em vista que sua atuação no Certame se encerra com a divulgação do resultado final da Seleção no Diário Oficial do Município (DOM).
15.13. Faz parte do presente Edital todos os anexos:

ANEXO I – PROGRAMA DA PROVA ESCRITA
ANEXO II - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS ANEXO III – CRONOGRAMA GERAL
ANEXO IV - MODELO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO
ANEXO V - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÃO

Campos Sales- CE, 01 de agosto de 2025.

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO
Secretário De Políticas Para A Educação

ANEXO I – EDITAL Nº 003/2025
PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

Leitura e Interpretação de Textos
Conteúdos: interpretação de texto com auxílio de material gráfico diverso, leitura e compreensão, localização e comparação de informações em textos, identificação do tema e da finalidade de textos de diferentes gêneros, distinção entre fato e opinião no texto, elementos concorrentes para a progressão temática de textos de diferentes gêneros e tipos: coesão e coerência.
Leitura e Interpretação de Dados e Indicadores Educacionais;
Conteúdos: Leitura e interpretação de dados e indicadores educacionais envolvendo dados e informações referentes à matrícula, à taxa de atendimento escolar, à taxa de distorção idade-série, às taxas de rendimento (aprovação, reprovação e abandono), aos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB;
Liderança organizacional;
Liderança educacional e gestão escolar; Liderança e gestão para a diversidade; Gestão de pessoas no contexto educacional; A gestão escolar e as novas tecnologias; Instrumentos norteadores da gestão (Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar); Escola, família e comunidade; Desenvolvimento e avaliação da aprendizagem; Escola como espaço de formação em serviço; Planejamento pedagógico; Coordenação do trabalho pedagógico; Competências Socioemocionais.
Legislações;

1. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Disponível em**:** **http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf**
2. Plano Nacional de Educação - Disponível em:
http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf
3. Lei Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020: Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm

Publicações sobre Gestão Escolar
1. LUCK, Heloísa. ***Dimensões da Gestão Escolar suas competências***. Editora Positivo:Curitiba,2009.
2. FREIRE, Paulo. ***Pedagogia da Autonomia:*** *saberes necessários à prática educativa.* São Paulo: Paz e Terra, 1996.
3. CEDAC, Comunidade Educativa. ***Projeto Político Pedagógico:*** *orientações para o gestor.* São Paulo: Fundação Santillana, 2016. Disponível em:
https://rodaeducativa.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Livro_PPP.pdf

ANEXO II – EDITAL Nº 003/2025
CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS

1. TÍTULOS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA		Máximo de Pontos
1.1.	Cursos na área de Educação: serão atribuídos 1,0 (um) ponto a cada 80 (oitenta) horas comprovadas, limitado ao máximo de 160 (cento e sessenta) horas de certificação. Serão considerados válidos apenas os cursos realizados nos últimos 3 (três) anos contados retroativamente da data de publicação do edital.	**2,0**
1.2.	Curso de pós-graduação na área de educação – mestrado (máximo de 1 curso)	**3,0**
1.3.	Curso de pós-graduação na área de educação – doutorado (máximo de 1 curso)	**4,0**

2. TÍTULOS: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Máximo de Pontos
2.1.	Experiência comprovada em função ou cargo de gestão escolar: será atribuída pontuação de 0,5 (meio) ponto por ano completo de exercício, limitado ao máximo de 2 (dois) anos, totalizando até 1,0 (um) ponto.	**1,0**

ANEXO III – EDITAL Nº 003/2025
CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data/Período	Horário
Inscrição	**07/08/2025 a 09/08/2025**	**On-line 12h às 23h59**
Resultado do deferimento de inscrições	18/08/2025	On-line
Recurso do indeferimento das inscrições	21/08/2025 e 22/08/2025	On-line
Resposta ao recurso	28/08/2025	On-line
Divulgação do deferimento definitivo das inscrições	28/08/2025	On-line
Divulgação do local de realização da 1ª fase	28/08/2025	On-line
1ª etapa – Prova Escrita	**31/08/2025**	**Das 08h às 12h30**
Publicação do gabarito preliminar da Prova Escrita	01/09/2025	On-line
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	02/09/2025	On-line
Recurso 1ª Etapa	02/09/2025 e 03/09/2025	On-line
Divulgação do local e horário da realização da 2ª fase	04/09/2025	On-line
Resposta ao recurso	05/09/2025	On-line
Resultado Final 1ª etapa	05/09/2025	On-line
2ª etapa - Entrevista	**06/09/2025 a 08/09/2025**	**De 08h às 12h e de 14h às 17h**
Divulgação do Resultado preliminar 2ª etapa	09/09/2025	On-line
Recurso 2ª etapa	09/09/2025 e 10/09/2025	On-line
Resposta ao recurso	11/09/2025	On-line
Resultado Final 2ª etapa	11/09/2025	On-line
Divulgação do local e horário da realização da 3ª fase	11/09/2025	On-line
3ª etapa - Entrega do Plano de Trabalho	**12/09/2025**	**On-line**
3ª etapa - Apresentação do Plano de Trabalho	**13/09/2025 a 15/09/2025**	**De 08 às 12h e de 14h às 17h**
Divulgação do Resultado preliminar 3ª etapa	16/09/2025	On-line
Recurso 3ª etapa	16/09/2025 e 17/09/2025	On-line
Resposta ao recurso	18/09/2025	On-line
Resultado Final 3ª etapa	18/09/2025	On-line
4ª etapa- Análise de títulos	**19/09/2025 e 20/09/2025**	**On-line**
Divulgação do resultado preliminar da 4ª Etapa	26/09/2025	On-line
Recurso 4ª Etapa	29/09/2025 e 30/09/2025	On-line
Resposta ao recurso	02/10/2025	On-line
Resultado Final da Seleção	**02/10/2025**	**On-line**

ANEXO IV – EDITAL Nº 003/2025
MODELO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO
NOME DO CANDIDATO:
CPF:
RG:
TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):
E-MAIL DO CANDIDATO:
FUNÇÃO A QUAL FOI INSCRITO:
MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL N° 003/2025 – SME

Local, data.

(assinatura)

(**nome completo do candidato**)
(CPF do candidato)

ANEXO V – EDITAL Nº 003/2025
ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

PRIMEIRA FASE: DA PROVA ESCRITA

✔ Somente será liberado a prova do candidato que estiver devidamente inscrito na lista de inscrições deferidas.

✔ A ausência do nome do candidato na publicação da lista de inscrições deferidas ou até mesmo um dos documentos mencionados neste Edital acarretará no impedimento do mesmo de realizar a prova.

✔ Não será admitida a entrada do candidato no local de prova após o horário de início da mesma.

✔ Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o uso e portabilidade de quaisquer aparelhos de comunicação que não seja o equipamento de acesso, durante a realização das provas.

✔ A coordenação da seleção e equipe de aplicadores da prova ficarão isentas de quaisquer responsabilidades, caso seja necessário intervir por conta de aparelhos não permitidos para o acesso e/ou qualquer atitude suspeita do candidato durante a aplicação das provas.

✔ O candidato deverá registrar a resposta final da prova escrita, no cartão-resposta, durante a aplicação da prova.

DA SEGUNDA FASE: ENTREVISTA

O estudo de caso proposto terá como base os seguintes materiais: https://educacaoquedacerto.todospelaeducacao.org.br/wp-content/uploads/2021/11/educacaoquedacerto-tod ospelaeducacao-sobral-digital.pdf

https://portaliede.org.br/wp-content/uploads/2019/10/2.Excelencia_com_Equidade_Anos_Finais.pdf

DA QUARTA FASE: ANÁLISE DE TÍTULOS
Os títulos deverão ser enviados à **equipe técnica da Quality Assessoria e Consultoria**, através do link de formulário disponibilizado na página oficial da Quality Assessoria e Consultoria (www.pedagogiaquality.com.br), acompanhado de planilha de notas presente no anexo II de acordo com o cronograma do anexo III.

ANEXO VI – EDITAL Nº 003/2025
MODELOS DE DECLARAÇÃO

1. Declaração de Idoneidade de Gestão Escolar

Eu, [NOME COMPLETO], portador(a) do CPF nº [000.000.000-00] e RG nº [XXXXXXXX], candidato(a) à função de Diretor Administrativo Escolar da Rede Municipal de Educação de Campos Sales – CE, declaro, para os devidos fins, não ter tido contas de gestão escolar desaprovadas junto aos seguintes órgãos e programas:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE);
- Secretaria de Políticas para a Educação (SPE);
- Ou quaisquer outros órgãos de controle e fiscalização de recursos públicos da educação.

Declaro estar ciente de que a veracidade das informações poderá ser verificada a qualquer tempo pela Comissão Organizadora do processo seletivo, e que a prestação de informações falsas sujeitará o(a) declarante às sanções legais.

Campos Sales – CE, [DATA].

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI – EDITAL Nº 003/2025
MODELOS DE DECLARAÇÃO

2. Declaração de Antecedentes Funcionais e Administrativos

Eu, [NOME COMPLETO], portador(a) do CPF nº [000.000.000-00] e RG nº [XXXXXXXX], candidato(a) à função de Diretor Administrativo Escolar da Rede Municipal de Educação de Campos Sales – CE, declaro, sob as penas da lei:

- Não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar, no âmbito da administração pública municipal, estadual ou federal;
- Não ter sido condenado(a) por ato de improbidade administrativa;
- Não ter sido condenado(a) por crime contra a Administração Pública, por decisão judicial transitada em julgado;
- Estar em pleno gozo dos meus direitos funcionais, éticos e civis.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode implicar a minha exclusão do processo seletivo e ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal, conforme a legislação vigente.

Campos Sales – CE, [DATA].

____
Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:6BC98655

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO PARCIAL DA 1ª ETAPA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025-SMS

PONTUAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS PREVISTOS NO EDITAL Nº001/2025-SMS

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	TÍTULOS	EXP. PROF.	TOTAL
01	Cirurgião Dentista	Maria Fernanda Alves David	10	07	17
02	Enfermeiro	Bruna da Silva Sales	00	00	00
03	Enfermeiro	Marta Virna Maximo Pereira	25	14	39
04	Agente Comunitário de Saúde	Elisangela do Carmo Silva	00	00	00
05	Enfermeiro	Danielle de Souza Ledo	10	14	24
06	Técnico Enfermagem	Olivia Maria dos Santos Silva	Inscrição Indeferida (Item 2.8 do Edital n° 001/2025-SMS – Não apresentou nenhum documento de identidade descrito conforme o edital.		
07	Agente Comunitário de Saúde	Jussara Diniz Silva de Lima	00	00	00
08	Enfermeiro	Barbara Jennifer Bezerra de Oliveira	Inscrição Indeferida (Item 2.8 do Edital n° 001/2025-SMS – Não apresentou nenhum documento de identidade descrito conforme o edital.		
09	Fisioterapeuta	Karina Mota de Carvalho	14	07	21
10	Técnico Enfermagem	Ana Célia Ferreira dos Santos	18	00	18
11	Enfermeiro	Palloma Bezerra Duarte	06	00	06

12	Medico	Juliana Mabel Lopes	Inscrição Indeferida (Item 2.11 do Edital n° 001/2025-SMS – No ato da inscrição o candidato deverá entrega o Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante nos anexos IV-A e IV-B, deste edital.		
13	Agente Comunitário de Saúde	Maria Francilda Gomes Teixeira da Silva	08	00	08
14	Farmacêutico	Deborah Emanuelli Antunes Calazans	00	07	07
15	Técnico Enfermagem	Debora Cristina Vieira de Sousa	00	00	00
16	Assistente Social	Francisca Silvana Mendes da Silva	06	14	20
17	Técnico Enfermagem	Cícera Solange da Silva Costa	Inscrição Indeferida (Item 2.11 do Edital n° 001/2025-SMS – Os documentos deverão estar autenticados em cartório ou por meio de autenticação eletrônica com código de verificação.		
18	Agente Comunitário de Saúde	Suzana Maria de Souza	08	00	08
19	Agente Comunitário de Saúde	Iraneide Fernandes de Oliveira	08	00	08
20	Enfermeiro	Fernanda Lucas Ledo	31	14	45
21	Agente Comunitário de Saúde	Antonia Mauriciana de Lima Carvalho	Inscrição Indeferida (Item 2.11 do Edital n° 001/2025-SMS – Os documentos deverão estar autenticados em cartório ou por meio de autenticação eletrônica com código de verificação.		
22	Enfermeiro	Francisco Rogerio da Silva Pereira	11	07	18
23	Técnico Enfermagem	Antonia Eva Vima Batista da Costa	00	00	00
24	Técnico Enfermagem	Auzilene Cavalcante Lima Sousa	24	00	24
25	Tecnica em Saúde Bucal	Nagna Kislla de Araujo Monteiro	08	00	08
26	Enfermeiro	Crislene de Souza Macedo Paula	21	14	35
27	Agente Comunitário de Saúde	Antonia Eva Vima Batista da Costa	00	00	00
28	Técnico Enfermagem	Luiza Vilanir Pedro de Souza	16	24	40
29	Tecnica em Saúde Bucal	Maria Aglaene Bezerra Vieira	00	24	24
30	Técnico Enfermagem	Mireli Paracampos de Souza	10	00	10
31	Fisioterapeuta	Wesley de Souza Ferreira	20	14	34
32	Fisioterapeuta	Tomas Palacio Brasil	17	14	31
33	Técnico Enfermagem	Araci Arrais da Silva	10	00	10
34	Enfermeiro	Carlos Diego Leite Caze	14	07	21
35	Enfermeiro	Janaina Rodrigues Lima	04	07	11
36	Fisioterapeuta	Maria Gabriella de Oliveira	03	00	03
37	Nutricionista	Angela Maria Dias do Nascimento	21	14	35
37	Técnico Enfermagem	Mariany Gonçalves Luciano	36	24	60
38	Enfermeiro	Sabrina Alves Carneiro	10	00	10
39	Enfermeiro	Maria Vanuza Luna de Oliveira Braga	21	14	35
40	Fisioterapeuta	Lara Brendha Damasceno Souza	00	00	00
41	Técnico Enfermagem	Regiane Oliveira da Silva	08	00	08
42	Agente Comunitário de Saúde	Maria do Carmo Pereira de Oliveira	Inscrição Indeferida (Item 2.2.7 a) do Edital n° 001/2025-SMS – Residir na microáera de atuação desde a publicação do edital.		
43	Técnico Enfermagem	Flavio Lima Leite	Inscrição Indeferida (Item 2.2.3 do Edital n° 001/2025-SMS – Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino).		
44	Fisioterapeuta	Leonardo Vieira de Souza	03	14	17
45	Medico	Emerson Saraiva de Castro	00	07	07
46	Psicólogo	Carine Eduardo Gonçalves	21	14	35
47	Enfermeiro	Layza de Holanda Alencar Lucas	21	14	35
48	Enfermeiro	Emanuelyna Antunes Bezerra	00	00	00
49	Tecnica em Saúde Bucal	Cícera Robervania da Silva Rodrigues	Inscrição Indeferida (Item 2.11 do Edital n° 001/2025-SMS – Os documentos deverão estar autenticados em cartório ou por meio de autenticação eletrônica com código de verificação.		
50	Cirurgião Dentista	Silvestre Victor Araújo Chaves	14	14	28
51	Técnico Enfermagem	Kerlla Raquel Palacio Barros	10	00	10
52	Assistente Social	Milena Nunes de Sousa	00	00	00
53	Psicólogo	Camila Vieira de Sousa	07	00	07
54	Enfermeiro	Irene Custodia da Silva	18	14	32
55	Agente Comunitário de Saúde	Ana Dejanira do Carmo Sousa	Inscrição Indeferida (Item 2.2.7 b) do Edital n° 001/2025-SMS – Ter concluído o com aproveitamento o curso de formação inicial com carga horaria mínima de 40h.		
56	Enfermeiro	Antonia Maria Raqueline Araujo Braga Sena	21	14	35
57	Medico	Renison Medeiros de Souza Cavalcante	00	14	14
58	Enfermeiro	Maisa Olinda Silva santos Gonçalves	18	14	32
59	Enfermeiro	Diego de Souza Martins	21	14	35
60	Psicólogo	Maria Thayta de Lavor	18	14	32
61	Técnico de Enfermagem	Camila Santos do Carmo	08	00	08
62	Fisioterapeuta	Danniely Oliveira Lima	03	14	17
63	Cirurgião Dentista	Francisca Letícia Alves dos Santos	Inscrição Indeferida (Item 2.11 do Edital n° 001/2025-SMS – Os documentos deverão estar autenticados em cartório ou por meio de autenticação eletrônica com código de verificação.		
64	Enfermeiro	Claudenice Carneiro Pereira	06	07	13
65	Cirurgião Dentista	Andressa Belo da Silva	21	00	21
66	Medico	Mayara Maciel do Nascimento	07	00	07
67	Cirurgião Dentista	Ângela Pereira Correia	07	00	07
68	Cirurgião Dentista	Noami Dutra Moreira	10	14	24
69	Técnico Enfermagem	Nilderlândia da Silva Bernardo	36	12	48
70	Fisioterapeuta	Janielly Diniz Silva	04	00	04
71	Farmacêutico	Milenna Victoria Valentim de Oliveira Alencar	Inscrição Indeferida (Item 2.11 do Edital n° 001/2025-SMS – Os documentos deverão estar autenticados em cartório ou por meio de autenticação eletrônica com código de verificação.		
72	Fisioterapeuta	Fernanda Fernandes da Silva	15	14	29
73	Enfermeiro	Ecarolina Leopoldina da Silva	15	00	15
74	Cirurgião Dentista	Antonia Sayonara Ferreira Moura	04	14	18
75	Médico Veterinário	João Pedro Gomes Otoni	00	00	00
76	Assistente Social	Sandra Regina Sobreira	11	14	25
77	Assistente Social	Fernanda Pereira da Silva	21	00	21
78	Enfermeiro	Fabiana Lima Leite da Silva	11	14	25
79	Técnico Enfermagem	Maria Roseno de Lima Souza	18	24	42
80	Assistente Social	Francisca Aparecida da Silva Bezerra	07	14	21
81	Fisioterapeuta	Vitória Ellen Oliveira Melo	06	00	06
82	Tecnico Enfermagem	Clebia Soares Ferreira	20	00	20
83	Agente Comunitário de Saúde	Cicera Silvana dos Santos	Inscrição Indeferida (Item 2.2.7 b) do Edital n° 001/2025-SMS – Ter concluído o com aproveitamento o curso de formação inicial com carga horaria mínima de 40h.		
84	Educador Físico	Francisca Wesgliana Fernandes Dantas	Inscrição Indeferida (Item 2.11 do Edital n° 001/2025-SMS – Os documentos deverão estar autenticados em cartório ou por meio de autenticação eletrônica com código de verificação.		

85	Assistente Social	Josefa Gomes Bezerra Maia	11	14	25
86	Agente Comunitário de Saúde	Maria Angelica Alves da Silva Ferreira	Inscrição Indeferida (Item 2.2.7 a) do Edital n° 001/2025-SMS – Residir na microáera de atuação desde a publicação do edital. (item 2.2.7 c) do Edital n° 001/2025-SMS – ter concluído o ensino médio.		
87	Cirurgião Dentista	João Bernardo da Silva Filho	00	14	14

Os candidatos possuem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para, caso queiram, recorrer do presente resultado final parcial, contados da sua publicação, nos termos do Edital nº 001/2025-SMS.

Cariús/CE, 07 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora

STEFÂNIA DE OLIVEIRA JORGE
Matrícula nº 103742

ANTÔNIO ERIVANDO ALVES DOS SANTOS
Matrícula nº 1189

ANTÔNIA AILA GOMES TORRES DE SOUZA
Matrícula nº 92

Publicado por:
Araquemira Dos Santos Louro
Código Identificador:89D524B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXOS- EDITAL Nº004/2025-SAÚDE

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025
ANEXO I - RELAÇÃO DOS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE

CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CR	VAGAS PCD	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMO EXIGIDOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	06	03	–	R$ 1.518,00	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO.
ASSISTENTE SOCIAL	01	02	-	R$2.300,00	30HRS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), E ESTÁ COM SEU REGISTRO DE CLASSE ATIVO.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	03	03	–	R$ 1.518,00	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO).
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	05	–	R$ 1.518,00	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
DENTISTA	06	03	–	R$ 3.381,95	40 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO).
DENTISTA - ENDODONTIA	01	01	–	R$ 1.873,65	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO) E ESPECIALIZAÇÃO/HABILITAÇÃO RECONHECIDA EM ENDODONTIA
EDUCADOR FISICO	03	03	–	R$ 2.500,00	40 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA E/OU BACHARELADO COM REGISTRO PROFISSIONAL ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF).
ENFERMEIRO (A)	10	03	–	R$ 3.381,95	40 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM, COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ (COREN-CE).
FARMACÊUTICO (A)	01	01	–	R$ 1.873,65	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA (CRF).
FISIOTERAPEUTA	02	02	–	R$ 1.873,65	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA (CREFITO).
FONOAUDIÓLOGO (A)	02	02	–	R$ 1.873,65	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA (CRFA).
MOTORISTA– CATEG. B	04	02	–	R$ 1.518,00	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): CATEGORIA B.
MOTORISTA– CATEG. D	02	02	–	R$ 1.518,00	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH): CATEGORIA D.
NUTRICIONISTA	01	01	–	R$ 3.066,66	40 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS (CRN).
PSICOLOGO (A)	02	02	–	R$ 2.500,00	40 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA (CRP)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12	10	-	R$ 1.518,00	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN).
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	01	–	R$ 1.873,65	20 HORAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM TERAPIA OCUPACIONAL, COM REGISTRO ATIVO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA (CREFITO)

VIGIA	05	03	–	R$ 1.518,00	40 HORAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.
VISITADOR (A) SANITARIO	04	03	–	R$ 1.518,00	40 HORAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO.

ANEXO II
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025 ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
AGENTE ADMINISTRATIVO
a) **Noções de Administração Pública**: princípios constitucionais (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);
b) **Arquivologia:** tipos de arquivos, classificação, conservação e protocolos;
c) **Redação Oficial:** estrutura de documentos oficiais conforme o Manual de Redação da Presidência da República;
d) **Atendimento ao Público:** técnicas de comunicação, ética no atendimento e resolutividade;
e) **Noções de Informática:** sistemas operacionais, pacote Office, internet e segurança digital.
ASSISTENTE SOCIAL
Fundamentos e Políticas de Saúde: Princípios e diretrizes do SUS (universalidade, equidade, integralidade); Relação entre política de saúde, assistência social (LOAS/SUAS) e determinantes sociais da saúde.
b) **Instrumentalidade e Prática Profissional:** Elaboração de estudos sociais, relatórios e pareceres; Técnicas de entrevista, escuta qualificada, visitas domiciliares e hospitalares; Intervenções em alta hospitalar, abandono de tratamento e violação de direitos.
c) **Redes de Atenção e Intersetorialidade:** Atuação em equipe multiprofissional e articulação com SUAS, RAPS, Conselhos Tutelares e MP; Encaminhamentos, fluxos assistenciais e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade; Promoção da equidade e justiça social no acesso à saúde.
d) **Ética e Legislação Profissional:** Código de Ética do Assistente Social (Resolução CFESS nº 273/1993); Lei nº 8.662/1993 (regulamentação da profissão); Sigilo profissional, autonomia técnica e postura ética no cuidado em saúde.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
a) Biossegurança em Odontologia: controle de infecções e descarte de resíduos;
b) Instrumental e Equipamentos: identificação, limpeza, preparo e esterilização;
c) Prevenção em Saúde Bucal: técnicas de escovação e orientação ao paciente;
d) Apoio ao Cirurgião-Dentista: noções de ergonomia e assistência clínica;
e) Legislação e ética: atribuições do ASB conforme Lei nº 11.889/2008.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Limpeza e conservação de ambientes: Técnicas de higienização e segurança no uso de materiais de limpeza; Organização e conservação de mobiliário e utensílios.
Higiene, saúde e ambiente assistencial: Importância da limpeza na prevenção de doenças e promoção de bem-estar; Procedimentos preventivos de contaminação e acidentes.
Apoio às atividades socioassistenciais: Organização de espaços para eventos e atividades socioassistenciais; Colaboração com a equipe para o bom funcionamento da unidade.
Conduta ética e relações de trabalho: Postura, responsabilidade e disciplina no ambiente coletivo.
DENTISTA
a) Clínica Odontológica: prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais;
b) Saúde Coletiva: políticas públicas, vigilância em saúde e ações em saúde bucal na Atenção Primária;
c) Ética e Legislação: Código de Ética Odontológica, Lei nº 5.081/66;
d) Urgência e Emergência: atendimento de traumas, infecções e dor aguda.
DENTISTA ENDODONTIA
a) Anatomia Dentária e Endodôntica: diagnóstico e tratamento dos canais radiculares;
b) Técnicas Endodônticas: preparo biomecânico, obturação e retratamento;
c) Urgências Endodônticas: pulpite, abscesso, trauma dentário;
d) Biossegurança e controle de infecção: protocolos clínicos atualizados.
EDUCADOR (A) FÍSICO
a) Avaliação Física e Funcional: métodos, anamnese e prescrição de exercícios;
b) Atividades Coletivas e Inclusivas: grupos especiais (idosos, crianças, deficientes);
c) Promoção da Saúde: políticas de incentivo à prática regular de atividade física;
d) Ética e legislação profissional: CREF, Lei nº 9.696/98.
ENFERMEIRO (A)
a) Processo de Enfermagem: SAE, acolhimento, escuta qualificada;
b) Atenção Primária e Saúde da Família: políticas do SUS, eixos da vigilância em saúde;
c) Urgência e Emergência: atendimento pré-hospitalar e intra-hospitalar (SBV e SAV);
d) Legislação Profissional: COFEN, Lei nº 7.498/1986, Código de Ética de Enfermagem.
FARMACENTICO (A)
a) Farmacologia Clínica: medicamentos essenciais, interações e prescrição racional;
b) Assistência Farmacêutica no SUS: política nacional, logística e controle de estoques;
c) Legislação Sanitária: ANVISA, RDCs e ética profissional;
d) Manipulação e conservação de medicamentos.
FISIOTERAPEUTA
a) Avaliação e Diagnóstico Funcional: testes clínicos e planos terapêuticos;
b) Reabilitação: motora, respiratória, neurológica e ortopédica;
c) Políticas Públicas de Saúde: PCD, idosos, práticas integrativas;
d) Ética Profissional: Resoluções COFFITO.
FONOAUDIÓLOGO (A)
a) Linguagem, Fala e Voz: avaliação e reabilitação em diversas faixas etárias;
b) Audiologia Clínica e Educacional: triagem, prevenção e diagnóstico;
c) Intervenção precoce e estimulação essencial;
d) Normas e Diretrizes da Fonoaudiologia: Resoluções do CFFa.
MOTORISTA – CATEG. B
Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e principais alterações; Leis Federais nº 12.619/2012, 12.971/2014 e 13.103/2015; Resoluções pertinentes do CONTRAN.

Direção Segura: direção defensiva, comportamento seguro no trânsito, percepção e prevenção de riscos, respeito à sinalização e à vida no trânsito.
Noções de primeiros socorros: condutas iniciais em situações de emergência com usuários e passageiros.
Manutenção e funcionamento de veículos: noções básicas de mecânica e elétrica, manutenção preventiva, verificação de pneus, tacógrafos e sistemas de rastreamento.

MOTORISTA – CATEG. D
Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e principais alterações; Leis Federais nº 12.619/2012, 12.971/2014 e 13.103/2015; Resoluções pertinentes do CONTRAN.
Direção Segura: direção defensiva, comportamento seguro no trânsito, percepção e prevenção de riscos, respeito à sinalização e à vida no trânsito.
Noções de primeiros socorros: condutas iniciais em situações de emergência com usuários e passageiros.
Manutenção e funcionamento de veículos: noções básicas de mecânica e elétrica, manutenção preventiva, verificação de pneus, tacógrafos e sistemas de rastreamento.

NUTRICIONISTA
Nutrição em Saúde Pública: princípios da alimentação saudável e da segurança alimentar e nutricional; principais distúrbios nutricionais em populações em vulnerabilidade social; função social dos alimentos e estratégias de enfrentamento à insegurança alimentar.
Educação Alimentar e Nutricional: conceito, objetivos e aplicação de metodologias educativas; elaboração de ações voltadas à promoção de hábitos alimentares saudáveis com famílias e grupos; desenvolvimento de atividades educativas com diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, idosos e famílias).
Planejamento alimentar e cardápios: elaboração e avaliação de cardápios para coletividades, considerando aspectos nutricionais, culturais, sociais e orçamentários; adequação dos alimentos à faixa etária e às necessidades específicas dos usuários dos serviços da assistência social.
Higiene e segurança dos alimentos: boas práticas de manipulação, controle microbiológico, riscos de contaminação e prevenção de enfermidades transmitidas por alimentos; organização e fiscalização das atividades voltadas aos componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

PSICÓLOGO (A)
a) **Psicologia Social e Comunitária**: práticas no SUAS e SUS;
b) **Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem:** infância, adolescência e família;
c) Políticas Públicas e Direitos Humanos;
d) **Instrumentos Técnicos:** escuta, entrevista, relatórios e pareceres;
e) Código de Ética Profissional do Psicólogo.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
a) Fundamentos da Enfermagem: preparo, administração de medicamentos, cuidados com feridas;
b) Urgência e Emergência: suporte básico à vida, triagem e sinais vitais;
c) Ética e Legislação Profissional: COREN, Lei nº 7.498/86;
d) Enfermagem em Saúde Coletiva: vacinação, controle de doenças, educação em saúde.
TERAPEUTA OCUPACIONAL
a) Avaliação e Reabilitação Funcional: atividades de vida diária e autonomia;
b) Saúde Mental e Reabilitação Psicossocial: práticas no CAPS e eMulti;
c) Inclusão e Acessibilidade: pessoas com deficiência e idosas;
d) Ética Profissional: Resoluções do CREFITO e Código de Ética.
VIGIA
a) Segurança do Ambiente: rondas, identificação de riscos e controle de acesso;
b) Postura Profissional: disciplina, sigilo e ética;
c) Primeiros Socorros e Combate a Incêndios: noções básicas.
VISITADOR (A) SANITÁRIO
a) Vigilância em Saúde: ambiental, epidemiológica e sanitária;
b) Educação em Saúde: visitas domiciliares e orientação às famílias;
c) Normas de Biossegurança;
d) SUS e Políticas de Saúde Pública.

ANEXO III
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025 ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE ADMISTRATIVO	Desenvolver suas atividades nos setores de almoxarifado, administração geral, departamento pessoal, financeiro, farmácia, central de regulação, entre outros. O profissional deve ter conhecimentos em informática, saber se comunicar de forma eficiente, ser bastante organizado e responsável. Recepcionar pacientes; Realizar processos administrativos com preenchimento de planilhas diárias e mensais, solicitar materiais de trabalho; Realizar cadastro de pacientes em sistema; Organizar arquivos de documentos de pacientes; Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos estabelecidos.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e, Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Realizar atividades de limpeza, conservação e organização dos espaços físicos internos e externos das unidades socioassistenciais; Apoiar na preparação e organização de ambientes para eventos, reuniões e atividades coletivas; Utilizar adequadamente os materiais e equipamentos de limpeza, respeitando normas de higiene e segurança; Zelar pela manutenção e funcionamento das instalações e mobiliários; Colaborar com a equipe na criação de um ambiente acolhedor e digno para os usuários dos serviços.
DENTISTA	Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal observadas as disposições legais da profissão; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.
DENTISTA ENDONTODIA	Desenvolver e prestar assistência em endodontia, examinando, diagnosticando e tratando doenças relacionadas

	à polpa dentária, assim como a seu sistema de canais radiculares e tecidos periapicais; Realizar tratamentos para conservação da polpa dentária, tratamento de canal, cirurgia na região apical da raiz, tratamento de traumatismos dentários, entre outros procedimentos e processos; Executar procedimentos pós-tratamento endodôntico; Registrar informações das ações executadas; Realizar a gestão de consultório ou clínica; Supervisionar o trabalho de equipe; Manter atualizado na sua área de atuação; Trabalhar em equipes multidisciplinares; Participar em investigações científicas; Atuar com base em princípios de ética profissional; e Cumprir legislação, normas técnicas e normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho, de biossegurança e de preservação ambiental.
EDUCADOR FÍSICO	Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência, como proposta de inclusão social e combate à violência; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento das atividades; Melhorar a qualidade de vida da população, a redução dos agravos e dos danos decorrentes das doenças não transmissíveis, que favoreçam a redução do consumo de medicamentos, a formação de redes de suporte social e possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos
ENFERMEIRO (A)	Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consultas de enfermagem; solicitar exames complementares; prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família (USF), levando em conta as reais necessidades de saúde da população atendida; Executar as ações de assistência integral a criança, mulher, adolescente, adulto e idoso; Aliar atuação clínica à prática de saúde coletiva; Realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica; Supervisionar e executar ações para capacitação dos agentes comunitários de saúde e auxiliares e técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho das funções.
FARMACEUTICO (A)	Garantir o acesso a produtos de qualidade, o seu uso racional, o descarte adequado dos resíduos, bem como reduzir o desperdício de recursos do sistema; Desenvolver a autonomia dos pacientes e o comprometimento de todos com a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças, e melhoria da qualidade de vida; Identificar pessoas subdiagnosticadas ou sob risco de desenvolver uma condição de saúde, orientar sobre medidas preventivas e encaminhar para elucidação diagnóstica e tratamento, quando necessário; Garantir a segurança do paciente por meio do acesso, da guarda, da utilização e do descarte adequados de medicamentos e de outros produtos para a saúde; Organizar o atendimento da demanda espontânea, facilitar o acesso do usuário e aumentar a resolutividade do serviço de saúde; Ampliar o acesso do paciente e apoiar a equipe de saúde na provisão de cuidado, com vistas à promoção e proteção da saúde, prevenção e tratamento de condições de saúde e situações especiais, contribuindo para a melhoria da efetividade e da cobertura assistenciais; Prevenir erros de medicação resultantes de discrepâncias da prescrição, como duplicidades ou omissões de medicamentos, principalmente quando o paciente transita pelos diferentes níveis de atenção ou por distintos serviços de saúde; Minimizar a ocorrência de problemas relacionados à farmacoterapia, melhorar a adesão ao tratamento e os resultados terapêuticos, bem como reduzir o desperdício de recursos; Prevenir e resolver problemas da farmacoterapia, a fim de alcançar bons resultados clínicos, reduzir os riscos, e contribuir para a melhoria da efetividade e da qualidade da atenção à saúde; Garantir a adesão do paciente, o uso seguro e com qualidade, das práticas integrativas e complementares em saúde; e Prevenir doenças e proteger a sociedade. Contribuir para o aumento da cobertura vacinal.
FISIOTERAPEUTA	Diagnosticar através de levantamento os problemas de saúde que requeiram ações preventivas de deficiências e das necessidades de reabilitação em todas as fases de vida dos indivíduos; Avaliar, programar e efetuar o tratamento das incapacidades físicas, valendo-se de técnicas específicas; Realizar diagnóstico com levantamento de problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termo de reabilitação; Desenvolver ações de promoção e proteção a saúde em conjunto com as equipes de saúde da família; Desenvolver ações para subsidiar o trabalho Equipes de Saúde da Família no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; Desenvolver ações conjuntas com Equipes de Saúde da Família visando o acompanhamento das crianças que apresentem risco de alteração no desenvolvimento; Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhado, de acordo com as necessidades dos usuários e a capacidade instalada das Equipes de Saúde da Família; Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes.
FONOAUDIÓLOGO (A)	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.
MOTORISTA – CATEGORIA B	Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela Administração pública municipal em viagens para outros município de interior e da capital do Estado do Ceará. Conduzir os profissionais da saúde para realização de atendimentos de urgência e emergência. Cumprir escala de trabalho. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando a limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
MOTORISTA – CATEGORIA D	Conduzir pacientes, de forma segura e confortável, para consultas, exames, internações, tratamentos ou alta hospitalar, garantindo a pontualidade e a segurança durante o trajeto;Transportar medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos médicos e outros itens essenciais para o funcionamento dos serviços de saúde, seguindo protocolos de segurança e higiene; Realizar a manutenção preventiva do veículo, verificando pneus, freios, nível de óleo e água, além de manter a limpeza interna e externa do veículo, garantindo sua segurança e bom funcionamento; Seguir rigorosamente as leis de trânsito e as normas internas da instituição, garantindo a segurança do transporte e evitando acidentes, diz um guia completo da lei; Comunicar ao superior imediatamente qualquer problema mecânico no veículo, intercorrências durante o transporte ou outras situações que possam comprometer a segurança, além de manter registros precisos das viagens e manutenções; Agir com ética e profissionalismo em todas as situações, respeitando os pacientes, seus familiares e colegas de trabalho; e Participar de treinamentos e programas de atualização profissional, buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades na área de transporte de passageiros e materiais de saúde.
NUTRICIONISTA	Elaborar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas a alimentação e nutrição, estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; Capacitar as Equipes de Saúde da Família e participar de ações vinculadas aos programas de controle, prevenção dos distúrbios nutricionais com carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; Elaborar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referencia e contra - referencia do atendimento; Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho; Dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (quando possuir habilitação); Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PSICÓLOGO (A)	Realizar atividades clínicas pertinentes e suas responsabilidades profissionais; Criar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família estratégia para abordar problemas vinculados a violência e abuso de álcool e outras drogas, desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias; Realizar atividades clínicas pertinentes e suas responsabilidades profissionais; Apoiar as Equipes de Saúde Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos no Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intra-familiar; Discutir com as Equipes de Saúde da Família os casos identificados que necessitem de ampliação clinica em relação à questões subjetivas; Criar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, estratégias para abordar problemas vinculados a violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos, a psiquiatrização e a medicalização de situações individuais e sociais, comuns

	à vida cotidiana; Fomentar ações que visem a difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial – conselhos tubulares associações de bairro, grupos de autoajuda; Priorizar abordagens coletivas, identificando aos grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde em outros espaços da comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio a Saúde da Família; Ampliar o vinculo com as famílias, tornando-as parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, PSF, e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; Organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar registros e elaborarrelatórios técnicos; Desempenhar atividades e realizar ações para promoçao da saude da familia.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Avaliar e diagnosticar as necessidades de saúde dos indivíduos, famílias ou grupos, considerando os fatores ocupacionais que influenciam o desempenho e a participação nas atividades da vida diária, trabalho, lazer e educação; Realizar anamnese e utilizar instrumentos de avaliação padronizados e/ou específicos para identificar disfunções ocupacionais, déficits cognitivos, sensoriais, motores e psicossociais; Elaborar e executar planos terapêuticos individualizados ou em grupo, com base nas necessidades identificadas na avaliação; Utilizar recursos terapêuticos como atividades lúdicas, artesanais, manuais, jogos, recursos tecnológicos e de adaptação ambiental para desenvolver, manter ou recuperar as habilidades funcionais dos usuários; Acompanhar e reavaliar a evolução dos pacientes, ajustando o plano de intervenção quando necessário; Integrar equipes de saúde multidisciplinares, atuando em conjunto com médicos, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais e outros profissionais; Participar de reuniões de equipe para discutir casos, elaborar projetos terapêuticos singulares e contribuir para o planejamento de ações de saúde coletiva; Realizar visitas domiciliares para avaliar o ambiente do paciente e orientar a família e os cuidadores sobre adaptações e estratégias que favoreçam a autonomia; Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde com foco na qualidade de vida e na participação social dos indivíduos; Capacitar cuidadores, familiares e a comunidade para lidar com as limitações funcionais e promover a inclusão social Elaborar e participar de programas de educação em saúde sobre temas relacionados à terapia ocupacional, como ergonomia, acessibilidade, desenvolvimento infantil e envelhecimento; Participar do planejamento, implementação e avaliação das políticas de saúde municipal, contribuindo com a visão da terapia ocupacional; e Registrar e documentar as ações e intervenções realizadas, produzindo relatórios e prontuários que garantam a continuidade do cuidado.
VIGIA	Monitorar e proteger instalações, propriedades ou áreas designadas contra roubo, vandalismo, incêndios e outros tipos de ameaças; Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e mercadorias, garantindo que apenas indivíduos autorizados tenham acesso ao local; Realizar rondas regulares nas instalações para garantir que não haja atividades suspeitas e que todos os pontos de segurança estejam em ordem; Utilizar sistemas de vigilância, como câmeras de segurança, para monitorar áreas específicas e identificar potenciais ameaças; Responder a chamadas de emergência, relatar atividades suspeitas e acionar as autoridades competentes quando necessário; Verificar a identificação de pessoas que acessam o local, assegurando que estejam autorizadas a fazê-lo; Agir para prevenir incêndios, implementando medidas de segurança, como inspeção de extintores, sinalização adequada e treinamento de evacuação; e Colaborar com outros profissionais de segurança e equipes de emergência para garantir uma abordagem coordenada em situações críticas.
VISITADOR (A) SANITÁRIO	Realizar inspeções em residências, estabelecimentos comerciais e outros locais, identificando e eliminando focos de vetores; Promover ações educativas, conscientizando a comunidade sobre a importância da prevenção e controle de doenças endêmicas; Aplicar larvicidas e inseticidas nos focos de proliferação de vetores, seguindo normas técnicas e protocolos de segurança; Registrar informações sobre a incidência de vetores e doenças na área de atuação, contribuindo para o monitoramento epidemiológico; Participar de campanhas de vacinação e outras iniciativas de saúde pública; Estabelecer um relacionamento de confiança com os moradores, facilitando o acesso às informações e às ações de saúde pública; Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; Orientar a comunidade quanto à adoção de medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores, de medidas de proteção individual e coletiva e de outras ações de promoção de saúde; Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica (identificação de moluscos) e coleta de reservatórios de doenças; e Cadastrar e atualizar a base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças.

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025 ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: RG: Órgão Emissor: UF: CPF: Data do Nascimento: / / Endereço: Nº: Bairro: Município: Celular 1: ( ) Celular 2: ( ) Nº de títulos entregues:
Nº da inscrição: Data da inscrição: / /
Cargo a que concorre: Deficiente físico: ( ) Sim ( ) Não Tipo da vaga: ( ) PCD ( ) Ampla Concorrência
Se sim, qual a deficiência: Adventista: ( ) Sim ( ) Não

Assinatura do Candidato
. . . . . .
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nome: Cargo a que concorre: Nº da inscrição: Data da inscrição: / /
Nº de títulos entregues:
Responsável pela inscrição:

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025 ANEXO V - CURRICULUM VITAE.
(NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO)
DADOS PESSOAIS
Nome: Data de nascimento: / /
RG: CPF:
Filiação:

Endereço: Nº: Bairro: Município:
Telefone para contato:
FORMAÇÃO:

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo	PARA USO DA COMISSÃO
Exercício de atividade na Administração Pública ou na iniciativa privada (exceto tempo de estágio) em	**Para contratados pela CLT:** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de	2,5 a cada ano inteiro.	10,0	

empregos/cargos/funções para o cargo a que concorre. Na comprovação do tempo de experiência deverá consta a data de início e de término do contrato de trabalho.	alterações que constem mudança de função); ou declaração emitida pelo empregador ou órgão de gestão de pessoas; **Para servidores/empregados públicos:** Termo de Posse ou Portaria de Nomeação, acompanhada da certidão de tempo de serviço ou declaração, ambas em papel timbrado, emitida pelo setor de Gestão de Pessoas, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas; **Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado:** contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhado de declaração em papel timbrado do contratante ou responsável legal, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas;			
VALOR TOTAL				

Jaguaretama - CE, de de 2025.

Assinatura do Candidato

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025 ANEXO VI - CURRICULUM VITAE (NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO)
DADOS PESSOAIS
Nome: Data de nascimento: / /
RG: CPF:
Filiação:

Endereço: Nº: Bairro: Município:
Telefone para contato:
FORMAÇÃO:

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo	PARA USO DA COMISSÃO
Cursos	Certificado de Curso com carga mínima de 40h, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado, limitado a 02 (dois) cursos.	1,0	2,0	
Cursos	Certificado de Curso com carga mínima de 60h, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Limitado a 02 (dois) cursos.	1,5	3,0	
Exercício de atividade na Administração Pública ou na iniciativa privada (exceto tempo de estágio) em empregos/cargos/funções para o cargo a que concorre. Na comprovação do tempo de experiência deverá consta a data de início e de término do contrato de trabalho.	**Para contratados pela CLT:** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função); ou declaração emitida pelo empregador ou órgão de gestão de pessoas; **Para servidores/empregados públicos:** Termo de Posse ou Portaria de Nomeação, acompanhada da certidão de tempo de serviço ou declaração, ambas em papel timbrado, emitida pelo setor de Gestão de Pessoas, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas; **Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado:** contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhado de declaração em papel timbrado do contratante ou responsável legal, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas;	0,5 (meio) ponto a cada 6 meses.	5,0	
VALOR TOTAL			**10,0**	

Jaguaretama - CE, de de 2025.

Assinatura do Candidato

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025
ANEXO VII - CURRICULUM VITAE (NÍVEL SUPERIOR)
DADOS PESSOAIS
Nome: Data de nascimento: / /
RG: CPF:
Filiação:

Endereço: Nº: Bairro: Município:
Telefone para contato:
FORMAÇÃO:

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo	PARA USO DA COMISSÃO
Cursos	Certificado de Curso com carga mínima de 60h, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado, limitado a 02 (dois) cursos.	1,0	2,0	
Cursos	Certificado de Curso com carga mínima de 80h, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado, limitado a 02 (dois) cursos	1,5	3,0	
Especialização *Lato Sensu*	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso**,** limitado a 01 (um) título.	2,0	2,0	
Mestrado	Certificado de Curso de pós graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar, limitado a 01 (um) título.	3,0	3,0	

Exercício de atividade de Nível Superior na Administração Pública ou na iniciativa privada (exceto tempo de estágio em nível superior) em empregos/cargos/funções para o cargo a que concorre. Na comprovação do tempo de experiência deverá consta a data de início e de término do contrato de trabalho.	**Para contratados pela CLT:** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função); ou declaração emitida pelo empregador ou órgão de gestão de pessoas; **Para servidores/empregados públicos:** Termo de Posse ou Portaria de Nomeação, acompanhada da certidão de tempo de serviço ou declaração, ambas em papel timbrado, emitida pelo setor de Gestão de Pessoas, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas; **Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado:** contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhado de declaração em papel timbrado do contratante ou responsável legal, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas;	2,5 a cada ano inteiro.	10,0	
VALOR TOTAL			**20,0**	

Jaguaretama - CE, de de 2025.

Assinatura do Candidato

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025 ANEXO VIII - FORMULÁRIO - MINUTA DE RECURSO

Prezada Comissão Executora e/ou Coordenadora, o(a) candidato(a) abaixo assinado, considerando o que dispõe o Edital de Processo Seletivo Simplificado Unificado Nº 004/2025, vem à presença de V. Sa. para apresentar recurso, o que faz na forma abaixo:
Candidato:
Cargo: Inscrição n.º
Fundamentação do recurso:

Solicitamos de V. Sa., portanto, encaminhar o presente recurso a quem de direito para adoção das providências que se fazem necessárias.

Jaguaretama - CE, de de 2025.

Assinatura do Candidato

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025 ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, , portador(a) do RG nº:
, e do CPF nº:, residente e domiciliado(a) na -
, nº: , no bairro:
, neste município de Jaguaretama, DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessários junto às autoridades e órgãos competentes que não possuo vínculo empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal. Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Jaguaretama/CE, de de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2025

ANEXO X - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ESPELHO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato:
Cargo: Inscrição n.º
Prezada Banca Examinadora,
Solicito, nos termos do Edital nº 004/2025, o envio do espelho de avaliação da minha entrevista, contendo a pontuação atribuída por critério, com base na matriz de avaliação adotada pela banca examinadora especializada.
Estou ciente de que a análise do espelho é condição necessária para eventual interposição de recurso em face do resultado preliminar da segunda fase do certame, conforme previsão expressa no item 4.8 - Capítulo IV – Das Etapas do Processo Seletivo Simplificado do edital.

Jaguaretama - CE, de de 2025.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:58072EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO Nº 004/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO Nº 004/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 752/2009, e em estrita observância à Instrução Normativa nº 01/2025, instituída pelo Decreto Municipal nº 034/2025 e alterada pelo Decreto Municipal nº 038/2025, em conformidade com o Termo de Autorização nº 003/2025, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, e atendendo às recomendações da Promotoria de Justiça de Jaguaretama (Despacho nº 01.2025.00007731-8), TORNA PÚBLICO o presente Edital para a realização de Processo Seletivo Simplificado Unificado, destinado à contratação temporária e à formação de cadastro de reserva para atender às necessidades de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sob as condições a seguir especificadas.

PREAMBULARMENTE - DA JUSTIFICATIVA

O presente Processo Seletivo Simplificado fundamenta-se na necessidade premente e emergencial de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços públicos de saúde ofertados à população de Jaguaretama, em especial aqueles vinculados a Programas Federais do Sistema Único de Saúde (SUS). A medida se faz indispensável para assegurar o funcionamento de ações estratégicas como a Estratégia Saúde da Família, Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária, Serviço de Especialidades em Saúde Bucal, Núcleos de Atenção à Criança e ao Adolescente com Transtorno do Espectro Autista e o Programa Academia da Saúde, cuja interrupção acarretaria prejuízos irreparáveis ao atendimento da população.
A necessidade de contratação temporária decorre, ainda, da existência de afastamentos legais de servidores efetivos por motivos de licença médica, maternidade, paternidade, entre outros, que geram vacâncias provisórias e não autorizam a nomeação de novos servidores concursados. Adicionalmente, verifica-se que categorias profissionais essenciais à execução dos serviços, como Visitador Sanitário, não integram o quadro de cargos efetivos do Município, tornando a contratação temporária a única via para suprir tal demanda.
Portanto, diante da natureza emergencial e da supremacia do interesse público em garantir a prestação ininterrupta dos serviços de saúde, seja na atenção primária, hospitalar ou ambulatorial, e em conformidade com os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelas normas que padronizam os certames municipais, a realização deste processo seletivo é medida imperativa para compor um banco de profissionais aptos a atender, com agilidade e segurança jurídica, às necessidades que surgirem, preservando o pleno funcionamento do sistema de saúde local.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital e seus Anexos, visa à contratação por tempo determinado e à formação de cadastro de reserva para os cargos detalhados no ANEXO I, a fim de suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
1.2. O certame será executado por empresa contratada para este fim, sob a supervisão e fiscalização da Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 509/2025, que atuará como representante da Secretaria Municipal de Saúde em todas as fases do processo.
1.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração Pública, conforme o art. 10 da Instrução Normativa nº 01/2025.
1.4. Integram este Edital os seguintes anexos:
a) ANEXO I – Quadro de Cargos, Vagas, Vencimentos, Carga Horária e Requisitos;
b) ANEXO II – Conteúdo Programático Sugerido para Entrevista;
c) ANEXO III – Atribuições dos Cargos;
d) ANEXO IV – Formulário de Inscrição;
e) ANEXO V – Modelo de Curriculum Vitae (Nível Fundamental);
f) ANEXO VI – Modelo de Curriculum Vitae (Nível Médio e Técnico);
g) ANEXO VII – Modelo de Curriculum Vitae (Nível Superior);
h) ANEXO VIII – Formulário para Interposição de Recurso;
i) ANEXO IX – Declaração de Não Acumulação de Cargo; e
j) ANEXO X – Formulário de Solicitação de Espelho de Avaliação da Entrevista.
1.5. O cronograma de execução do certame obedecerá às datas estimadas na tabela a seguir, podendo sofrer alterações por motivo de força maior ou conveniência administrativa, as quais serão devidamente publicadas.

Tabela 1: Cronograma Previsto

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS PREVISTOS
Publicação do Edital	06 de agosto de 2025. https://jaguaretama.ce.gov.br/ e Diário Oficial dos Municípios e Redes Sociais.
Prazo para Impugnação do Edital	07 a 11 de agosto de 2025. Horário: 8h30 às 13h30 ou via e-mail: selecaosaude2025@jaguaretama.ce.gov.br
Período de Inscrição	12 a 18 de agosto de 2025 (dias úteis). Horário: 08h:30 às 13h:30. **Unidade Básica de Saúde (UBS) Francisco Gomes Pimenta**
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Análise Curricular)	20 de agosto de 2025. https://jaguaretama.ce.gov.br
Prazo para Recurso contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa	21 e 22 de agosto de 2025. Horário: 8h30 às 13h30, via e-mail: selecaosaude2025@jaguaretama.ce.gov.br
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final da 1ª Etapa	25 de agosto de 2025. https://jaguaretama.ce.gov.br
Convocação para a 2ª Etapa (Entrevistas)	25 de agosto de 2025. https://jaguaretama.ce.gov.br
Realização da 2ª Etapa (Entrevistas)	27 a 28 de agosto de 2025. horários e local, conforme Edital de Convocação para a 2ª Fase.
Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Entrevistas)	01 de setembro de 2025. https://jaguaretama.ce.gov.br
Prazo para Solicitação do Espelho de Avaliação da Entrevista	02 e 03 de setembro de 2025. Horário: 8h30 às 13h30, via e-mail: selecaosaude2025@jaguaretama.ce.gov.br
Prazo para Recurso contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa	04 e 05 de setembro de 2025. Horário: 8h30 às 13h30, via e-mail: selecaosaude2025@jaguaretama.ce.gov.br
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	08 de setembro de 2025. https://jaguaretama.ce.gov.br
Homologação do Resultado Final	09 de setembro de 2025

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma presencial, no período e horário definidos no Cronograma (Tabela 1), no seguinte local: **Unidade Básica de Saúde (UBS) Francisco Gomes Pimenta**, localizada na RUA PEDRO FRANCISCO DE ALMEIDA, 245 - CENTRO, Jaguaretama/CE.
2.2. O candidato, ao realizar o preenchimento da inscrição, estará tacitamente, sob as penas da Lei, satisfazendo as seguintes condições:
Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, bem como o gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72, e artigo 12, §1º, da Constituição Federal – artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98);
Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da nomeação;
Ter a situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino;
Ter a situação regularizada perante a Justiça Eleitoral;
Possuir, até a data da contratação, todos os requisitos de habilitação exigidos para o cargo pretendido, conforme Anexo I;
Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste edital;
Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos e civis;
Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992;
Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória;
Possuir idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital;

Apresentar boa saúde física e mental, e não ter deficiência física incompatível com o exercício do cargo;
As exigências contidas neste edital deverão ser obrigatoriamente comprovadas por ocasião da apresentação do candidato convocado para assumir o cargo público para o qual foi aprovado.

Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.
Para se inscrever, o candidato deverá, no período das inscrições, assim proceder:
Preencher a ficha de inscrição disponível no https://www.jaguaretama.ce.gov.br/, certificando- se de que preenche todos os requisitos dispostos neste edital;
Responsabilizar-se pelas informações prestadas na ficha de inscrição, ficando a Secretaria Municipal da Saúde no direito de excluí-lo do processo caso se comprove a não veracidade dos dados fornecidos;
As informações fornecidas pelo candidato no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Secretaria Municipal da Saúde de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou, ainda, indicação incorreta referente ao cargo pretendido, bem como a informação referente à pessoa com deficiência, dentre outros.
No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

O formulário de inscrição (Anexo IV) devidamente preenchido com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção caso comprove inverdade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou no preenchimento de formação requerida nesta.

Currículo padronizado – Anexo V, Anexo VI ou Anexo VII deste Edital, a depender do cargo ao qual concorre, acompanhado de cópias dos títulos que comprovem as informações;

Comprovante de nível de escolaridade exigida pelo cargo ou declaração/certidão que estar concluída, conforme a profissão permita de modo devidamente regulamentada a atuação em formação.

Fotocópias nítidas e conferidas pelos originais, que serão carimbadas com a expressão "CONFERE COM O ORIGINAL" dos documentos de Carteira de Identidade ou documento de identidade oficial com foto (frente e verso), no mesmo lado da cópia; Certificado de Reservista (se do sexo masculino); Comprovante de Endereço de até no máximo 90 dias de expedição; Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não conste no documento de identidade; Comprovante de Escolaridade; Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais.

O candidato deverá indicar na ficha de inscrição o cargo para o qual deseja concorrer e especificar se concorrerá como pessoa com deficiência (PcD) ou ampla concorrência (AC).

É necessário, para análise curricular, que o candidato preencha e entregue, no ato de inscrição, o Curriculum Padronizado, nos moldes deste edital, com as respectivas comprovações.

Os documentos, os arquivos e os dados entregues não serão passíveis de mudanças. Documentos incompletos, ilegíveis e/ou em formato diferente do solicitado serão indeferidos.

Serão indeferidas inscrições com grafia do nome, ou outros dados do candidato, de forma abreviada.
Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea, entrega de documentos após a conclusão da inscrição e/ou em desacordo com as normas deste Edital.

A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas.

Finalizada a inscrição, será emitida a comprovação de inscrição para o candidato, o qual deverá apresentá-lo no dia da 2ª Etapa – Entrevista.

As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente sua submissão não gera qualquer direito de participação no Processo Seletivo Simplificado.

As inscrições, a entrega de documentos e demais etapas desta seleção ocorrerão na modalidade presencial, no endereço e nos horários já definidos neste edital.

No dia da entrevista, o candidato deve apresentar um dos documentos de identificação com foto, válidos nos termos deste edital. No entanto, o candidato que estiver impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de realização da entrevista, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar a entrevista, desde que apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias da realização da entrevista, tendo a sua identificação aferida pelo entrevistador.
Para os efeitos deste Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).
Para os efeitos deste Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da entrevista e contratação, NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, que serão realizadas no site https://www.jaguaretama.ce.gov.br/ , de acordo com cada caso.
Não será aceita inscrição fora do horário e período estabelecidos no cronograma de atividades.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Em cumprimento à Lei Federal n.º 7.853/89, à pessoa com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, sendo-lhes reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o cargo público pretendido e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame.

Na hipótese do quantitativo fracionado para o número de vagas imediatas reservadas a candidatos, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas pela Lei n.°13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão, art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes" e no § 1º do art. 1º da Lei n.° 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista):

- deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemi-plegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções próprias do cargo ao qual o candidato concorre;
- deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

Comunicação;
Cuidado pessoal;
habilidades sociais;
utilização dos recursos da comunidade;
Saúde e segurança;
habilidades acadêmicas;
lazer; e
trabalho;

- deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função pública é obstativa à inscrição no certame.

Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições da função pública a utilização de material tecnológico de uso habitual.

Previamente à contratação, será aferida a condição de deficiência, momento em que os candidatos serão submetidos, no prazo fixado pela Secretaria Municipal da Saúde, quando do ato de convocação, a exame médico oficial ou credenciado, o qual terá caráter definitivo sobre a qualificação do candidato quanto à existência ou não da deficiência e ao grau de compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do cargo público.

Se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.

Mesmo após o exame aludido neste capítulo, a compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência do candidato será reavaliada por equipe multiprofissional, durante o estágio probatório.

Na falta de candidato(s) aprovado(s) para provimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória.

O candidato com deficiência que, no ato de sua inscrição, não declarar essa condição nem anexar laudo médico, não poderá alegá-la como fundamento para obter qualquer tratamento diferenciado.

O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos – ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência – e a segunda contendo somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos deficientes.

Os candidatos que não informarem o CID ao Formulário de Inscrição no período estipulado, não poderão fazê-lo em outro momento.

O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado.

O candidato que, após a avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do cargo público para o qual se inscreveu.

Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência previstas neste edital, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que:

Não anexar o laudo médico junto ao Formulário de Inscrição;
Apresentar o laudo médico sem data de expedição;
Apresentar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID;
Apresentar laudo médico que não esteja em consonância com o estabelecido no item 2 do presente capítulo.Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

Caso a aplicação do percentual de que trata este capítulo, resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

As vagas para pessoa com deficiência constam no Anexo I deste Edital, os cargos que não constarem vagas expressas quando houver solicitação à reserva e/ou quando as aprovações para tal categoria ultrapassarem o número da oferta, ficarão na condição de classificável, a depender do surgimento de vagas até o prazo de validade do processo simplificado.

As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

O candidato que não tiver deferida a inscrição como PCD, terá a inscrição convertida, automaticamente, para ampla concorrência.

Ao ser convocado para contratação, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para

o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA.
A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

CAPÍTULO IV – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
4.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas distintas e sucessivas, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 01/2025.

Seção I – Da Análise Curricular (Primeira Etapa – Classificatória)
4.1.1. Esta etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise dos documentos comprobatórios de títulos e experiência profissional apresentados pelo candidato no ato da inscrição. A pontuação será atribuída de acordo com os critérios objetivos definidos nas tabelas a seguir, em conformidade com o nível de escolaridade do cargo pretendido.

Tabela 2: Critérios de Pontuação – Cargos de Nível Superior
A Análise Curricular (Prova de Títulos) terá caráter classificatório e considerará experiência profissional e formação acadêmica, com pontuação máxima de 20 pontos, distribuídos conforme a tabela abaixo:

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo
Cursos	Certificado de Curso com carga mínima de 40h, em área do conhecimento correlata com o cargo Pleiteado, limitado a 2 (dois) cursos	1,0	2,0
Cursos	Certificado de Curso com carga mínima de 60h, em área do conhecimento correlata com o cargo Pleiteado, limitado a 2 (dois) cursos.	1,5	3,0
Especialização *Lato Sensu ou Residência*	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h ou Residência em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso**,** limitado a 1 (um) título.	2,0	2,0
Mestrado	Certificado de Curso de pós graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar, limitado a 1 (um) título	3,0	3,0
Exercício de atividade de Nível Superior na Administração Pública ou na iniciativa privada (exceto tempo de estágio em nível superior) em empregos/cargos/funções para o cargo a que concorre. Na comprovação do tempo de experiência deverá consta a data de início e de término do contrato de trabalho.	**Para contratados pela CLT:** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função); ou declaração emitida pelo empregador ou órgão de gestão de pessoas;**Para servidores/empregados públicos:** Termo de Posse ou Portaria de Nomeação, acompanhada da certidão de tempo de serviço ou declaração, ambas em papel timbrado, emitida pelo setor de Gestão de Pessoas, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas; **Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado:** contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhado de declaração em papel timbrado do contratante ou responsável legal, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas;	2,5 a cada ano inteiro.	10,0
VALOR TOTAL			**20,0**

Tabela 2.1. Critérios de Pontuação – Cargos de Nível Médio e Técnico:

1ª Etapa – Análise Curricular de caráter classificatório e considerará experiência profissional, com pontuação máxima de 10 pontos, distribuídos conforme a tabela abaixo:

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo
Cursos	Certificado de Curso com carga mínima de 40h, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado, limitado a 02 (dois) cursos.	1,0	2,0
Cursos	Certificado de Curso com carga mínima de 60h, em área do conhecimento correlata com o cargo Pleiteado, limitado a 02 (dois) cursos.	1,5	3,0
Exercício de atividade na Administração Pública ou na iniciativa privada (exceto tempo de estágio) em empregos/cargos/funções para o cargo a que concorre. Na comprovação do tempo de experiência deverá consta a data de início e de término do contrato de trabalho.	**Para contratados pela CLT:** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função); ou declaração emitida pelo empregador ou órgão de gestão de pessoas; **Para servidores/empregados públicos:** Termo de Posse ou Portaria de Nomeação, acompanhada da certidão de tempo de serviço ou declaração, ambas em papel timbrado, emitida pelo setor de Gestão de Pessoas, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas; **Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado:** contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhado de declaração em papel timbrado do contratante ou responsável legal, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas;	0,5 (meio) ponto a cada 6 meses	5,0
VALOR TOTAL			**10,0**

Tabela 2.3: Critérios de Pontuação – Cargos de Nível Fundamental

1ª Etapa – Análise Curricular de caráter classificatório e considerará experiência profissional, com pontuação máxima de 10 pontos, distribuídos conforme a tabela abaixo:

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo
Exercício de atividade na Administração Pública ou na iniciativa privada (exceto tempo de estágio) em empregos/cargos/funções para o cargo a que concorre. Na comprovação do tempo de experiência deverá consta a data de início e de término do contrato de trabalho.	**Para contratados pela CLT:** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho e folhas de alterações que constem mudança de função); ou declaração emitida pelo empregador ou órgão de gestão de pessoas; **Para servidores/empregados públicos:** Termo de Posse ou Portaria de Nomeação, acompanhada da certidão de tempo de serviço ou declaração, ambas em papel	2,5 para cada ano inteiro	10,0 pontos

	timbrado, emitida pelo setor de Gestão de Pessoas, que informe o período (com início e fim) e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas; **Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado:** contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhado de declaração em papel timbrado do contratante ou responsável legal, no qual consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final do mesmo e descrição das atividades executadas;		

A documentação comprobatória deve ser entregue no ato da inscrição, juntamente com o Formulário de Inscrição (Anexo IV).
Será atribuída pontuação zero ao candidato que não apresentar os documentos exigidos ou enviá-los de forma irregular.
2ª Etapa - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Seção II – Da Entrevista (Segunda Etapa – Eliminatória e Classificatória)
As perguntas de conhecimento técnico e específico serão realizadas com base na literatura (livros, manuais, leis, códigos etc.) correspondente ao cargo e suas atribuições, a fim de permitir a correção de forma precisa e objetiva. Serão elaboradas de forma a avaliar o conhecimento técnico e específico na área de atuação.

As respostas deverão ser fornecidas em língua portuguesa, segundo a norma culta padrão, não contendo neologismos ou quaisquer outros vícios de linguagem.

Os entrevistadores deverão, em todo tempo, manterem-se neutros e com a comunicação estritamente necessária em relação ao candidato, sendo vedada ao entrevistador a manifestação de qualquer reação à resposta, sejam trejeitos ou expressões físicas que aprovem ou desaprovem o que está sendo dito pelo candidato.

A entrevista será realizada por uma banca examinadora composta por servidores escolhidos pela Comissão Executora e/ou Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado ou por banca examinadora contratada, por meio de processo licitatório, competentes e experientes na área socioassistencial, a fim de garantir a precisão na avaliação das respostas.

A entrevista terá pontuação máxima de acordo com o nível de escolaridade exigido para o cargo:

Para cargos de nível fundamental completo e médio: pontuação máxima de 10 (dez) pontos;

Para cargos de nível superior: pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

Serão avaliados na entrevista os seguintes critérios, observadas as atribuições e o nível de escolaridade exigido para o cargo:

Aptidão comportamental e emocional para o exercício do cargo:

Capacidade de manter equilíbrio emocional, postura ética e adequada frente a situações comuns ao exercício da função, inclusive sob pressão ou adversidades do ambiente de trabalho.

Capacidade de comunicação e expressão:

Clareza, objetividade, organização de ideias e boa utilização da norma culta da língua portuguesa, adequados à complexidade da função pretendida.

Conhecimento técnico e prático relacionado às atividades do cargo:

Domínio de conhecimentos essenciais, normas básicas, rotinas, procedimentos e habilidades inerentes ao desempenho das atividades da função pretendida.
Capacidade de solução de problemas e tomada de decisões:

Habilidade em identificar situações-problema e apresentar soluções práticas, eficientes e seguras, observadas as atribuições do cargo.

Postura profissional e motivação:

Demonstração de interesse, comprometimento, proatividade, responsabilidade e entendimento da relevância do cargo para o serviço público e para o atendimento da coletividade.

As entrevistas serão devidamente registradas e integralmente transcritas, a fim de garantir a lisura, a publicidade e a possibilidade de revisão administrativa. As transcrições serão disponibilizadas ao próprio candidato, exclusivamente para fins de interposição de recurso, mediante requerimento formal junto à Comissão Organizadora ou Banca examinadora contratada, conforme Anexo X, observados os prazos recursais estabelecidos neste Edital.

A solicitação deverá ser enviada exclusivamente por e-mail, conforme Anexo X, no endereço eletrônico informado no resultado preliminar da segunda fase.

A Comissão Organizadora ou Banca examinadora contratada deverá enviar o espelho ao solicitante conforme prazos estabelecidos em edital.

Os recursos referentes à etapa de entrevista serão analisados exclusivamente pela Comissão Organizadora ou Banca examinadora contratada responsável pela aplicação da referida fase.

As transcrições das entrevistas integram o procedimento administrativo do certame, sendo vedada sua divulgação pública irrestrita, em observância aos princípios da intimidade, proteção de dados pessoais e segurança jurídica, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

A Comissão não disponibilizará quaisquer fontes de conhecimento que possam assessorar o candidato na colocação de suas respostas, ficando a cargo do candidato a verificação e confirmação de sua resposta.

O conteúdo programático será baseado nas atribuições do cargo, conforme Anexo II.

CAPÍTULO V - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.
A classificação dos aprovados será divulgada em ordem decrescente das notas obtidas no conjunto das provas, publicada no site https://jaguaretama.ce.gov.br/ .
Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
A maior pontuação na análise curricular;
O candidato que obtiver maior nota na 2ª fase - entrevista;
O candidato de mais idade.
O candidato que tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal). Para se valer desse requisito, o candidato deverá enviar, até a data da entrevista - via e-mail selecaosaude2025@jaguaretama.ce.gov.br , para fins de comprovação da função, certidões, declarações,atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado.(Obs.: no corpo do e-mail deverá ser informado nome completo, número de inscrição e CPF e cargo pretendido).
O candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) da pontuação final, será automaticamente desclassificado do processo seletivo simplificado.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso administrativo à COMISSÃO EXECUTORA E/OU COORDENADORA, conforme Anexo VIII:

Impugnação ao Edital;
Resultado Preliminar da 1ª fase - análise curricular;
Resultado Preliminar da 2ª fase - entrevista;

Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão Organizadora responsável pelo processo de seleção pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JAGUARETAMA.
Os recursos deverão ser entregues a Comissão Executora e/ou Coordenadora na Secretaria Municipal da Saúde nos prazos e horários estipulados no cronograma de atividades ou via e-mail selecaosaude2025@jaguaretama.ce.gov.br , quando se tratar de impugnação ao Edital e/ou recurso contra o resultado preliminar da 1ª fase. Em relação ao recurso contra o resultado preliminar da 2ª fase deverá ser enviado exclusivamente via e-mail a ser definido pela Comissão Executora. (Obs.: no corpo do e-mail deverá ser informado nome completo, número de inscrição e CPF e cargo pretendido).
Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por fase, devidamente fundamentado.
Serão indeferidos os recursos que:

Não estiverem devidamente fundamentados;
Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital;
Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
Desrespeitem a Comissão Executora e/ou Coordenadora;
Sejam cópia idêntica de outro(s) recurso(s);
Não fizerem uso do Formulário para recursos (Anexo VIII).

Não serão reconhecidos os recursos ilegíveis.
A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será publicada conforme previsto neste edital e disponibilizada no endereço eletrônico https://jaguaretama.ce.gov.br/ .
A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
A Comissão Executora e/ou Coordenadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

CAPÍTULO VII - DAS PUBLICAÇÕES

A Secretaria Municipal da Saúde publicará no site https://jaguaretama.ce.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios (APRECE):
Edital Nº. 004/2025 do Processo Seletivo Simplificado;
Portaria de nomeação da Comissão Executora e/ou Coordenadora;
Decreto de homologação do Processo Seletivo Simplificado.
Aviso de editais complementares;
Lista de candidatos habilitados na 1ª fase;
Lista de candidatos habilitados na 2ª fase;
Demais atos pertinentes ao certame.
Exclusivamente o anúncio do Edital Nº. 004/2025 do Processo Seletivo Simplificado será publicizado via redes sociais da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

CAPÍTULO VIII - DA HOMOLOGAÇÃO
A Homologação do Processo Seletivo Simplificado será feita por Ato do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IX - DA CONTRATAÇÃO
A contratação, por tempo determinado, dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar os documentos exigidos para a contratação.
A eventual contratação do candidato será realizada, exclusivamente, para a carência para a qual o candidato foi aprovado na Seleção.
Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
Ter sido aprovado através de Processo Seletivo Simplificado;
Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, bem como o gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72, e artigo 12, §1º, da Constituição Federal – artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98);
Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da nomeação;
Ter a situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino;
Ter a situação regularizada perante a Justiça Eleitoral;
Possuir, até a data da contratação, todos os requisitos de habilitação exigidos para o cargo pretendido, conforme Anexo I;
Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste edital;
Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos e civis;
Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992;
Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória;
Possuir idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital;
Apresentar boa saúde física e mental, e não ter deficiência física incompatível com o exercício do cargo;
A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada á
observância das disposições da Lei Municipal nº 752, de 12 de fevereiro de 2009, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Os candidatos serão informados sobre o resultado da Seleção Pública através de listagem afixada na Secretaria Municipal da Saúde e no sítio eletrônico: https://www.jaguaretama.ce.gov.br/.
Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos e exames médicos, títulos e de quaisquer outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste edital.
Comprovada a inexatidão ou as irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.
É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado até a publicação do resultado final e após homologação e validade do Processo Seletivo Simplificado, junto à Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo.
Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital ou aviso a ser publicado na forma prevista neste edital.
O prazo de validade da seleção será de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme artigo 8º da Lei Municipal n.º 752/2009.
Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Gestão da SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, JAGUARETAMA, 06 de Agosto de 2025.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:11899507

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO 01 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES VOLUNTÁRIOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025 – MAURITI – CEARÁ

EDITAL N° 008/SME/2025

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado definitivo do processo seletivo simplificado para composição de cadastro de reserva para professores alfabetizadores populares voluntários, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA/CICLO 2025 – Mauriti - Ceará, transcorridos os prazos e decididos os recursos interpostos e cumpridas todas as fases nos termos do Edital 008/SME/2025, conforme apresentado pela Comissão Executiva, portaria nº. 501/GP/2025,

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, por região, aprovados para o cadastro de reserva do processo seletivo simplificado para composição de professores alfabetizadores populares voluntários, no âmbito do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025, no âmbito do município de Mauriti – Ceará – Edital nº. 008/2025, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **08 de agosto de 2025, das 8h às 12h.**

REGIÃO: ANAUÁ	
SÍTIO SANTO ANTÔNIO DOS POSSEIROS	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
REGIÃO: BURITIZINHO	
LAGOA DA ONÇA	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	JOSEFA ELINETE PEREIRA FELIPE
REGIÃO: BURITIZINHO	
CALDEIRÃO DOS FIDÉLIS	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	MARIA MADALENA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
REGIÃO: BURITIZINHO	
SÃO SEBASTIÃO	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	FRANCISCA JUCIENE SOARES SILQUEIRA
REGIÃO: COITÉ	
OLHO D'ÁGUA	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	FRANCISCA VERIANA SOARES
REGIÃO: PALESTINA	
SÍTIO NOVO	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	LAIANE CRISTINA DA SILVA IZIDRO
REGIÃO: SÃO FÉLIX	
SERRA BRAVA	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	DAMIÃO ANTÔNIO FURTADO
2.	MARIA INÊS DOS SANTOS FELIPE
REGIÃO: SEDE	
SÍTIO FURTUNA	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ
REGIÃO: SEDE	
SÍTIO VOLTA	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	JOSÉ JONAS DIAS DE LIMA
REGIÃO: SEDE	
SÍTIO SACO	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	JOSEFA FÁTIMA ALVES FURTADO
REGIÃO: SEDE	
PANASCO	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	JONAS FURTADO BRAGA

Publique-se.

Mauriti – CE, 06 de agosto de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:790FA951

